



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015 HOMOLOGAÇÃO
DAS ISENÇÕES

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste/RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunica o resultado dos requerimentos de isenção de taxa:

LISTA DE CANDIDATOS COM ISENÇÃO INDEFERIDA

	NOME	NIS	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ACLICONEY DE ALMEIDA	12784322655	INDEFERIDO	NIS INVALIDO
2	ADEILTON LOUBACK DA SILVA	20151321757	INDEFERIDO	NIS EXCLUÍDO DO CADÚNICO
3	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	16093452566	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
4	ALESSANDRA REDHER MATIOLI	4032014388	INDEFERIDO	NIS NÃO CONFERE
5	ALEX SANDRO FELIPE	20345876053	INDEFERIDO	NIS INVALIDO
6	ANA PAULA DE MELO	12871525651	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
7	ANA PAULA RODRIGUES FLORENCIO	20106659418	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
8	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	12937682652	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
9	AQUINO HERRERA DE SOUZA	20452697063	INDEFERIDO	NIS INVALIDO
10	BRAULINO GOMES MENDES	12468385081	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
11	CARLOS HENRIQUE ARAUJO CORTES	20346931988	INDEFERIDO	NIS EXCLUÍDO DO CADÚNICO
12	CELIO MOURA DE ASSIS	12652025653	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
13	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	20642821814	INDEFERIDO	SEM REQUERIMENTO
14	CYNTIA SOARES BUENO	12840370656	INDEFERIDO	NIS INFORMADO É DE OUTRA PESSOA
15	DARLENE DE FREITAS FERREIRA	21036156550	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
16	DEBORA LIMA DOS SANTOS	16035505865	INDEFERIDO	SEM REQUERIMENTO
17	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	19046556681	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
18	EDMILSON LOPES CORDEIRO	4032014388	INDEFERIDO	NIS NÃO CONFERE
19	ELIANE DA SILVA	17057384732	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
20	ELIANE PEREIRA DE MELO	2016871414501	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO

Expediente:

Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes

Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Praça

Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

21	ELISANDRA PATRICIA CORDEIRO	12873248655	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
22	ELIZABETE ALVES DA SILVA	20954737320	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
23	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	20066521593	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
24	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	17041583412	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
25	ELIZANGELA CABRAL	12800628652	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
26	EMILIA ALMEIDA DA SILVA	12777990656	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
27	ENY PEREIRA DE MELO	20168714676	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
28	ERODITE FRANCISCA SOUZA	****	INDEFERIDO	NÃO INFORMOU O NIS
29	EUCICLEIA LOPES BATISTA	20151280929	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
30	EVERALDO GOMES DE ALMEIDA	20642821814	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
31	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	12833940655	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
32	FABIANA FRAGOSO DE SOUZA	23669926255	INDEFERIDO	NIS E NOME NÃO CONFERE
33	FABIANA SILVA DE JESUS FONTES	16169475103	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
34	FRANCILENE TREIS	20973256642	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
35	GEISA PAULINO DA CRUZ	16242643473	INDEFERIDO	SEM REQUERIMENTO
36	GLACIELI LUCIANA DA SILVA	20150991872	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
37	INARAY KAROLINA SCARPAT	20470851222	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
38	IRLENE ARAUJO BRAGA	13381748423	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
39	IVONE APARECIDA DA SILVA	20176692546	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
40	IZAQUE DE ALMEIDA KVAITKOSKI	16066584716	INDEFERIDO	NIS EXCLUÍDO DO CADÚNICO
41	JENIFFER MOREIRA DA SILVA	20070138014	INDEFERIDO	SEM REQUERIMENTO
42	JOEL DOS SANTOS RODRIGUES	20323119497	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
43	JOSE GILBERTO DE ASSIS	16285187534	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
44	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	12846604659	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
45	JUCENI PEREIRA DA SILVA	16093452566	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
46	KEILIANE DA SILVA FRACISCO	20689957399	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
47	LAURENTINO SILVA ANDRADE	16404927838	INDEFERIDO	NIS EXCLUÍDO DO CADÚNICO
48	LEANDRO PEREIRA	16035505865	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
49	LÍNE DIONES BATISTA DA SILVA	19036917193	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
50	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	16499846687	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
51	LUZIA SILVA SOUZA	20407744430	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
52	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA	12805466650	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
53	MARCICLEIA MARIA DA SILVA	22823589790	INDEFERIDO	CADASTRO INVALIDO
54	MARILENE AP ⁸ BARBOSA GOMES	20499868212	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
55	MARILENE AP ⁸ LEONARDI	12610190656	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
56	MARILENE APARECIDA BARBOSA	20499868212	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
57	MARISLANE ALVES BATISTA	12851876653	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
58	MARLENE ROCKOMBACK	*****	INDEFERIDO	NÃO INFORMOU O NIS
59	MARLUZA ANETHER FERREIRA	16415583280	INDEFERIDO	NIS DESATUALIZADO
60	MIRLEY CRISTINE PEREIRA	12789738655	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
61	NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	16662127168	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
62	OSEAS GUIMARAES DE PAULA	20470912035	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
63	PAULO CESAR DE ABREU ESQUIVEL	1277828683	INDEFERIDO	NIS INVALIDO
64	POLIANA MENDES MOURA	16557489098	INDEFERIDO	NIS EXCLUÍDO DO CADÚNICO
65	POLIANA PEREIRA SIMAO	16591714015	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
66	POLIANA VICENTE OLIVEIRA	22966---	INDEFERIDO	NIS INVALIDO

67	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	23662024892	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
68	ROSANGELA APª DA SILVA	20346902902	INDEFERIDO	SEM REQUERIMENTO
69	ROSINEIDE TORQUA DA SILVA ASSIS	16634631515	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
70	RUBENS ALVES DA SILVA	19009199986	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
71	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	12756757650	INDEFERIDO	NIS EXCLUÍDO DO CADÚNICO
72	SERGIO FERREIRA SILVA	12486785959	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
73	SILVANI BISPO DOS SANTOS VELOSO	16592028662	INDEFERIDO	CADASTRO INVALIDO
74	SILVESTRE FARIAS MORAES	27593-----	INDEFERIDO	NIS INVALIDO
75	SIMONE ROCKOMBACK	***	INDEFERIDO	NÃO INFORMOU O NIS
76	SINHORINHA NUNES DA SILVA	12354767481	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
77	SONIA MENDES MOURA	16557644638	INDEFERIDO	CADASTRO NÃO VALIDO
78	SUELI RENATA MAGALHAES	20473180302	INDEFERIDO	NIS INVALIDO
79	TAMARA PEREIRA DA COSTA	12924347655	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
80	TIAGO JOSE SANTOS LANG	16649691411	INDEFERIDO	NIS NÃO CONFERE COM REQ.
81	TIBERIO DE LUCENA ABREU	20715337224	INDEFERIDO	RENDA ACIMA DE MEIO SALARIO
82	VANESSA CRISTINA SILVA COELHO	20958423738	INDEFERIDO	NIS EXCLUÍDO DO CADÚNICO
83	WESLEY MARTINS DA SILVA	21222923515	INDEFERIDO	REQ. SEM ASSINATURA
84	ZAQUEU DE ALMEIDA KVATHOSKI	16066669878	INDEFERIDO	NIS EXCLUÍDO DO CADÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS COM ISENÇÃO DEFERIDA

	NOME	NIS	SITUAÇÃO
1	ADENALDO ALECRIM DOURADO	17043248165	DEFERIDO
2	ADILSO JOSE DINIZ CANDIDO	12702812653	DEFERIDO
3	EDERSON RAFAEL ALTÍSSIMO	20371006206	DEFERIDO
4	ELIASMAR DA SILVA DE SOUZA	16077971651	DEFERIDO
5	ELIENE FREITAS OLIVEIRA	20973251284	DEFERIDO
6	ELIZANGELA DE PAULA DIAS	20452570683	DEFERIDO
7	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	20151321749	DEFERIDO
8	ERALDO LUIZ SILVA	12720774652	DEFERIDO
9	EUNICE BAZARELLO	20677601322	DEFERIDO
10	EVERTON FERREIRA DA SILVA	20769532203	DEFERIDO
11	FABIANO APARECIDO VIEIRA	23657934541	DEFERIDO
12	FERNANDA SILVA DE CAMPOS	12919114656	DEFERIDO
13	FRANCIELE PAULA MOURA	16228619846	DEFERIDO
14	GERALDA APARECIDA DA SILVA LEONARDO	20999946824	DEFERIDO
15	GLAECÉ QUELI GOMES ALECRIM	23645936773	DEFERIDO
16	GLAUCIA SENIR DA SILVA MERLIN	16179903329	DEFERIDO
17	INES CARMEM DEOTI	16308214397	DEFERIDO
18	IVANI DE ARAUJO LIMA	16294378959	DEFERIDO
19	JANETE PEREIRA OTONI	12909898654	DEFERIDO
20	JEREMIAS LEMES DA CRUZ	20705629273	DEFERIDO
21	JOÃO BATISTA CARDOSO	21007751721	DEFERIDO
22	JOÃO PAULO SILVA COELHO	20664485256	DEFERIDO
23	JOCICLEIA DA SILVA DE SOUZA	16340079343	DEFERIDO
24	JOSIANE TENORIO CERQUEIRA GOMES	20196046496	DEFERIDO
25	KASSIELLI MIRANDA BRANDÃO	16506288788	DEFERIDO
26	LENI HENRIQUE BARRETO	12698439655	DEFERIDO
27	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	20473357911	DEFERIDO
28	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	12691357653	DEFERIDO
29	MARIA JANE ABREU DE OLIVEIRA	16411814644	DEFERIDO
30	MARIA JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	16472736686	DEFERIDO
31	MARIA SILVANA DE JESUS	22800814623	DEFERIDO
32	MARIA VILANEIDE DE LIMA	20677599662	DEFERIDO
33	MAYSA CRISTINA NUNES SILVEIRA	20176556863	DEFERIDO
34	NILSA DE ALMEIDA	20423644771	DEFERIDO
35	NUBIA SANTOS FRANCO	16658923443	DEFERIDO
36	PABLO HENRIQUE DE SOUZA NERES	16588072040	DEFERIDO
37	PAMELLA RAASCH RODRIGUES	20176553341	DEFERIDO
38	RAFAEL NUNES COTA	16412214462	DEFERIDO
39	RAQUEL NUNES COTA	16588089520	DEFERIDO
40	ROBERTO CARLOS ANERTH	12605655239	DEFERIDO
41	RODRIGO HOLANDA CHISTE	16065036847	DEFERIDO
42	ROSALINA MANDALENE HOLANDA	12333329639	DEFERIDO
43	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	20742580517	DEFERIDO
44	SALETE PEREIRA OTONI	12612045653	DEFERIDO
45	SORIANA ESTEVÃO DA SILVA	12707125654	DEFERIDO
46	STEFANI DE OLIVEIRA BELAZZI	16216519310	DEFERIDO
47	SUELY CUSTÓDIO DE SOUZA OLIVEIRA	16604337627	DEFERIDO

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:DD8147E8SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **994/2014**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES COM MANDADOS DE SEGURANÇA QUE SÃO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata tem a validade de **12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.**

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 09 de março de 2015

MARIA APARECIDA BOTELHO

Gerente de Registro de Preços

FORNECEDORES REGISTRADOS**EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ : 04.167.190/0001-97**

Valor Total do Fornecedor : **R\$ 27.832,32** (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

FARMACIA SANTA FE LTDA - MECNPJ : **34.476.598/0001-01**

Valor Total do Fornecedor : **R\$ 8.246,40** (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ : 06.087.679/0001-84

Valor Total do Fornecedor : **R\$ 3.607,20** (três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

S. GALDINO RODRIGUES & CIA LTDA MECNPJ : **00.713.544/0001-09**

Valor Total do Fornecedor : **R\$ 22.373,00** (vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais).

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:11176460SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 246/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei n.º. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de medicamentos e material penso para atender as necessidades do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Solic. e Termo de Referência, recebimento de proposta a partir das 11h:00min. do dia 10/04/2015, data para abertura de propostas e início da sessão pública a partir das 11h:00min. do dia 14/04/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo

Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações. ##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, 23 de março de 2015 ##ASS Maria Aparecida Botelho ##Email: botelhocida@hotmail.com ##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2AC3DE05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, inscrita no CNPJ/MF sob. n.º 63.762.025/0001-42, localizada à Rua: Marechal Rondon, n.º 3031 – Alto Paraíso - RO, torna Público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/08/2014 um **Pedido de Licença Previa**, para Construção da 3ª Etapa da Praça Municipal, localizada na Rua: Marechal Rondon, Rua: Mario Luiz Barbosa, AV: Jorge Teixeira, Setor: 01, Quadra: 12 na área urbana do Município de Alto Paraíso.

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:55DB14D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-154/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2014.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: W.S. CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 33/2014 por igual período, ou seja, 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início a contar da assinatura do presente termo.

Alto Paraíso - RO, 24 de Março de 2015.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Serantola Oss
Código Identificador:A536F3A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR
IDADE

DECISÃO ADMINISTRATIVA:

Referente Processo de Aposentadoria Voluntaria por Idade nº 045/2014
Beneficiaria: GINALVA TOMAS DE MATOS

Visto e examinado o Processo acima referenciado, que requer Aposentadoria Voluntaria por Idade de Segurada deste Instituto. O Processo Concessório possui 48 (quarenta e oito) folhas, devidamente protocolado, com requerimento da interessada, requerendo a Aposentadoria Voluntaria por Idade, folhas 03, as folhas 05 a 10 copias documentos pessoais e comprovante de endereço, folhas 11 a 20, termo de posse, fichas individuais e copia de Contra Cheque, folhas 21 a 23, declaração do Secretario Municipal de Saúde,

declarando que a servidora encontra-se lotada a mais de 05 (cinco) anos no cargo, Declaração da Diretora do R H, referente a lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Declaração da requerente declarando de não acumulo de função, as folhas 24 e 25, Certidão de Contagem Tempo de Serviço do RH da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, folhas 26 a 28, Certidão de Contribuição Previdenciária da Previdência, folhas 29 a 41 relatório das renumerações e planilha de cálculo, folhas 42, justificativa do Departamento Previdenciário deste Instituto justificando a falta da Certidão Previdenciária do período de 07/94 a 12/00, folhas 43 a 48 Parecer Jurídico, opinando favoravelmente a concessão do pedido.
Examinando o Processo,

A Segurada conta com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de prestação de serviços, folhas 25 a 28, idade de 61 (sessenta e um) anos, 08 (oito meses) 28 (vinte e oito) dias. Justifica-se que a falta da Certidão de Tempo Contribuição referente ao período de 07/94 a 12/2000 é do extinto IPAMA, e que tal período fora devidamente negociado com a Previdência Social através do Termo de Amortização de Dívida Fiscal – TADF nº 2.129-8/2001, e que ate o mês de Dezembro de 2013, O INSS estava liberando tais Certidões, neste momento tal situação esta no Departamento Jurídico para possível ação Judicial.

Assim em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 641/2010 de 11 de Outubro de 2010, em seu Artigo 53. Defiro o pedido de Aposentadoria Voluntaria por Idade.

Assim recomenda ao Departamento Previdenciário, a publicação da decisão, confecção de Portaria e remessa ao TC RO.

Alvorada Do Oeste/RO, 31 de Março de 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059
Port. 209/GAB/2014

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:D3695EE9

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº 012/IMPRES/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor da servidora Sr.ª. GINALVA TOMAS DE MATOS”.

O Superintendente do IMPRES, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da CF art. 40, § 1º, inciso III linha b, § 2º e § 3º, 17º, Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003. Art. 53, inciso I, II, III e art. 54 § 1º, art.55 § 1º e 2º, art. 87, da Lei Municipal de n.º 641/GAB/2010, de 11 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sr.ª. **GINALVA TOMAS DE MATOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 281.064 SSP/RO inscrito no CPF nº. 277.309.212-00 funcionária pública, regime estatutário, cargo de **AGENTE PORTARIA** Referência “N” carga horário 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de saúde - SEMSAU, com **Provento Proporcional ao tempo de contribuição**.

Os valores referidos serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme expresso em Lei Municipal nº 641/2010, art. 87, e processo administrativo do **IMPRES, nº. 045/IMPRES/2014**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE;**

SINVAL RECKEL

Superintendente do IMPRES.
CGRPPS/APIMEC 1059
Port.209GAB/2014

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:D59E1CA7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA
PUBLICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO
DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO – FMS
EDITAL Nº001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2014**

**DISCRIMINAÇÃO: Resultado Final de Classificação dos
Aprovados.**

Alvorada do Oeste/RO, 31 de Março de 2015.

ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

ÓRGÃO DATA NOME DO FUNCIONÁRIO ASS/CARIMBO

PREFEITURA ____/____/____

CÂMARA ____/____/____

**MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL Nº001/2014 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DE PROFISSIONAIS MEDICOS CLÍNICO
GERAL, PEDIATRA, ORTOPEDISTA E FARMACÊUTICO –
FMS.**

**RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS
APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL
Nº001/2014.**

CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL;

1º LIMÁRIO JACKSON DE MOURA AZEVEDO
2º ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
3º SONIA CRISTINA RIBEIRO
4º GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA
5º ERICA DOS SANTOS GERALDO
6º DANILLO SALES ARCANJO DOS SANTOS

CARGO DE MÉDICO PEDIATRA;

1º LORENZA DOS SANTOS VAZ DE MELO GUERRA

CARGO MÉDICO ORTOPEDISTA;

1º DANIEL CHUVA ROQUE
2º THIAGO DINIZ GUERRA

FARMACÊUTICO;

1º EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA
2º ANA IZABEL CARNEIRO DO CARMO BARBOZA
3º JESSICA XAVIER OLIVEIRA

ALVORADA DO OESTE/RO, 31 DE MARÇO DE 2015.

ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA SANTOS
Secretaria

ANA LAURA DA VITORIA FIGUEIRA
Membro

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:81BB7712

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTROS DE PREÇOS /SAAE 001/2015**

Processo nº. 013/2015/SAAE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSUMO (COMBÚSTIVEL GASOLINA E DIESEL) CELEBRADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE/RO E A EMPRESA AUTO POSTO SOBERANA LTDA – EPP.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 63.789.804/0001-31, com sede na Av. São Paulo, nº 5209, bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representante pelo Superintendente **HILTON GUMS**, brasileiro, casado, portador da Identidade 177.517 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF 162.874.012-49 sob o nº , residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon nº3950, município de Alvorada do Oeste / RO, e de outro lado a Empresa **AUTO POSTO SOBERANA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.970.868/0001-26, com sede na Rod BR 429, Km 54, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Alvorada do Oeste / RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Juliano Heiduschadt Gomes**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CIRG nº 000466.492SSP/RO e devidamente inscrito na CPF/MF sob o nº 422.542.302-63, residente e domiciliado na Rod. BR 429, Km 54, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Alvorada do Oeste / RO, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nº001/2015, ao contrato referente ao processo nº02015 – Preção Presencial 001/2015, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste de preço unitário do litro de combustível – tipo gasolina comum, que fica reajustado para R\$3,63 (Três reais e Sessenta Três centavos), e o diesel para 3,06 (Três Reais e Seis Centavos) a partir de 02/03/2015, alterando o valor inicial do referido Instrumento em decorrência da repactuação Requerida pela Empresa e concedida por despacho do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste/RO dos autos do processo administrativo nº 013-2015/SAAE, com amparo no item 6 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2015/SAAE, valor total será de 26.767,11(Vinte Seis Mil Setecentos Sessenta Sete Reais e Onze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço – Processo Administrativo nº 013/2015/SAAE - Pregão Presencial nº 001/2015/SAAE,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 03(três) vias de igual teor e forma, assinado pelas parte presentes, as testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos efetuar-se-á sua publicação no órgão oficial deste município.

Alvorada do Oeste/RO, 31 de Março de 2015.

Contratante:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste/RO

HILTON GUMS

Superintendente do SAAE

Portaria 061/GAB/2015

Contratado:

Auto Posto Soberana LTDA – EPP

Representada por

JULIANO HEIDUSCHADT GOMES

Testemunhas:

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:A5911D9B

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS RESOLUÇÃO CMAS ARIQUEMES

RESOLUÇÃO Nº 007 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre deliberação de recursos provindo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para entidade que prestam serviço socioassistencial a rede de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes, referente ao exercício de 2015 no município de Ariquemes/RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2015, nos termos da Ata nº 186, no uso de suas atribuições e competências Legais, conforme Lei Municipal nº 1.732/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar recurso para aditivo de valor afim de complementar as despesas, provindo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para custeio dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, embasado no cofinanciamento da política nacional da proteção social especial de alta complexidade, sendo deliberado para a ENTIDADE CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS, o seguinte aditivo:

RECURSO FNAS - R\$ 33.302,78 (trinta e três mil, trezentos e dois reais e setenta e oito centavos), Convênio 002/2015/PMA;
RECURSO FMAS – R\$ 23.933,11(vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e onze centavos), Convênio 001/2015/PMA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes/ RO, 30 de março de 2015.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:3041D510

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA PORTARIA N.º 004/ IPEMA / 2015

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Edson Felisbino de Souza.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição ao senhor, **Edson Felisbino de Souza**, CPF nº 162.660.212-34, Pis/Pasep nº 1.900.085.953-3, no cargo de “Agente de serviço”, Nível I – Referência/Faixa 15 anos”, matrícula nº 2942-4, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 20 de Março de 2015.

PAULO BELEGANTE

Dir. Presidente

Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:09857807

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA PORTARIA N.º 007/ IPEMA / 2015

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Rosa Marina Bettero.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora **Rosa Marina Bettero**, CPF nº 187.185.152-15, PIS/PASEP 1.700.391.907-7, no cargo de “Professora 40 hs”, Nível IV, referência/faixa 15 anos, matrícula nº 7878-6, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 6º da Emenda

Constitucional nº 41 de 19/12/2003; c/c, art. 50 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 50, § único, Lei 1.155/2005).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 20 de Março de 2015.

PAULO BELEGANTE

Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:61D317AC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 002/ IPEMA / 2015**

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Rita Fernandes de Almeida.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a senhora, **Rita Fernandes de Almeida**, CPF nº 192.044.852-72, Pis/Pasep nº 1.214.605.318-8, no cargo de “Agente de serviço”, Nível I – Referência/Faixa 19 anos”, matrícula nº 1118-5, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 30 de janeiro de 2015.

PAULO BELEGANTE

Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:C897AF25

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1914/2015**

26 de março de 2015.

“DA NOME A PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA PRAÇA DA VITÓRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. A pista de caminhada localizada na Praça da Vitória passa a ser chamada de **CBS Campos**.

Art. 2º - A identificação da pista será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo contar com a participação do comercio local e dos Municípios, que poderão doar placa, podendo a mesma conter propaganda do doador.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Ariquemes, 26 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:EC5A7FE4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1912/2015**

09 de março de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES MAGISTÉRIO AO PISO NACIONAL ESTABELECIDO NA LEI 11.738/2008 E INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO PELA LEI n.º. 1.699/12, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei nº 1.699/2012 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica instituído o piso salarial profissional do magistério público municipal, em R\$ 1.917,78 (mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) mensais, para a formação em Níveis I e II, em observância e adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica previsto na Lei Federal nº 11.738/2008.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão alocadas no orçamento do Município, em específico na despesa de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme local de lotação de cada servidor.

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei 1.699/2012 e permanecem inalterados, surtindo todos os seus efeitos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 09 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B2A913B3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1915/2015**

26 de março de 2015

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RUARAIAS DA LINHA C-55 – APEGRIIL.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais da Linha c – 55 APEGRIIL, CNPJ 04.414.098/0001-84.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 26 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eumara de Souza Alves

Código Identificador:3C902AD6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1916/2015**

26 de março de 2015

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROCEDER A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE 05-B-1 DA QUADRA 06, SETOR INSTITUCIONAL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.750,00M2, À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município de Ariquemes à Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

Parágrafo único. Lote 05-b-1, da Quadra 06, Setor Institucional, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Avenida JK; FUNDO: Lote 05 e 07-A; LATERAL DIREITA: Lote 08, LATERAL ESQUERDA: Lote 05 - B, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 25,00m; FUNDO: 25,00m; LATERAL DIREITA: 70,00m; LATERAL ESQUERDA: 70,00m, totalizando uma área de 1.750,00m2.

Art. 2º O DONATÁRIO deverá providenciar a ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO do imóvel e sua regularização no registro Imobiliário, no prazo de 06 (seis) meses da vigência desta Lei, arcando com todas as despesas, sob pena do Município, após o prazo mencionado, ficar desobrigado de efetivar a doação.

Art. 3º Constituem obrigações do Donatário, que deverão constar obrigatoriamente na ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO:

I – qualquer edificação a ser feita no local, deverá ser exclusivamente em alvenaria;

II – utilizar a área única e exclusivamente para sediar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no Município de Ariquemes.

III – iniciar as obras de implantação do empreendimento no prazo de 12 (doze) meses, concluindo-a em até 36 (trinta e seis) meses;

Parágrafo único. A doação autorizada por esta Lei dar-se-á sob condição resolutiva e em caso de descumprimento das obrigações previstas nos incisos do art. 3º, será considerada plenamente nula a doação, sendo imediatamente revertido o imóvel ao patrimônio do Município de Ariquemes, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões, independentemente de interpelação judicial;

Art. 4º Fica terminantemente vedada e considerada nula de pleno direito a venda, a permuta, locação, cessão ou qualquer tipo de transferência do referido imóvel a terceiros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 26 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eumara de Souza Alves

Código Identificador:44E20ED7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1917/2015**

26 de março de 2015

“Autoriza a transferência, através de comodato, do imóvel onde se localiza o aterro sanitário e dos bens móveis que o guarnecem de propriedade do patrimônio público municipal ao consórcio intermunicipal de saneamento da região central de Rondônia - CISAN.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a título de comodato, do imóvel sobre o qual está implantado o Aterro Sanitário bem com dos bens móveis que o guarnecem relacionados no anexo I desta Lei, para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN, CNPJ nº 10.914.290/0001-32.

Art. 2º. O comodato do referido imóvel se trata de regularização de transferência de domínio para fins e custeio e operação pelo Consórcio.

Art. 3º. O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN beneficiado por esta Lei não poderá, em qualquer tempo, alienar os bens, ou parte deles, sob pena de caducidade do comodato e reversão de todos os bens, sendo o imóvel, com todas as benfeitorias que nele existirem, ao Patrimônio Municipal, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º. Os bens de que trata esta Lei reverterá ao Patrimônio Municipal, nas condições estabelecidas no artigo anterior, uma vez extinto o Consórcio ou alteradas as suas finalidades ou ainda pela saída do Município de Ariquemes do Consórcio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 26 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:95CB2355

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.248/2015

DECRETO Nº. 11.248 de 26 de Março de 2015.

“*NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL, CDS-05A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL, CDS-05A, a senhora LIDIANE APARECIDA ABRANTES SOARES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:47FFE6AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1918/2015

26 de março de 2015

“DISPÕE SOBRE O RESTABELECIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS ART. 2º E 3º, III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.759/13, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º. Ficam restabelecidos os prazos dispostos nos art. 2º e 3º, III da Lei Municipal nº 1.759/13 pelo mesmo período originariamente previsto na citada Lei, contados a parti da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 26 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:F2E93086

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.257/2015

DECRETO Nº. 11.257 de 30 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2015/03/003247,

DECRETO:

Art.1º - A exoneração, do cargo de “AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR”, matrícula nº. 6490-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ELIANE SOARES DE OLIVEIRA BATISTA.

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de “AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR” do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F424969E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1919/2015

26 de março de 2015

“Dispõe sobre a autorização do poder público municipal para proceder a desafetação e doação do lote 03, da quadra 01, setor de grandes áreas, totalizando uma área de 7.775,41m², ao estado de rondônia, e dá outras providências.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município de Ariquemes ao Estado de Rondônia para fins de regularização de posse de fato, constituído pelo seguinte imóvel:

Parágrafo único. Lote 03, da Quadra 01, Setor de Grandes Áreas, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Avenida Capitão Silvío; FUNDO: Lote 04-A; LATERAL DIREITA: Lote 03-A e Lote 02; LATERAL ESQUERDA: Rua Carafbas, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 60,77m; FUNDO: 59,50m; LATERAL DIREITA: 50,00 + 76,00m; LATERAL ESQUERDA: 130,00m, totalizando uma área de 7.775,41m².

Art. 2º O DONATÁRIO deverá providenciar a ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO do imóvel e sua regularização no registro Imobiliário, no prazo de 06 (seis) meses da vigência desta Lei, arcando com todas as despesas, sob pena do Município, após o prazo mencionado, ficar desobrigado de efetivar a doação.

Art. 3º Constituem obrigações do Donatário, que deverão constar obrigatoriamente na ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO:

I – qualquer edificação a ser feita no local, deverá ser exclusivamente em alvenaria;

II – utilizar a área única e exclusivamente para sediar Órgão do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A doação autorizada por esta Lei dar-se-á sob condição resolutiva e em caso de descumprimento das obrigações previstas nos incisos do art. 3º, será considerada plenamente nula a doação, sendo imediatamente revertido o imóvel ao patrimônio do Município de Ariquemes, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões, independentemente de interpelação judicial;

Art. 4º Fica terminantemente vedada e considerada nula de pleno direito a venda, a permuta, locação, cessão ou qualquer tipo de transferência do referido imóvel a terceiros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 26 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:173AAA0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.255/2015

DECRETO Nº. 11.255, de 27 de Março de 2015.

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/03/002079, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ELI SEGOB**, na função de Agente Operacional de Saúde, matrícula n.º. 3434-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2015 a 30/04/2015; 01/05/2015 a 30/05/2015 e 01/06/2015 a 29/06/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D39F463C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1920/2015

26 de março de 2015

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.606 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.010, CONCEDENDO REAJUSTE DO AUXILIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇA SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da lei municipal n.º 1.606 de 27 dezembro de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a conceder Auxilio Alimentação, no valor de 203,00 (duzentos e treze reais), aos servidores públicos municipais constantes no quadro abaixo.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Ariquemes, 26 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:C29C8A61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.253/2015

DECRETO Nº. 11.253, de 30 de Março de 2015.

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/09/009178, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **MARIA ZELIA PEREIRA AMORIM**, na função de Agente de Serviço Escolar, matrícula n.º. 4349-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **17/03/2015 a 31/03/2015; 01/04/2015 a 30/04/2015; 01/05/2015 a 30/05/2015 e 01/06/2015 a 14/06/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:91C78CBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.250/2015

DECRETO Nº. 11.250 de 27 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a alteração da tipologia da Gratificação pelo exercício da Função de Secretário Escolar,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a TIPOLOGIA, da servidora **CLEBIANE GONÇALVES MOTA**, no cargo de Agente de Gestão Escolar, de **Tipologia III para Tipologia II.**

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01/03/2015, revogados as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E1C42EB1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.251/2015**

DECRETO Nº. 11.251 de 27 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a alteração da tipologia da Gratificação pelo exercício da Função de Secretário Escolar,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado a TIPOLOGIA, do servidor **DENNIS DOS SANTOS GOMES**, no cargo de Agente de Gestão Escolar, de **Tipologia III para Tipologia II**.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2015, revogados as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:A643E3A0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.252/2015**

DECRETO Nº. 11.252 de 27 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a alteração da tipologia da Gratificação pelo exercício da Função de Secretário Escolar,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica alterada a TIPOLOGIA, da servidora **JAQUELINE SCALCON**, no cargo de Agente de Gestão Escolar, de **Tipologia II para Tipologia I**.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2015, revogados as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:33E731A6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.256/2015**

DECRETO Nº. 11.256, de 30 de Março de 2015.

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/09/008780, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **CLOTILDE SOARES MIRANDA**, na função de Agente Serviço Escolar, matrícula n.º 2864-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **04/03/2015 a 30/03/2015; 01/04/2015 a 30/04/2015 e 01/05/2015 a 02/05/2015**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:2DBDCCDD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.249/2015**

DECRETO Nº. 11.249 de 27 de Março de 2015.

“NOMEIA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA INTERINA, a senhora **JANETE CARVALHO DE ASSUNÇÃO DIAS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09/03/2015, vigorando no período de 09/03/2015 a 04/09/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:1619834E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 10/2014**

Celebrado: 09.02.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no contrato n.º. 10/2014.

Do prazo: 12 (doze) meses.

Do valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Processo administrativo n.º 2013/12/13555.

Ariquemes – RO, 09 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lourenco Rodrigues da Costa

Código Identificador:F06E5DFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
CONVITE N.º 003/CPL/PMA/15, PROCESSO N.º.
000796/SEMUST/2015**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados

que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **CONVITE N.º 003/CPL/PMA/15, AUTORIZAÇÃO PROCESSO N.º 00796/SEMUST/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para construção de um Ponto de Moto-Taxistas, em Ariquemes, na zona urbana, com área de intervenção de 50,0m² de construção localizado na Avenida Tancredo Neves, Quadra 06, Lote 04º – Setor Institucional – Ariquemes - Rondônia. Fonte de Recursos: Recurso Próprio. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.544,35 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). DATA DE ABERTURA: 13 de abril de 2015, às 09h00min. LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves n.º 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do CONVITE e demais esclarecimentos estarão disponíveis através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “CPL”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.**

Ariquemes - RO, 30 de março de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Presidente- CPL

Matrícula N.º 9348-3

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:8DED135E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º
003/SEMPOG/15 PROC. N.º 1.056/01/SEMSAU/15**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 003/SEMPOG/2015, referente ao Processo Administrativo n.º 1.056/01/SEMSAU/2015, cujo objeto é: **Registro de preço para aquisição futura de medicamentos para atender a Rede Hospitalar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD, inscrita no CNPJ: 02.176.223/0002-10, com o valor total de R\$ 41.735,40 (Quarenta e Hum Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.475.985/0001-37, com o valor total de R\$ 17.680,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, com o valor total de R\$ 186.466,85 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 16.970.999/0001-31, com o valor total de R\$ 5.875,80 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 04.167.190/0001-97, com o valor total de R\$ 81.658,00 (Oitenta e Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais), EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 14.905.502/0001-76, com o valor total de R\$ 11.130,00 (Onze Mil, Cento e Trinta Reais), GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64, com o valor total de R\$ 49.898,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais), NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.595.725/0001-84, com o valor total de R\$ 43.647,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Sete Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 438.091,05 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Noventa e Hum Reais e Cinco Centavos).**

Ariquemes-RO, 31 de março de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano dos Santos

Código Identificador:04CA4B1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
001944/SEMSAU/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n.º 10.722 de 31.07.2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por Dispensa de Licitação referente a Aquisição de suplemento alimentar para cumprir Determinação Judicial em favor da paciente Juraci Gati de Almeida, através da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 06.174.289/0001-41, com o valor total de R\$ 2.208,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS).

Ariquemes, 31 de Março de 2015.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES.

Presidente CPL

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:8D08E84E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
02771/SEMSAU/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n.º 10.722 de 31.07.2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por Dispensa de Licitação referente à Aquisição de medicamentos para cumprir Determinação Judicial em favor do paciente Sinval Ferreira Nunes, através da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas: RECMED COM. DE MAT. HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.696.359/0001-21, com o valor total de R\$ 140,40 (CENTO E QUARENTA REAIS) e MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.614.637/0001-01 com o valor total de R\$ 122,94 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Ariquemes, 31 de Março de 2015.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES.

Presidente - CPL

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:ACD8C2CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
02801/SEMSAU/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n.º 10.722 de 31.07.2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por Dispensa de Licitação referente à Aquisição de medicamentos para cumprir Determinação Judicial em favor dos pacientes: Francisco Vieira, Adelina Kovalski Morvan, Malzi do Socorro Goldinho Sampaio, Iolanda Costenaro Gonçalves e Gustavo Granzoto, através da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das

empresas: **RECMED COM. DE MAT. HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.696.359/0001-21, com o valor total de R\$ 2.184,39 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.614.637/0001-01 com o valor total de R\$ 4.688,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), **FARMACIA CANAÃ LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.680.418/0001-00, com o valor total de R\$ 565,20 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), **FARMACIA E DROGARIA PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 05.782.693/0001-35 com o valor total de R\$ 359,64 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Ariquemes, 31 de Março de 2015.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES.
Presidente CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:78578B54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2015 PROCESSO Nº
2838/SEMPOG/2015**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR, TAPETE PERSONALIZADO E PERSIANA, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. CARPINTERO, sendo o valor estimado desta licitação é de R\$ 5.388,16, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – NAD nº 048/2015, às fls. 29/30. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 32/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 01/04/2015 até às 10h30min. do dia 14/04/2015/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h35min do dia 14/04/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 31 de março de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:999CB760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2015/2015 PROCESSO Nº
3155/SEMDES/2015**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ANO DE 2015, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado desta licitação é de R\$ 43.784,00, conforme QUADRO COMPARATIVO/DEMONSTRATIVO DE PREÇO, às fls. 42/43. A Prefeitura

Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 33/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 01/04/2015 até às 09h00min. do dia 14/04/2015/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 14/04/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 31 de março de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:5D73E8FE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2015/CPLMS SRP Nº 009/2015/PMB PROCESSO Nº
081/2015/SEMPLAN**

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que o **Pregão Presencial nº 003/2015/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo: Aquisição de placas de sinalização vertical (placas para advertência A-18) para o perímetro urbano de Buritis-RO, no qual teria a data de abertura e início da sessão pública no dia **01/04/2015**, encontra-se **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, por motivos administrativos.

Dúvidas esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 no horário das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo fone (69) 3238-2383.

Buritis/RO, 31 de Março de 2015

ELIANE LACHOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:FDC1EA00

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritis -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu junto a SEMMACELT, no 31/03/2015 a Licença de Instalação referente a Reforma e Ampliação da Feira Municipal, localizado na Rua Taguatinga c/ rua Barretos no Município de Buritis - RO.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:DD741B12

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados

nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **LABIOTEK COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 08.080.821/0001-97 a proposta no valor de **R\$ 130.199,00 (cento e trinta mil, cento e noventa e nove reais)**, em favor da empresa **MEDPLUS COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.193.608/0002-14 a proposta no valor de **R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais)** através do **Pregão Eletrônico nº 005/CPLMS/2015**, através do **Processo n. 1-1023/SEMUSA/2014** em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de março de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:7AFC708A

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, CNPJ 22.881.858/0001-45 a proposta no valor de **R\$ 9.474,59 (nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, em favor da empresa **PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA**, CNPJ 84.640.176/0001-06 a proposta no valor de **R\$ 24.735,43 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)** através do **Pregão Eletrônico nº 008/CPLMS/2015**, através do **Processo n. 1-052/SEMOSP/2015** em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de março de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:37ECFE3F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 5419/GAB/PMB/2015 BURITIS, 31 DE MARÇO DE 2015.

Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas afetadas por Inundação – 1.2.1.0.0 - COBRADE, conforme IN/MI 01/2012, no Município de Buritis e dá outras providências.

Oldeir Ferreira dos Santos, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município de Buritis de 19 de maio de 2000 e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que as chuvas intensas que caíram sobre o Estado de Rondônia e, conseqüentemente sobre a região do Município de Buritis, que atingiram um índice pluviométrico excepcional, acarretando fortes enchentes e inundações na área urbana e rural ocasionando à necessidade inicial de emergência, em razão da inundação de várias casas e pontos comerciais, escola pública, bem como a destruição de várias pontes, bueiros e logradouros públicos, obras em andamento.

II- Que em decorrência do desastre houve danos: **a) humanos:** 3.200 (três mil e duzentas) pessoas afetadas, estas ficaram desalojadas e **b) materiais:** 800 (oitocentas) unidades habitacionais foram atingidas, sendo que 20 (vinte) ficaram completamente destruídas, 60 (sessenta) estão comprometidas, 199 (cento e noventa e nove) estão em áreas de risco às margens dos igarapés que transbordaram e 521 (quinhentas e vinte e uma) casas atingidas/alagadas, perdas dos pertences (móveis, eletrodomésticos, roupas e etc.); instalação pública de Ensino: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire que atende 445 (quatrocentos e quarenta cinco) alunos, em sua grande maioria, do Bairro mais afetado (Setor 02). Cerca de 300 (trezentas) pontes de madeira e bueiros (galerias construídas com manilhas - artefatos de cimento- ou mesmo de madeira bruta de modo elementar para o trânsito na zona rural, principalmente).

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Estado de Calamidade Pública**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0 - COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo

máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito do Município

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:7B9672DD

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o **AVISO DE ERRATA no Decreto 4419/GAB/PMB/2015:**

Onde se-Le: Decreto 4419/GAB/PMB/2015

Lei-se: Decreto 5419/GAB/PMB/2015

Buritis – RO, 31 de março de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:5455EC97

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **B.A.M. DA COSTA MIDIAS-ME, CNPJ 14.498.952/0001-91** a proposta no valor de **R\$ 7.716,50 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) através da Dispensa de Licitação nº 033/CPLMS/2015**, através do **Processo n. 1-373/SEMUSA/2015** em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de março de 2015.

OLDEIR FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:9A545B69

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 314/2015**

RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 314/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93., CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram

conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO por INEXIGIBILIDADE referente ao Processo nº 0314/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Material Permanente conforme solicitação das secretarias descritas abaixo:

Unidade Orçamentária: 0200

Gabinete do Prefeito.

Projeto Atividade:

2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Elemento de Despesa:

44.90.52 Equipamento e Material Permanente **R\$2.896,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais).**

Unidade Orçamentária: 0302

Coordenadoria Municipal de Planejamento.

Projeto Atividade:

2.004 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Planejamento.

Elemento de Despesa:

44.90.52 Equipamento e Material Permanente **R\$2.896,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais).**

Favorecido (s): NEXUS INFORMATICA LTDA - ME

Valor Total: R\$ 5.792,00 (Cinco Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 31 de Março de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Backes da Rocha
Código Identificador:D58A3FF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 319/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **319/2015**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com revisão do veículo Toyota Hilux Placa OHR-7217 pertencente à SEMUSA de Cabixi-RO.

Favorecido (s): APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Valor Total: R\$ 3.407,21 (Três Mil Quatrocentos e Sete Reais e Vinte e Hum Centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (grifo nosso).*

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – (33.90.39.19 – **Manutenção e Conservação de Veículos**).
33.90.30 – **Material de Consumo** – (33.90.30.39 – **Material para manutenção de veículos**)

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 30 de Março de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal Cabixi-RO

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:C21914B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
NOTA DE ESCLARECIMENTO RATIFICAÇÃO DA
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO
PROCESSO Nº 319/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 319/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com revisão do veículo Toyota Hilux Placa OHR-7217 pertencente à SEMUSA de Cabixi-RO.

ONDE DE LÊ

Favorecido (s): APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Valor Total: R\$ 3.407,21 (Três Mil Quatrocentos e Sete Reais e Vinte e Hum Centavos).

LEIA-SE

Favorecido (s): APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (grifo nosso).

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – (33.90.39.19 – *Manutenção e Conservação de Veículos*). 33.90.30 – Material de Consumo – (33.90.30.39 – *Material para manutenção de veículos*)

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 30 de Março de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

Cabixi-RO

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:2EAD8E15

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E IMATIVOS EM
31/12/2014**

Entidade: 0001 CAMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÓDIGO	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
000000078	ALADIR IZIDORIO DE OLIVEIRA	113.944.042-04	VEREADOR	A
000000044	ANA PAULA SALES DE CARVALHO	720.017.122-00	VEREADOR (A)	A
000000070	ANDELY GOMES RIBEIRO BISSOLI	624.493.542-04	VEREADOR (A)	A
000000082	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	042.136.078-01	VEREADOR	A
000000086	DAIANE MAGALHÃES RIBEIRO	911.975.972-04	ASSESSOR TECNICO PARLAMENTAR	A
000000091	DANIELE LIMA DOS SANTOS	013.743.142-26	ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE	A
000000040	ELIO CESAR MAMEDIO DE OLIVEIRA	716.402.582-72	VEREADOR	A
000000007	EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ	286.011.492-00	VEREADOR	A
000000319	FLORIVALDO DA SILVA PEREIRA	203.604.102-78	SECRETARIO GERAL	A
000000321	JANAINÉ RODRIGUES BARBI MARCHI	964.389.912-87	CONTROLADOR GERAL	A
000000079	JOAO MARTINS LISBOA NETO	286.096.542-49	VEREADOR	A
000000081	JOZIVALDO SANTOS DAS VIRGENS	623.710.452-68	VEREADOR	A
000000320	JULIENE ALVES	012.097.122-45	ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE	A
000000088	MARCO VINICIUS DE ASSIS SPINDOLA	046.475.679-07	ASSESSOR JURIDICO	A
000000080	NEUZA AQUINO VIEIRA	638.975.982-72	VEREADOR	A
000000077	NILZA QUINTINO NETO	000.951.552-60	AGENTE ADMINISTRATIVO	A
000000073	REGIANE PENHA DE PAULA	010.751.882-10	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	A
000000090	TATIANA RUY ZUCCOLOTTI	010.013.922-13	TECNICO EM CONTROLE INTERNO	A
000000089	VOLMIR JOSE ALQUIERI	389.688.002-00	CONTADOR	A
Total Geral de Funcionários				...: 19

Publicado por:
Volmir José Alquieri
Código Identificador:744284CA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 192/2015 AVISO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem por objeto: contratação de Show Musical com GYL CARVALHO. VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cacaulândia – RO, 31 de março de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:D0D60DA7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 147/2015 AVISO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem por objeto: contratação de Show Musical, com a empresa:

A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI -17.729.832/0001-46

VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Cacaulândia – RO, 31 de março de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:74304BB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.556/GP/2015

DECRETO Nº 2.556/GP/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no dia 03 de abril é feriado nacional e visando proporcionar melhor qualidade de vidas aos servidores públicos do Município, que, estando dispensados do trabalho na quinta feira a tarde, poderão conviver mais tempo com os seus familiares e até viajar a passeio no feriado prolongado,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2015, a partir da 12:00hs., no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias do Município de Cacaulândia, ressalvada a execução dos serviços inadiáveis, bem como as atividades de natureza continuada ou emergencial.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:DFB2E9C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 700/GP/15 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Redação da Lei Municipal nº 648/14, que Instituiu o “Programa Mais Médicos” no Município De Cacaulândia

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Artigo 1º Altera os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 648/GP/14, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

I – O Auxílio alimentação será concedido o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

II – O Auxílio Moradia será concedido o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:BF6B60C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 701/GP/15 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Repasse Financeiro à Instituição Civil, a Título de Subvenção Social, e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Autoriza o repasse financeiro à Associação dos Produtores Unidos da Trinta – APRUT, localizada na Linha C-30, Município de Cacaulândia, a título de subvenção social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante decreto de descontingenciamento de emenda parlamentar.

Art. 2º O valor do repasse será destinado à edificação de obras de melhoria da sede da entidade, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A transferência de recursos financeiros fica condicionada à apresentação do Plano de Trabalho pela entidade beneficiada.

Art. 3º A execução das obras pela entidade beneficiada não a desobriga da pesquisa de preços dos produtos e serviços a serem contratados, bem como da prestação de contas ao Órgão Concedente.

Parágrafo único. O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do término da execução da obras.

Art. 4º O Órgão Concedente poderá acompanhar e fiscalizar a execução das obras por meio de equipe designada para esta finalidade.

Art. 5º A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), decorrerá do orçamento vigente, conforme a seguir discriminado:

Secretaria Municipal de Coordenação Geral;
Programa 1001: Apoio Administrativo;
PROJETO 2005: Apoio Administrativo da Sec. de Coordenação Geral;
Elemento de Despesa: 3.3.504.3 – Subvenções Sociais;
Funcional Programática: 04.122.1001.2005;
Ficha: 278;
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:C9108E8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 702/GP/15 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a promover a reabertura de Crédito Especial, por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), de acordo com os artigos 41, II e 43, II, da Lei Federal 4.320/64, conforme parâmetros a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura
Programa 1005 – Ações da Agricultura e Programas
Projeto 1015 – Convênio implementos agrícolas
Funcional Programática: 20.361.1005.1015.0000
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 6.950,00

Art. 2º A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), será por excesso de arrecadação decorrente de convênios firmados pelo Município, sendo este o saldo remanescente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Naiara de Oliveira Vieira

Código Identificador:1AC3A614

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2014 PARA
REALINHAMENTO DE PREÇOS PREGÃO FORMA
ELETRÔNICA Nº 56/2014. PROCESSO Nº 2077/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preço de para possível e futura aquisição de gêneros alimentícios PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IND. E COM. DE CARNES OLSEN & OLSEN LTDA EPP ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA: 1 – realinhado em R\$ 3,75, portanto, o preço passará a ser de R\$ 19,39 2 – realinhado em R\$ 1,65, portanto, o preço passará a ser de R\$ 12,35 3 – realinhado em R\$ 2,26, portanto, o preço passará a ser de R\$ 13,82

4 – realinhado em R\$ 2,19, portanto, o preço passará a ser de R\$ 11,31 5 – realinhado em R\$ 0,59, portanto, o preço passará a ser de R\$ 8,64 O realinhamento de preços terá vigência a partir do pedido administrativo da empresa. Obs.: A íntegra da ata nº 50/2014, bem como o Primeiro termo aditivo à ata 50/2014, para realinhamento de preços, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 31 de Março de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS

Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:

Érica de Araújo Lopes

Código Identificador:8D54F3CD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DA
CARTA CONTRATO N. 002/PMC/15 PROC. 414/GLOBAL/2015

CONTRATANTE: SEMED CONTRATADA: EFRANE CORRETOR DE IMÓVEIS OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para atender a instalação do Centro Educacional Infantil “Balão Mágico”.DO VALOR: R\$ 37.200,00 DO PRAZO: 12 (doze) meses DATA: 27/03/2015

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

Publicado por:

Érica de Araújo Lopes

Código Identificador:7DF1E26F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.558/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1578/ORD/15	CLEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	009.358.539-01	Oficial do Magistério- Função: História
1497/ORD/15	CLEIDE CAETANO	571.765.152-04	Agente Administrativo
1614/ORD/15	DAIANE MARIA DE OLIVEIRA SIPRIANO	969.176.012-68	Agente Administrativo
1615/ORD/15	LUCINEI PEREIRA RODRIGUES	704.512.812-68	Merendeiro
1659/ORD/15	DIERLEN PAULINO SOUZA	967.282.302-97	Merendeiro

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 31 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:

Érica de Araújo Lopes

Código Identificador:E453542A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 003/2015

PROCESSO N. 1762/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, ANO/MODELO em linha, MARCA/MODELO: budny bdy 7540/finame 2948068 NCM 870190.

VALOR: R\$71.200,00 (Setenta e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos, podendo ser prorrogado até 27/11/2015, conforme Convênio 331/DPCN/2014.

GESTOR: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.20.601.0030.1.036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 021436 - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO, e Projeto Atividade: 02.004.20.605.0030.1036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, FONTE DE RECURSO: 01000 - Recursos Livres.

Campo Novo de Rondônia/RO, 03 de março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C8D8C29E

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 004/2015**

PROCESSO N. 1762/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA DO TIPO CARGA SECA, ANO/MODELO em linha, **MARCA/MODELO:** IVECO/ VERTIS 90V18.

VALOR: R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

PRAZO: 30 dias corridos, podendo ser prorrogado até 27/11/2015, conforme Convênio 331/DPCN/2014.

GESTOR: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.20.601.0030.1.036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, **FONTE DE RECURSO:** 021436 - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO, e Projeto Atividade: 02.004.20.605.0030.1036 – Aquisição de Caminhões Tratores e Equipamento Agrícolas; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00, **FONTE DE RECURSO:** 01000 - Recursos Livres.

Campo Novo de Rondônia/RO, 03 de março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:56B75B6F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 120/2015**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **120/SEMEDE/2015**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA**J CARLOS DE MORAIS - ME**

CNPJ: 53.616.890/0001-80

Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Prestação de Serviço (remanufaturamento de cartuchos de impressora)

Valor Contratado R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

TOTAL GERAL R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **30 de Março de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:39DABA8F

**GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 238/2015**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **238/SEMEDE/2015**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA**PRIMA TECH COM. SERV. LTDA**

CNPJ: 07.913.781/0001-54

Cotação: 01/ Item: 01

MATERIAL PERMANENTE (PURIFICADOR DE ÁGUA)

Valor Contratado R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)

TOTAL GERAL R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **30 de Março de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6A34173F

**GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 258/2015**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **258/SEMEDE/2015**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA**VAGNER SOUZA DA SILVA - ME**

CNPJ: 10.614.878/0001-70

Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)

Valor Contratado R\$ 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

TOTAL GERAL R\$ 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **30 de Março de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E9474D2E

**GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO**

DE 31 DE MARÇO DE 2015.

“SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA R. B. MONTEIRO LTDA - ME”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador do CPF nº 204.823.372-49 e RG nº 276.306 SSP/RO, e de outro lado a empresa **R. B. MONTEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº

08.786.974/0001-54, com sede a Avenida Salgado Filho, nº 1861 – Nossa Senhora das Graças - Porto Velho - Rondônia, neste ato representada pelo Sr. **RONIE BRAGA MONTEIRO**, portador do CPF nº **659.442.592-72** e RG nº **593.721 SSP/RO**, residente e domiciliado sito a Rua Afonso Pena, nº 1042 – Nossa Senhora das Graças – Porto – Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 042/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento do Contrato nº 042/2013, por mais 03 (três) meses, passando a vigor a partir de 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO: 10.303 – Suporte profilático e Terapêutico
PROJ/ATIV.: 2067 – Manut. das Atividades do Programa de Incentivo a Saúde Básica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **31 de março de 2015**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito
Contratante

R. B. Monteiro LTDA – ME
CNPJ 08.786.974/0001-54
Contratada
RONIE BRAGA MONTEIRO
CPF 659.442.592-72

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1E872D0F

**GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO**

DE 31 DE MARÇO DE 2015.

“SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A SRA. IRISNEIDE PALHETA LEAL”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OSVALDO SOUSA**, portador do CPF nº **190.797.962-**

04 e RG nº **233.729 SSP/RO**, e de outro lado a Sra. **IRISNEIDE PALHETA LEAL**, portadora do CPF sob nº **312.227.492-20** e RG nº **312.866 SSP/RO**, residente e domiciliada sito a Rua Maria Anália, nº 40 – União, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 011/2013 de prestação de serviço de locação do imóvel localizado sito a Rua Maria Anália, nº 71 – União, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta, §1º (valor) e cláusula quinta (prazo) do contrato nº 011/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do contrato nº 011/2013 que é de R\$ 752,85 (Setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) passará a ser de R\$ 780,93 (Setecentos e oitenta reais e noventa e três centavos), obedecendo o § 1º da cláusula quarta e em conformidade ao índice do IGP-DI que é de 3,73% (Três vírgula e setenta e três por cento) em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – A vigência do Contrato nº 011/2013 será, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 01 de abril de 2015 até 31 de março de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0211 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
FUNÇÃO /SUB-FUNÇÃO: 10.301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0023 – Programa Candeias com Saúde Humanizada
PROJ/ATIV.: 2.064 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **31 de março de 2015**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito
Contratante

IRISNEIDE PALHETA LEAL

Contratada
Proprietária do Imóvel
CPF 312.227.492-20

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C2527359

**GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 286/2015**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – **PRESIDENTE CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições

legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **286/SEMUC/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

JDK COM. DIST. TRANS. LOC. LTDA

CNPJ: 09.117.278/0001-18

Cotação: 01/ Item: 01, 02 e 03

Contratação de Empresa

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Contratado R\$: 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais).

TOTAL GERAL R\$: 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais).

Candeias do Jamari - RO, 31 DE MARÇO DE 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador:9DEC6960

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
LICITAÇÃO 2015

CONVITE Nº. 001/CPLM/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/GAB/2015.

O Município de Castanheiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE**, do tipo de “**Técnica e Preço**”, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso como a Lei Federal nº 12.262/2010. **DOS RECURSOS:** Os recursos são provenientes do Gabinete do Executivo. **DO OBJETO:** Contratação de agencia especializada em serviços técnicos na área de publicidade e propaganda. O valor estimado para os serviços é de R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 10 de Abril de 2015, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos poderão ser solicitado através do e-mail cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.

Castanheiras/RO, 31 de março de 2015

ADAM JHOSUA PADOVAN

Presidente da CPLM

Port. 219/GAB/2015

Publicado por:

Adam Jhosua Padovan

Código Identificador:6AC747DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

PODER LEGISLATIVO

Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Em cumprimento as disposições constitucionais, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da

Câmara Municipal de Cerejeiras, relativa ao exercício financeiro de 2014.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira, desta Câmara Municipal, vai acompanhado da documentação exigida na Legislação específica.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão das situações econômico-financeira da Entidade, que de modo geral, reflete toda ação administrativa da Câmara Municipal.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com o dispositivo da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, (QUE ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO, PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL), da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Orgânica do Município e da Resolução Normativa 013/TCER/04, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim, sendo passamos a análise do Balanço Geral do exercício financeiro de 2014, em seus aspectos orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal n.º 2.186 de 10/12/2013, aprovou o orçamento para exercício de 2014, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 1.703.500,00 (Um milhão, setecentos e três mil, e quinhentos reais).

As transferências recebidas foram de R\$ 1.498.858,95 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a efetivamente recebida ficou conforme a seguinte demonstração:

	R\$		
Transferências Recebidas no Exercício de 2014.	R\$		1.498.858,95
Devolução de Saldo ao Executivo Municipal em 31/12/2014.	R\$	-	15.588,71
Transferências efetivamente recebidas no exercício.	R\$		1.483.270,24

O valor de R\$ 1.483.270,24 está devidamente demonstrado no anexo 13, da Lei 4.320/64.

Relativamente à despesa, procuramos no exercício que se encerrou estabelecer um equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, afim que pudessem ser atingidas as metas prioritárias do Legislativo Municipal, primando pela observância na programação financeira previamente estabelecida, mantendo assim um perfeito equilíbrio. A despesa fixada em R\$ 1.703.500,00 (Um milhão, setecentos e três mil, e quinhentos reais). A mesma sofreu modificações durante o Exercício, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

	R\$		
Fixada na Lei Orçamentária	R\$		1.703.500,00
Créditos Suplementares	R\$	+	75.093,31
Anulação de Dotação para o Legislativo	R\$	-	75.093,31
Total da Despesa Autorizada	R\$		1.703.500,00
Anulação de Dotação repassado ao Executivo	R\$	-	186.000,00
Total da Dotação Atualizada	R\$		1.517.500,00
Total da Despesa Realizada	R\$		1.483.270,24
Economia de Dotação	R\$		34.229,76

Conforme se pode verificar pelos demonstrativos do Balanço Geral, com um controle de gastos e tendo em vista um bom desempenho da receita do Executivo Municipal no exercício anterior dando um montante razoável em Transferências Recebidas, a execução orçamentária apresentou um perfeito equilíbrio, demonstrado no Anexo 12 da Lei n.º 4.320/64.

As disponibilidades líquidas de caixa e banco do exercício anterior, na importância de R\$ 80.384,48 demonstramos na seguinte forma:

	R\$		
Saldo do início do exercício	R\$		80.384,48
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados de 2013	R\$		-80.384,48
Transferências Recebidas	R\$		1.498.858,95
Devolução de Saldo ao Executivo Municipal em 31.12.2014	R\$		-15.588,71
Transferências Efetivamente Recebidas	R\$		1.483.270,24

Total da Despesa Orçamentária Liquidada Paga	R\$	1.483.270,24
Saldo Disponível em 31.12.14	R\$	-0-

A devolução do saldo de 31.12.2014, à Prefeitura Municipal, R\$ 15.588,71 foi depositada na Conta nº 6.550-1, Agência 2197-0 Banco do Brasil S/A.

O saldo de bancos do extrato bancário em 31/12/14 da Conta Corrente nº 5812-2 Ag. 2197-0 é de R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais) correspondentes a cheques em trânsito conforme demonstrado na conciliação bancária Anexo TC-03.

O exercício encerrou-se com um superávit patrimonial na ordem de R\$ 77.844,39 (Setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) resultantes dos seguintes valores:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Títulos	Valor – R\$
1. RECEITA	
Variações Patrimoniais aumentativas	1.498.858,95
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	-0-
SALDO	1.498.858,95
2. (-) DESPESA	1.421.014,56
Variações Patrimoniais diminutivas	-0-
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	
SALDO	1.421.014,56
=Superávit Patrimonial (1-2)	77.844,39

Através do demonstrativo acima, verificou-se a existência de um aumento do Patrimônio da Entidade em função do superávit do exercício, ficando assim representado:

Superávit do Exercício de 2014	R\$	+	77.844,39
Ativo Real Líquido Exercício 2013	R\$	+	475.165,00
Ativo Real Líquido Exercício 2014	R\$	=	553.009,39

Comparando-se, pois o Ativo e o Passivo em consonância com o demonstrado no Anexo 14, na ordem de R\$ 553.009,39 (Quinhentos e cinquenta e três mil, nove reais e trinta e nove centavos), importância esta que representa o Patrimônio Líquido do Exercício Financeiro de 2014.

No Ativo encontramos as contas:			
ATIVO FINANCEIRO			
Disponível			
Banco Conta de Restos a Pagar	R\$	-0-	
ATIVO PERMANENTE			
Estoques Internos – Almoxarifado	R\$	7.479,90	
Bens Imóveis	R\$	273.277,68	
Bens Móveis	R\$	272.251,81	
Soma do Ativo Real			R\$ 553.009,39
TOTAL			R\$ 553.009,39
No Passivo as Contas:			
PASSIVO FINANCEIRO			
Obrigações a Pagar			
Restos a pagar não processados	R\$	-0-	
Passivo Real			R\$ -0-
Patrimônio			R\$ 553.009,39
TOTAL			R\$ 553.009,39

Conforme verificamos acima, constatamos um Ativo Real Líquido na ordem de R\$ 553.009,39 (Quinhentos e cinquenta e três mil, nove reais e trinta e nove centavos).

Na demonstração das Contas componentes do Ativo Permanente, encontramos toda a movimentação do exercício a esse título e ainda se faz acompanhar das respectivas relações analíticas, Anexos TC-13 e 15, conforme Normativa nº 013/04 TCER e referente ao Passivo Financeiro os Anexos 10-A e 10-B conforme Normativa nº 013/04 TCER -, Anexos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ao encerrarmos o presente relatório, salientamos que, a despesa do exercício de 2014, atingiu o montante de R\$ 1.483.270,24 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), sendo assim pode esta administração atender as necessidades prioritárias do Legislativo Municipal.

O comportamento da Despesa por Categoria Econômica foi a seguinte:

DESPESAS CORRENTES			R\$	1.362.005,73
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.007.104,12		
Outras Despesas Correntes	R\$	354.901,61		
DESPESAS DE CAPITAL			R\$	121.264,51
Investimentos	R\$	121.264,51		
TOTAL DA DESPESA			R\$	1.483.270,24

O montante da despesa acima demonstrado foi direcionado nas atividades Legislativas, como despesa de pessoal, material de expediente e consumo e das Despesas de Capital no valor de R\$ 121.264,51, os quais foram investidos em material permanente R\$ 48.646,95 e R\$ 72.617,56 em Obras e Instalações da CMC. Com referência a despesa com pessoal, o Legislativo Municipal manteve-se dentro dos limites estabelecidos em Lei os quais foram aplicados 2,99% (Dois vírgula noventa e nove por cento) dos 6% da receita corrente líquida da Prefeitura Municipal, apurados no mês de referência e nos onze imediatamente anteriores. E de acordo com a Emenda Constitucional 025/00, os gastos da despesa com pessoal não podem ultrapassar 70% de seus repasses que foram na ordem de R\$ 1.498.858,95, ou seja, um limite de até R\$ 1.049.201,26 ficando o valor efetivamente executado em pessoal no montante de R\$ 1.007.104,12 perfazendo um percentual de aproximadamente 95% ficando assim dentro do limite estabelecido.

Concluindo, diríamos que a presente Prestação de Contas teve sua elaboração conforme as determinações que regem a matéria e estando integrada, portanto com todos os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e novas implementações trazidas à Contabilidade Pública por meio das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, da Resolução Normativa nº 013/TCER/04 e demais elementos exigidos pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Procuramos, pois demonstrar no presente relatório, os principais aspectos da Gestão ocorridos no exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a inteira disposição da Corte de Contas, para esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência, Senhor Presidente, nossos protestos de estima consideração.

Cerejeiras – RO, 27 de março de 2015.(i)

Publicado por:
Daise de Almeida
Código Identificador:6FE40C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a **Aquisição de Material Permanente (Condicionador de Ar e Cortinas de Ar), para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios. Com valor estimado em R\$ 18.498,66 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).** Processos Administrativos Nº. **646, 661, 706 e 802/2015.** Data para cadastro de proposta dia 07/04/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/04/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 31 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANAROPregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.**Publicado por:**
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:1B434BB5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015.**

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a **Aquisição de Material Permanente (Microcomputador, impressora, Armário e No-break), para atender às necessidades do Setor de Epidemiologia, com Recursos SEMSAU = FUNASA. Com valor estimado em R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).** Processo Administrativo Nº. **803/2015.** Data para cadastro de proposta dia 09/04/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/04/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 31 de Marco de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANAROPregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.**Publicado por:**
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8A9D58B0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015.**

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Material de Consumo (Tonners e Cartuchos) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED - de Cerejeiras e das Escolas e Creches municipais, com Recursos Salário Educação e Recursos Próprios. Valor Estimado em R\$ 36.316,66 (trinta e seis mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. 825/2015. Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 15 de Abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 31 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANAROPregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.**Publicado por:**
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:0AA0E060**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE
MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de materiais de expediente à Secretaria de Administração Processo Administrativo nº **283/2015**. Data para recebimento de proposta: **01 de abril de 2015** a partir das **08:00** ; data para termino de recebimento de proposta: **14 de abril de 2015** as **08:30**; data da abertura de propostas: **14 de abril de 2015** a partir das **08:45**; data de início da sessão pública: **14 de abril de 2015** as **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 30 de março de 2015

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA

Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazua de Andrade
Código Identificador:A5F8DB1A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE
MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação, sob a forma de Registro de Preço na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **MENOR PREÇO POR ITEM**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, através do Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº **464/2015**. Data para recebimento de proposta: 30 de março de 2015 a partir das 08:00 ; data para termino de recebimento de proposta: **14 de abril de 2015** as **08:30**; data da abertura de propostas: **14 de abril de 2015** a partir das **08:45**; data de início da sessão pública: **14 de abril de 2015** as **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 31 de março de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazua de Andrade
Código Identificador:02EDD896**PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015****PROCESSO Nº 481/2015, EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRO
LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:

[...] contrato nº 55/2015.

Leia – se:

[...] contrato nº 45/2015.

Permanecem inalteradas as demais informações deste Extrato do Contrato nº 45/2015

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Chupinguaia (RO), 30 de março de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador Geral

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:BD629B57**PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **RODRIGUES & FREIRE LTDA-ME**, para contratação de Empresa especializada para realização de curso de noções básicas de informática com introdução ao **WORD, EXCEL, POWER POINT E WINDOWS**, assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), no valor mensal de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) com base no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 89/15.

Processo Administrativo nº 429/2015.

Gabinete do Prefeito em 30 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:BCEF7B75**PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/15****DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.****AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 6/2014, Proc. Adm. Nº 592/2014**DA DOTACÃO:** 02.06.02.26.782.0010.2013.0000.3.390.30.01-MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**VALOR:** R\$ 102.285,00 (cento dois mil duzentos e oitenta cinco reais)**DO PRAZO:** 03(três) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de março de 2015

Chupinguaia - RO, 27 de março de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:11C267AB**PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/15****DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.****AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 6/2014, Proc. Adm. Nº 632/2014**DA DOTACÃO:** 02.06.02.26.782.0010.2013.0000.3.390.30.01-MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**VALOR:** R\$ 53.970,00 (cinquenta e Três mil novecentos e setenta reais)**DO PRAZO:** 30(trinta) dias.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de março de 2015

Chupinguaia - RO, 27 de março de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:3D525FDB**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

A presente tem a finalidade de comunicar às empresas abaixo relacionadas, participantes da licitação cuja modalidade foi **Pregão na forma Presencial sob o nº 5/2015**, Processo Licitatório Principal nº 190/2015, Processo Licitatório Apenso nº 336/2015 e Processo Licitatório Apenso nº 363/2015, **objeto: Contratação de Empresa para Custear Despesas com Confecção de Materiais Gráficos destinado a atender as necessidades da** Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Agropecuário e Secretaria Municipal de Saúde que teve como vencedoras as empresas: **LIVRARIA TAYSA LTDA. - EPP - CNPJ Nº 02.251.365/0001-14**, Representado Pela Procuradora Sr.ª KAREN GIULIANA NOVOA GRIMALDO. RG Nº RNE V644.221-K e CPF sob o nº 534.236.072-20. **EPP - CNPJ Nº 02.251.365/0001-14**, Representado Pela Procuradora Sr.ª KAREN GIULIANA NOVOA GRIMALDO. RG Nº RNE V644.221-K e CPF sob o nº 534.236.072-20 e **JAN CHARLES RUECKERT - CNPJ nº 05.11.908/0001-14**, representada pelo Procurador Sr. LAERRCIO RODRIGUES PEREIRA. RG nº 812477/SSP/RO e CPF sob o nº **961.640.859-34**.

Colorado do Oeste/ RO, 31 de março de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Luiz Stefanos

Código Identificador:E8629736**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002 de 05 de Janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO**, que será julgado por LOTE, na forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. **Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para Realização dos Projetos Escolares nas Escolas Municipais de Colorado do**

Oeste/RO. Sessão pública: **15/04/2015**, com início às **09h 30 mn**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e no email cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 31 de março de 2015.

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanés
Código Identificador:38D716A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2015 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Senhor **NILSON LUCHTENBERG JUNIOR**, ocupante do Cargo de **Chefe de Gabinete**, para assinar na “ausência” do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, “**Todos os Cheques, Ordens Bancárias e documentos relativos ao expediente desta Prefeitura Municipal**”, durante os dias **30 e 31 de março de 2015 e 01 e 02 de Abril de 2015**, tendo em vista que, neste período, o Prefeito Municipal estará ausente do município, tratando de assuntos pertinentes a esta municipalidade em Porto Velho - RO.

Parágrafo Único - Exceção - Excetuam-se do presente os documentos que são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 24 DE MARÇO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:2140455E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 197/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

- **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP - CNPJ Nº 63.615.058/0001-60**

Valor R\$ 7.904,80 (Sete mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Recursos : Próprios

Vencedora(s), constante no Relatório de vencedores Agrupados às páginas 107, referente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2015, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste RO, em: 27/03/2015

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silva
Código Identificador:41DDA7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 033/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87.

Contratada: W. E. Engenharia Ltda.

CNPJ nº 07.164.059/0001-64.

Objetivo: Retificar a cláusula 2ª do contrato em comento onde se lê “... ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de 10/01/2014 até 11/03/2014...” leia-se “... ficando prorrogado até 30 de abril de 2015...”.

Fonte de Recursos: CT nº 374.710-89/2011/MCIDADES – SICONV 768265 - Próprio.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste - RO, 30 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

W. E. ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:2943763C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC Nº 205/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Solicitação para abertura de Processo Administrativo para aquisição de insulina Asparte. Processo nº 205/2015, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

- FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA - ME

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº 10, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 23/03/2015

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:6688AEFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS **ESPIGAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N. 08.949.056/0001-07

Processo Administrativo n.º 4902/2015

Dotação orçamentária 3.3.90.30.01.001

NOTA DE EMPENHO: 054/2015.

OBJETO: aquisição de 10.500 (dez mil e quinhentos) litros de combustíveis, sendo: 3.500 (três mil e quinhentos) litros de óleo diesel comum; 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de óleo diesel S10 e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, para abastecimento dos veículos oficiais.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 32.355,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: pagos mensalmente, de acordo com o consumo, até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação das notas de abastecimento e da nota fiscal de fatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, sendo 10 de março a 10 de novembro de 2015, podendo o prazo de vigência ser prorrogado pelo período em que houver saldo de combustível em estoque.

Espigão do Oeste, 10 de março de 2015.

ANA RITA CÔGO

Assessoria Jurídica

Publicado por:

Elze Margareth Moreno

Código Identificador:ACACACEB

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO
PODER LEGISLATIVO**

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2015

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: EMPRESA ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N. 84.552.512/0001-50 com sede na Avenida Capitão Silvío 4242-A/Setor Grandes áreas, na cidade de Ariquemes – RO, CEP 78.930.000, neste ato representado pelo Senhor **DORIVAL DE SOUZA GASPAS - CPF n. 115.588.222-91.**

Processo Administrativo n.º 4936/2015 e Dotação orçamentária 3.3.90.30.01.001

NOTA DE EMPENHO: 059 E 060/2015.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) litros de combustíveis, sendo: 1.300 (um mil e trezentos) litros de óleo diesel comum; 600 (seiscentos) litros de gasolina comum e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de óleo diesel S10, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, para abastecimento dos veículos oficiais, quando do deslocamento para a Capital do Estado.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 13.894,0000 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: pagos mensalmente, de acordo com o consumo, até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação das notas de abastecimento e da nota fiscal de fatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, sendo 10 de março a 10 de dezembro de 2015,

podendo o prazo de vigência ser prorrogado pelo período em que houver saldo de combustível em estoque.

Espigão do Oeste, 10 de março de 2015.

ANA RITA CÔGO

Assessoria Jurídica

Publicado por:

Elze Margareth Moreno

Código Identificador:3603B46B

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n.º 005-CPL-2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0122/2015

O Município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n.º 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “menor preço” por “empitada por preço global” tendo como objeto é: **DESPESA COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS URBANAS neste Município de Espigão do Oeste, CONFORME CONVÊNIO 0382/DPCN/2013-CALHA NORTE**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 22/04/2015, às 09h00** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone 69-3912-8012, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste 31 de março de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON

Presidente-CPL-

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:57C3068E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º003 /2015 AVISO DE
LICITAÇÃO ONDE-SE-LE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º. 003/2015**

Objeto: Aquisição de material permanente (ar condicionado, mesas e bebedouros), para atender as necessidades da Sec. Mun. De Administração. O valor estimado para aquisição e de R\$ 9.981,98. Proc. Admin. n.º 181/09/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 15h do dia 27/03/2015, abertura de propostas dia 09/04/2015, às 15h, sessão de disputa, 09/04/2015, às 15h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas n.º. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA

Pregoeiro

Leia-se
Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2015

Objeto: Aquisição de material permanente (ar condicionado, mesas e bebedouros), para atender as necessidades da Sec. Mun. De Administração. O valor estimado para aquisição e de R\$ 9.981,98. Proc. Admin. nº 181/09/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h do dia 02/04/2015, abertura de propostas dia 15/04/2015, às 9h, sessão de disputa, 15/04/2015, às 9h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 31 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:694D2377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.741/ GP / 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.741/ GP / 2015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

“Dispõe sobre posse de servidor no Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e contém outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica empossado no Quadro Permanente de Servidores de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, o servidor Senhor **AMILTON ROSA CAVALCANTE**, na categoria funcional/cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – CARGA HORÁRIA (40) HORAS**, Cadastro nº 1878, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, aos (25) dias do Mês de Março de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) ____/____/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D5ECBEC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.308/CMGM/15

Decreto Legislativo nº. 1.308/CMGM/15 Em 31 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal nº. 294/89 e em acordo ao que recomenda o TCE-RO, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – **NOMEAR Joilson Pinheiro da Costa para o cargo de Diretor Geral - Símbolo CM/CDA-4, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Resolução Legislativa nº 001/12, de 30/01/2012.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/04/2015.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 31 de março de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:0A41CE47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015 - CPLMO
PROCESSO N.º 044/2014 – IPREGUAM

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em consultoria Financeira, credenciada na CVM para assessoramento em consultoria de Investimentos de Valores Mobiliários e Avaliação Atuarial para o Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipal de Guajará – Mirim*, conforme ANEXO I do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/04/2015 às 10:00 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2015 às 10:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2015 às 10:30 horas. DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 17/04/2015 às 12:30 horas.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: [//www.guajaramirim.ro.gov.br](http://www.guajaramirim.ro.gov.br). Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 31 de março de 2015

NAZIMERI REGIS CABRAL

Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:583987AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099-15-

PORTARIA Nº 099/2014GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 31 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 de março de 2015 e no processo administrativo nº 973-15 de 31 de março de 2015

RESOLVE

I – **Conceder ao servidor MELQUIADES NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA - SEMAD** um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades de aquisição de serviços de terceiros pessoa física e material de consumo, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

ORGÃO 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROJETO ATIVIDADE: 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) FICHA 76
CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.36.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEREIROS P. FÍSICA. R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) FICHA 77

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993

IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2F84796C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - 914-12012

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/PROGEM/2015

CELEBRAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09**
MAFRA LOCAÇÕES DE SISTEMAS INFORMATIZADOS – ME-CNPJ Nº 07.613.361/0001-52
INTERVINIENTE: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência prevista na cláusula segunda do contrato nº 007/PROGEM/2012, dentro dos limites permitidos em lei, consoante objeto discriminado no processo administrativo de nº 320/2012, e com apoio no artigo 57, caput, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO DO CONTRATO – O prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses a contar do dia 12 de abril de 2015 até 12 de abril de 2016.

VALOR: A Contratada obriga-se a fornecer o objeto deste instrumento especificado) s) e quantificado na cláusula primeira ao preço líquido de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

FONTE DO RECURSO:

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMAD
PROJETO ATIVIDADE – 2019.0000 – MANUT. ATIV. SEMAD
CATEGORIA ECONOMICA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEREIROS – PESSOA JURÍDICA. FICHA
PROCESSO: Nº 914/2012.

Guajará-Mirim, 11 de março de 2015

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:87571443

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.797-15

DECRETO N.º 8.797- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 362/15 de 05 de fevereiro de 2015, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1.º – Concede licença prêmio no período de 01 de abril de 2015 a 29 de junho de 2015, referente ao quinquênio 2009/2014, a servidora estatutária **WILKSANDRA ARAÚJO SOARES**, código 4458, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:218CD577

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do Pregão Eletrônico n.º 001/2015 tendo por objeto a Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Itapuá do Oeste, através de solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU; Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTAS; e Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento - SEFAPLAN, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120-06/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2015 das 09h00m até o dia 14/04/2015 às 09h00m.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2015 das 09h30m até as 14h30m.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2015, com início às 09h00m.

LOCAL: www.bll.org.br – BLL Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A cópia do Edital estará disponível aos interessados no site supracitado, ou ainda na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste em dias úteis, no horário das 08h30min às 14h30min (Horário de Brasília). Para maiores informações, telefones para contato (69) 3231-2330/3231-2754.

Itapuã do Oeste/RO, 31 de Março de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER

Pregoeiro

Decreto nº.1461/GAB/PMIO/2014

Publicado por:

Maria do Socorro Silva Fonseca

Código Identificador:A9A358E1

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 002/2014

CARTA CONTRATO Nº.: 002/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE **CONTRATADA:** SANTOS & SAMORA ADVOGADOS ASSOCIADO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 002/2014.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2004

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VIGÊNCIA: 01/04/2015 A 31/06/2015.

VALOR R\$: 19.965,00 (dezenove mil seiscientos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:

Maria do Socorro Silva Fonseca

Código Identificador:32347194

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 151/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º – Fica **EXONERADA** do cargo de Executor de Ensino Nível I, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LUZIA MORAIS SILVA**, com efeito retroativo a 16 de março de 2015, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:BEC5AB13

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 152/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º – A pedido, fica **EXONERADA** do cargo de Monitor Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **TANIA ROZIMAR ALVES**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:F077376A

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 153/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 843/GP/2005 e Portaria n.º 007/2015 do Jaru Previ;

DECRETA

Art. 1º – Fica **EXONERADO** por concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, do Quadro de Servidores Estatutário do Município de Jaru, o Servidor Público Municipal **GRIMALDO BAQUER**, Professor Nível I, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, cadastro no 2502, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1065/SEMED/2015, a partir de **16 de março de 2015**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:7256A839

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.618/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **SIMONE CAVALCANTEDA SILVA**, Copeira Cozinheira, cadastro nº 2496, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 763/SEMED/2015, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, que será a partir de **01 de abril de 2015**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:042FAEBB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.621/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **CONCEDIDO** afastamento sem remuneração ao **Servidor Público Municipal Estatutário, JOSÉ CARLOS DA CRUZ, cadastro 2353, na função de Braçal, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses para trato de interesses particulares, em conformidade com o Processo n.º 03/SEMOSP/2015, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, conforme previsto no art. 86, inciso VI.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:3C48100D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 061/2015

PROCESSO N.º 1118/SEMCEL/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTIVO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Ata de Registro de Preço n.º 008/PMJ/2014 e Pregão Eletrônico n.º 060/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
E.M. P BAQUE PAPELARIA LTDA	09.467.155/0001-07	R\$ 679,96
V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME	05.255.167/0001-17	R\$ 5.496,90
RODRIGO TOLOSA RICO EPP	00.868.882/0001-01	R\$ 3.169,90
Total: R\$ 9.346,76 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).		

Jaru/RO, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:3AF617D1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 062/2015

PROCESSO N.º 152/SEGAB/2015

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico n.º 021/PMJ/2015, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
MAFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	00.920.881/0001-69	R\$ 70.000,00
Total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).		

Jaru/RO, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:09DFD3AD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.622/GP/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Concede **Licença Especial** ao Servidor Público Municipal Estatutário **DAVI VIDAL DE ARAÚJO**, na função Servente de Obras, cadastro n.º 2460, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo n.º 772/SEMOSP/2015, atendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 17.06.2004 a 16.06.2009, que será à partir de **01 de abril de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:038AE355

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.623/GP/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Concede **Licença Especial** ao Servidor Público Municipal Estatutário **JUDITHE CANUTO DE SOUZA**, na função de Zeladora, cadastro n.º 468, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo n.º 2642/SEMSAU/2010, atendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 12.07.2005 a 11.07.2010, que será à partir de **01 de outubro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:

Simone de Oliveira Leal

Código Identificador:5A08DDB8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 424/SEMAS/2015 - Pregão Eletrônico n.º 17/PMJ/2015
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Nome da Empresa: Chagas e Rodrigues LTDA EPP. CNPJ: 08.106.716/0001-80.

Valor Total: 3.292,00 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais)

Nome da Empresa: Sclan Malhas LTDA ME. CNPJ: 32.468.738/0001-74.

Valor Total: 8.532,00 (Oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Jaru/RO, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:38316D71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/GP/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - **DESIGNAR** aos Servidores Paulo Cesar de Oliveira - Diretor do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Jaru e Edson José Ferreira Barroso - Gerente de Topografia da Prefeitura Municipal de Jaru, **PODERES** para transigir sobre assuntos inerentes a competência dos supracitados Setores, nos termos da Lei, no que tange a requerimentos formais junto ao Ofício de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Jaru-RO, bem como, aos demais atos necessários que se relacionar a imóveis pertencentes a municipalidade, nos seguintes parâmetros:

- A) Desmembramentos;
- B) Fusão;
- C) Retificações de áreas;
- D) Averbação de logradouros;
- E) Averbação de número predial;
- F) Solicitação de certidão de inteiro teor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:30071428

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.624/GP/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** afastamento sem remuneração ao Servidor Público Municipal Estatutário, **EDSON DE SOUZA**, cadastro 2290, na função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pelo período de até 36 (trinta e seis) meses para trato de interesses particulares, em conformidade com o Processo n.º 910/SEMOSP/2015, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, conforme previsto no art. 95.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A61D6DB9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.617/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 50% (cinquenta por cento) de indenização da **Licença Especial** ao Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO ANTUNES AMARAL**, Assistente Administrativo, cadastro no 12, em conformidade com o processo n.º 2394/SEMAD/2010, referente ao período aquisitivo de 12/03/2010 à 11/03/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D07228FB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 154/GP/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de Enc. Copa e Cozinha, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LUZIA CRISTINA MARINHO**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 31 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:4D6ECFC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º544/2002, 820/2007, 938/2009, 1065/2011 e 1.102/2012, e de acordo com a documentação constante no Processo n.º276/2015, conforme memorando n.º169/SEMED/2015 **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL** localizada na Av. Rio de Janeiro n.º3098, Centro, Machadinho D'Oeste/RO, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h00min as 13h00min, para fins de contratação temporária, conforme classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2015**.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS AUTENTICADAS:

- v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
- v CPF;

v TÍTULO ELEITORAL;
 v COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
 v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
 v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
 v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
 v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);
 v COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
 v CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
 v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
 v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.

ORIGINAIS:

v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
 v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
 v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
 v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
 v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
 v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
 v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
 v NÚMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
 v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
 v PORTA INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
 v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).

ESCOLAS POLO RURAL**Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais**

Classificação	Nome	Carga horária	Lotação
01º	Helianis Aparecida de Miranda	40	Escolas Polo Rural
02º	Claudiane dos Santos Passos Paixão	40	Escolas Polo Rural
03º	Catiane Martins de Assis	40	Escolas Polo Rural
04º	Aldely Rodrigues Pereira de Medeiros	40	Escolas Polo Rural
05º	Josiane Ribeiro de Assis	40	Escolas Polo Rural
06º	Zaira Cristina Sandes Siqueira	40	Escolas Polo Rural
07º	Deisiane Gasparini Laguna	40	Escolas Polo Rural
08º	Jezeuno da Silva Parente	40	Escolas Polo Rural
09º	Sebastião dos Santos Baia	40	Escolas Polo Rural
10º	Valdirene Maria de Oliveira	40	Escolas Polo Rural
11º	Maria Helena Pereira Ferreira	40	Escolas Polo Rural
12º	Cleverson Ricardo Viana	40	Escolas Polo Rural
13º	Vanuza Muniz de Souza Bispo	40	Escolas Polo Rural
14º	Lucimar Alves da Silva	40	Escolas Polo Rural
01º	Ester Tomaz	20	Escolas Polo Rural
02º	Érica de Souza Soras	20	Escolas Polo Rural
03º	Cristiane Ribeiro dos Santos	20	Escolas Polo Rural
04º	Deuzair Maria de Sá	20	Escolas Polo Rural

Habilitação: História

Classificação	Nome	Carga horária	Lotação
01º	Elizângela Mendes de Araújo	40	Escolas Polo Rural
02º	Elineide da Silva Soares	40	Escolas Polo Rural
01º	Edileuze da Silva Oliveira	20	Escolas Polo Rural

Habilitação: Língua Portuguesa

Classificação	Nome	Carga horária	Lotação
01º	Eliani de Lima	40	Escolas Polo Rural
02º	Adriana Martins do Nascimento	40	Escolas Polo Rural
03º	Adenilton Jesus Lima	40	Escolas Polo Rural

Habilitação: Matemática

Classificação	Nome	Carga horária	Lotação
01º	Paulo Barbalho de Lima	40	Escolas Polo Rural
02º	Renata Lopes de Souza	40	Escolas Polo Rural

Habilitação: Ciências

Classificação	Nome	Carga horária	Lotação
01º	Rosicléia Moraes Simonato	40	Escolas Polo Rural

DISTRITO DO 5º BEC E REGIÃO**Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais**

Classificação	Nome	Carga horária	Lotação
01º	Suzana das Candeias Biazatti	40	Distrito 5º Bec e Região
02º	Márcia Jackeline F. Caldeira Machado	40	Distrito 5º Bec e Região
03º	Rute de Oliveira Silva	40	Distrito 5º Bec e Região
04º	Patricia da Silva Alves	40	Distrito 5º Bec e Região
05º	Vanusa Pereira da Silva	40	Distrito 5º Bec e Região
06º	Jane Budach	40	Distrito 5º Bec e Região
07º	Edilene Fernandes da Silva Schwanz	40	Distrito 5º Bec e Região
08º	Sônia Pereira dos Santos	40	Distrito 5º Bec e Região
09º	Angela Afonso Monteiro	40	Distrito 5º Bec e Região
10º	Adriana Machado Rocha	40	Distrito 5º Bec e Região
11º	Sirlene Soares Pimentel	40	Distrito 5º Bec e Região
12º	Ilauren Veronesi Martins Ribeiro	40	Distrito 5º Bec e Região

Habilitação: Matemática

Classificação	Nome	Carga horária	Lotação
01º	Elizabete dos Santos Gonçalves	40	Distrito 5º Bec e Região

ESCOLAS URBANAS**Habilitação: História**

Classificação	Nome	Carga horária	Lotação
01º	Djaine Ferreira Mendes Mera	20	Escolas Urbanas

Machadinho D'Oeste, 31 de Março de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samira de Souza Borges

Código Identificador:D03B8D53

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/SEMAS/2.015.**

- PROCESSO Nº.: 019/2.015;
 - CONTRATO Nº.: 006/SEMAS/2.015;
 - LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 - LOCADOR: CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA CAÇULA;
 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER CRIANÇAS CARENTES DA CASA DE ACOLHIMENTO "AMOR MAIOR", CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 016/2.015, E NO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 019/2.015, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.009.08.243.0030.2128;
- ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00.00;
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA EAS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Ministro Andrezza/RO., 09 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito
Locatária

ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING

Secretária de Municipal de Assistência Social

CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA CAÇULA

Locador (a)

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9C17CBFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/SEMAS/2015.**

- PROCESSO Nº.: 029/2015;
- CONTRATO Nº.: 007/SEMAS/2015;
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
- CONTRATADA: ALFREDO HENRIQUE PEREIRA;
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITOR QUE IRÁ MINISTRAR AULAS DE RECREAÇÃO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FAZEM PARTE DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 044/2015 E PROJETO BÁSICO/JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 029/2015.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.008.08.243.0029.2.167;
- ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00.00;
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 5.617,92 (CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015 A 23 DE JUNHO DE 2.015, NO ENTANTO VIGERÁ ATÉ O SE ESGOTAR A QUANTIDADE DE HORAS SOLICITADA.

Ministro Andrezza/RO., 19 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B9D051FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/SEMAS/2.015.**

- PROCESSO Nº.: 031/2.015;
- CONTRATO Nº.: 008/SEMAS/2.015;
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;

-CONTRATADA: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA;

-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 800LTS (OITOCENTOS) LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 051/2.015 E NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 031/2.015.

-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.008.08.122.0027.2022;

-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00;

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMAS;

-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.688,00 (DOIS MIL E SEICENTOS E OITENTA E OITO ENTOS REAIS);

-VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

Ministro Andrezza/RO., 26 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:8D170F1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 005/SEMEC/2.015**

- PROCESSO N.: 099/2.015;
- CONTRATO N.: 005/SEMEC/2.015;
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
- CONTRATADO: TOSE E MARTELLI LTDA;
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 203/2.015, NOTA DE EMPENHO N. 137/2.015, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 099/2.014, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.306.0019.2070;
- ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00;
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.321,28 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PRESUMIDA DE 01 (UM) MÊS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTA.

Ministro Andrezza/RO., 11 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A66A2E26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 006/SEMEC/2.015**

- PROCESSO N.: 099/2.015;
- CONTRATO N.: 006/SEMEC/2.015;
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
- CONTRATADO: RODRIGUES & OSTROWSKI LTDA-ME;
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 227/2015, NOTA DE EMPENHO N. 138/2.015, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 099/2.015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.306.0019.2070;
 -ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00;
 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 -VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 14.662,25 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 -VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PRESUMIDA DE 01 (UM) MÊS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTA.

Ministro Andreazza/RO., 11 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito
 Contratante

Publicado por:
 Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:416B6B34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/SEMEC/2.015.**

-PROCESSO Nº.: 101/2.015;
 -CONTRATO Nº.: 007/SEMEC/2.015;
 -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 -CONTRATADA: BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA;
 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTAS) CARGAS DE GAS DE COZINHA DE 13 Kg, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 211/2.015 E NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 101/2.015.
 -FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.361.0016.2062;
 -ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00;
 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 -VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);
 -VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES.

Ministro Andreazza/RO., 11 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D9F75704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/SEMEC/2015.**

- PROCESSO Nº.: 131/2015;
 - CONTRATO Nº.: 008/SEMEC/2015;
 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 - CONTRATADA: FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME;
 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS, SENDO: MOTORISTA, AGENTE DE PORTARIA, ZELADOR (A), OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, AGENTE DE EPIDEMIAS, EDUCADOR FÍSICO. NESTE ATO A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 18 (DEZOITO) POSTO DE TRABALHO DE ZELADORAS E 04 (QUATRO) POSTO DE TRABALHO DE MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 408/2015 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 131/2015, EM

CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015;

-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.361.0016.2.064;
 -ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.00;
 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 -VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.616,50 (NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 -VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

Ministro Andreazza/RO., 26 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito
 Contratante

Publicado por:
 Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:BEEBC084

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.
 014/SEMEC/2.013.**

-PROCESSO Nº.: 037/2.013;
 -CONTRATO Nº.: 014/SEMEC/2.013;
 -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 -CONTRATADA: COLADINI & COLADINI LTDA;
 -OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E DA REDE DE INTERNET EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 253/2.015, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO Nº. 037/2.013, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 -FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.361.0016.2067;
 -ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00;
 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 -VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 72.880,00 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS);
 -VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTA CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES E CONTARÁ DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

Ministro Andreazza/RO., 30 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito
 Contratante

Publicado por:
 Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:70CEE18C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/GABINETE/2.015.**

-PROCESSO Nº.: 025/2.015;
 -CONTRATO Nº.: 003/GABINETE/2.015;
 -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 -CONTRATADA: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA;
 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.500LTS (DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº. 268/2.015 E NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 025/2.015.
 -FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.002.04.122.0003.2008;
 -ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00;
 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE;
 -VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
 -VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

Ministro Andrezza/RO., 11 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:0869BFEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 EXTRATO DE CONTRATO N. 004/GABINETE/2.015**

- PROCESSO N.: 035/2.015;
 - CONTRATO N.: 004/GABINETE/2.015;
 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 - CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA.
 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO ESTIMADO 11.800CM² (ONZE MIL OITOCENTOS CENTÍMETROS QUADRADOS) DE COLUNA, PARA SER UTILIZADO NO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS DEVERÃO SER PUBLICADAS NO MÁXIMO DE TAMANHO RELATIVO À ¼ (UM QUARTO) DE PÁGINA. CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA N. 129/2.015, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO Nº. 035/2.015, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO.
 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.002.24.126.0002.2.010;
 - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.93.00;
 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO;
 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 93.220,00 (NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS);
 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PRESUMIDA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTA. NO ENTANTO, VIGERÁ ATÉ ESGOTAR O TOTAL DE CENTÍMETRO COLUNA, CONTRATADO, CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 129/2.015.

Ministro Andrezza/RO., 10 de março de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito

Contratante

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:5624E858

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/SEMOSP/2.014.**

PROCESSO Nº.: 60/2.014;
 CONTRATO Nº.: 008/SEMOSP/2.014;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 CONTRATADA: RODRIGUES E LIMA LTDA;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 008/PMMA/2014, REFERENTE AO CONVÊNIO N. 014/2014/ASJUR/DEOSP/RO ESTACIONAMENTO CENTRAL EM BLOCO DE CONCRETO DA AVENIDA PAU BRASIL EM MINISTRO ANDREAZZA TERÁ UMA ÁREA DE 3.422,25 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.005.04.122.0007.1203;
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00.00;
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 395.031,42 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS E INICIA-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Ministro Andrezza/RO., 27 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito

Contratante

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:1E749C4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/SEMSAU/2.015.**

PROCESSO Nº.: 026/2.015;
 CONTRATO Nº.: 005/SEMSAU/2.015;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 CONTRATADA: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA;
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.000LTS (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 117/2.015 E NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 026/2.015.
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.007.10.305.0026.2049;
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00;
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMSAU;
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.980,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS);
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

Ministro Andrezza/RO., 11 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:ADEF52F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/SEMSAU/2.015.**

PROCESSO Nº.: 027/2.015;
 CONTRATO Nº.: 006/SEMSAU/2.015;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
 CONTRATADA: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA;
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.000LTS (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 117/2.015 E NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 026/2.015.
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.007.10.305.0026.2049;
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.00;
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMSAU;
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.980,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS);
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

Ministro Andrezza/RO., 11 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:97E09FFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
032/SEMSAU/2013.**

Processo n.º: **084/2013;**

Contrato n.º: **032/SEMSAU/2013;**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**

Contratada: **COENCO – CONSTRUÇÕES
EMPREENDEMENTOS E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA SETIMA DO CONTRATO N.º 032/SEMSAU/2.013, PROCESSO N.º 084/2.013, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Função Programática: **2.007.17.512.0012.1123;**

Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00.00;**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU;**

Valor Global do Contrato: **R\$: 18.001.648,19 – (DEZOITO MILHÕES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);**

Vigência do Contrato: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ DE 630 (SEICENTOS E TRINTA) DIAS E CONTARÁ A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Ministro Andrezza/RO., 05 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito

Contratante

JOÃO EDIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

**COENCO – CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS E
COMÉRCIO LTDA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF/MF _____

RG N.º. _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF/MF _____

RG N.º. _____

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:80429A64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 005/SEMSAU/2.013.**

PROCESSO N.º: **009/2.013;**

CONTRATO N.º: **005/SEMSAU/2.013;**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**

CONTRATADA: **L. DA SILVA DOS SANTOS INFORMÁTICA;**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 005/SEMSAU/2.013, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N.º 364/2.014 E PROJETO
BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO N.º 009/2.013.**

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.007.10.122.0020.2.145;**

ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.00.00;**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMSAU - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE;**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS
MIL E QUINHENTOS REAIS)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO
OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ DE ATÉ 09 (NOVE)
MESES E CONTARÁ DA DATA DA ASSINATURA DO
EMPENHO.**

Ministro Andrezza/RO., 03 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito

Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F99F9E25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 007/SEMAGRI/2.015.**

-PROCESSO N.º: **025/2.015;**

-CONTRATO N.º: **007SEMAGRI/2.015;**

-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**

-CONTRATADA: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO
LTDA;**

-OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE
VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO
DE DESPESA N 061/2015, CONSTANTE NO PROCESSO N.
025/2015, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS
ATIVIDADES.**

-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02. 02.010.20.606.0034.2.033 ;**

-ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.00.00;**

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**

-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 35.784,00 (TRINTA E
CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS);**

-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO
TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.**

Ministro Andrezza/RO., 10 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito

Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:738BD162

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 04/2015**

CELEBRAÇÃO: 05/01/2015

PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra

CONTRATADA: A & V COMERCIO VAREJISTA DE
COMBUSTIVEL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as
necessidades da Semtas e suas unidades subordinadas, sendo 700
litros de Gasolina Comum, em estabelecimento da Contratada no
município de Mirante da Serra - RO.

INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência
Social.

PRAZO: O prazo de Vigência será de 03 (três) meses, tendo início em 05/01/2015 e terá seu término em 05/04/2015.

O VALOR GLOBAL: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: nº 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2014 VOL. XVII.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Oliveira da Cunha Santos

Código Identificador:EBAF4CA3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 05/2015**

CELEBRAÇÃO: 05/01/2015.

PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra

CONTRATADA: A & V Comercio Varejista de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Programa CRAS Volante, sendo 700 (setecentos) litros de Gasolina Comum, fornecida em Mirante da Serra.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PRAZO: O prazo de Vigência será de 03 (três) meses, tendo início em 05/01/2015 e terá seu término em 05/04/2015.

O VALOR GLOBAL: R\$ 2.394,00 (dois trezentos e noventa e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: nº 025/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2014 VOL. XXVIII.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Kelly Oliveira da Cunha Santos

Código Identificador:23C6872D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 07/2015.**

CELEBRAÇÃO: 05/01/2015.

PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra

CONTRATADA: A & V Comercio Varejista de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para atender o Programa Bolsa Família e o Cras Urbano através do PAif, sendo 1.100 (hum mil e cem) litros de Gasolina Comum e 700 (setecentos) litros de Óleo Diesel S10, fornecidos em Mirante da Serra.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PRAZO: O prazo de Vigência será de 03 (três) meses, tendo início em 05/01/2015 e terá seu término em 05/04/2015.

O VALOR GLOBAL: R\$ 5.879,00 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais).

NOTA DE EMPENHO: nº 026/2015, nº 027/2015 e nº 028/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2014 VOL. XVI.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Kelly Oliveira da Cunha Santos

Código Identificador:FE953635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO**

Resumo de Carta Contrato: nº 03/2015.

Celebração: 06/01/2015.

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: AUTO POSTO AMAZONAS

CNPJ: 09.300.057/0001-80

Objeto: O presente termo tem por objetivo Aquisição de Combustível, sendo 837 litros de óleo Diesel Comum, 400 Litros de Gasolina Comum e 400 Litros de Óleo Diesel S 10, para dar atendimento nesta Secretaria Municipal de Educação, nas atividades desenvolvidas em atendimento a rede municipal de ensino, com os veículos credenciados.

Prazo: Prorrogação para o período de 06 (seis) meses no exercício de 2015, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 00046/2014

Empenhos: 72, 73, 74.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene Alves Coelho de Santana

Código Identificador:E0A4446F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

O SR. JORGE FIRMES DE FARIA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 948.029.987-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 31/03/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A RO 470 KM 53 ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:

Andra Delfino Silva

Código Identificador:6E0537C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O SR. JORGE FIRMES DE FARIA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 948.029.987-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 31/03/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A RO 470 KM 53 ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO

Publicado por:

Andra Delfino Silva

Código Identificador:A0202502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. JORGE FIRMES DE FARIA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 948.029.987-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 31/03/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A RO 470 KM 53 ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:

Andra Delfino Silva

Código Identificador:72602A36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Sr.^a SEBASTIANA DE SOUZA LINO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 716.621.892-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 31/03/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE

SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A RO 470 KM 53 ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:EFE5C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr.^a. SEBASTIANA DE SOUZA LINO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 716.621.892-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 31/03/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A RO 470 KM 53 ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:30F39FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr.^a. SEBASTIANA DE SOUZA LINO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 716.621.892-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 31/03/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A RO 470 KM 53 ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9F958B5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015- PROC.209/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 016/2015, tipo **MENOR PREÇO**, visando Definição de Registro de Preços, para futura aquisição estimativa de material de consumo, sendo **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTAVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS**, a serem utilizados para suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações definidas, no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir de 02 de Abril de 2015 às 09h00min horas. **INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 16 de Abril de 2015 às 10h00min horas (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.cidadecompras.com.br. **LOCAL:** O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R\$: 700.532,43 (setecentos mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Monte Negro/RO, 31 de Março de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:94EF5E0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 001/2015
PROCESSO Nº: 153/2015

Dispensa de Licitação n.º 035/2015

Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa de mercado a ser utilizado pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS.

Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:7A7F9B0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO
Nº. 003/PMMN/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

Processo Nº: 107/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão municipal, com os serviços de implantação, migração e treinamento dos servidores municipais e a prestação de serviços mensais de suporte técnico e manutenção dos sistemas ofertados.

Empresa: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP

VIGÊNICA: 01 de Abril de 2015 a 31 de Março de 2016.

Valor Total: R\$ 269.800,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), **sendo:**

SEGAFIN:
R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais);

SEMUSA:
R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais);

SEMDES:
R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:46699837

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO
Nº. 004/PMMN/2015 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 058/2015

Processo Nº: 352/2015.

Objeto: Locação de um imóvel residencial e ou comercial para funcionamento da extensão da Creche São Francisco de Assis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Credor: ERCELINA MARIA HEMANN e Srª. MARILDA JOSÉ DA SILVA

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015 a 31 de Março de 2016.

Valor Total: de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:6A619D06

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE
ADITAMENTO Nº. 001 CONTRATO Nº. 009/2014.**

Processo Nº: 015/2014.

Objeto: Contratação de serviços de Empresa especializadas em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para atender a SEGAFIN e SEMUSA

Empresa: M PEREIRA INFORMATICA - ME

SEGAFIN: R\$ 4.200,00 (quatro mil e Duzentos reais)

SEMUSA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e Duzentos reais)

Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:E3D399E0

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Ofício/Presidência/ CMS/RO

DO: conselho Municipal de saúde
Para Diário Oficial

Senhor Gerente,

Estamos informando a alteração do conteúdo da resolução n001, e 002 de 05 de dezembro de 2015 que foi publicado no dia 06/01/2015
ERRATA:

Onde se lê dezembro mudar para 05 de janeiro de 2015.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão

Conselheiro,
VILSON ANTÔNIO GONÇALVES LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro-RO

Publicado por:
Marli Bruno Quadros
Código Identificador:85242D50

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO
OESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2015

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: **18/2015** cujo objeto é a aquisição de Um caminhão equipado com GUINDASTE HIDRÁULICO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP de

Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Valor Previsto para este objeto é de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais). CONVÊNIO 199DPC/2013. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº **18/2015**, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 142/GP/2014 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006. - Início Da Sessão De Disputa: **17/04/2015 às 09h Horário** de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – Portal da Transparência /licitações/Pregão 18 e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 31 de março de 2015.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro
Port.05/2015

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:735A6F8C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 20**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2015

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: **18/2015** cujo objeto é a aquisição de Um caminhão equipado com GUINDASTE HIDRÁULICO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Valor Previsto para este objeto é de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais). CONVÊNIO 199DPC/2013. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº **18/2015**, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 142/GP/2014 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006. - Início Da Sessão De Disputa: **17/04/2015 às 09h Horário** de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – Portal da Transparência /licitações/Pregão 18 e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 31 de março de 2015.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro
Port.05/2015

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:CABF2918

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PMNM/2015
REGISTRO DE PREÇOS – 005/2015**

A Licitação que tem como objeto **registro de preço com prazo de até 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças mecânicas para veículos e máquinas pesadas**, que tem como data de abertura no dia 02/04/2015 às 09:00. Conforme Edital no item 21.11 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento da data marcada no preâmbulo deste Edital, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

Fica a mesma **PRORROGADA** para o dia 06/04/2015 às 09h00min.

Nova Mamoré - RO, 31 de março de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS

Pregoeira Oficial

Decreto nº 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:4FAB4C3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PMNM/2015
PROCESSO 610/SEMFP/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, pessoa jurídica de direito público no CNPJ sob o nº 22.855.183/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Laerte Silva de Queiroz, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de Julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração - SEMFPA* torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme **Processo Administrativo nº 610/SEMFP/2014** e descrição contida neste Edital e seus Anexos, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 492 de 30 de Março de 2006. Subsidiariamente, pela e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e ainda pelo Código de Defesa de Consumidor – Lei nº 8.078 de 11/09/90 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Objeto da Licitação: *Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Carga de Gás (GLP) e Botijões Vazios).*

Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **16 de abril de 2015 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Nova Mamoré - RO, 31 de março de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:93A9FCF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMNM/2015
PROCESSO 200/SEMUSA/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, pessoa jurídica de direito público no CNPJ sob o nº 22.855.183/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Laerte Silva de Queiroz, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de Julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA* torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme **Processo Administrativo nº 200/SEMUSA/2014** e descrição contida neste Edital e seus Anexos, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 492 de 30 de Março de 2006. Subsidiariamente, pela e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e ainda pelo Código de Defesa de Consumidor – Lei nº 8.078 de 11/09/90 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Objeto da Licitação: *Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Carga de Gás (GLP) e Botijões Vazios).*

Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **16 de abril de 2015 às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. Edital encontra-se disponível no site www.

Nova Mamoré - RO, 31 de março de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:4D15C1E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMNM/2015
PROCESSO 016/SEMUTAS/2015**

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré, através da Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal de nº 3.086/GP/2014, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo de nº 016/SEMUTAS/2015, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 492/GP/2006, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a formalização de contrato administrativo para fornecimento, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura da sessão pública será no dia **16/04/2015, horário: 13 h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO:** **Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Casa de Apoio Assistencial de Porto Velho, administrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré**, com valor total estimado em R\$ 14.535,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.

Nova Mamoré, 31 de março de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS

Pregoeira da Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Decreto Municipal de Nº 3.086/GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:940510E3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO
DECRETO Nº 3.277 – GP/2014

PUBLICADO EM 16.01.2015:

DECRETO Nº 3.277 - GP/2014 Em 01 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º**- A Disposição que tratar o caput anterior será com a ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente”

LEIA-SE :

“**Art. 2º**- A Disposição que tratar o caput anterior será com a ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de Janeiro de 2015 a 30 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente”

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 31 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:179B3979

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 196/SEMTRAN/2015.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Camionete Hilux, Placa OXL 9917 – Manutenção – Concessionária Exclusiva.
Versam os presentes autos sobre contratação direta de empresa para manutenção preventiva de veículo pesa dentro do prazo de garantia do equipamento.
Restou demonstrado nos autos a necessidade medida.
Considerando a análise técnica, e os demais documentos juntados, bem como o parecer jurídico em anexo, orientando para a contratação na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ratifico a inexigibilidade de licitação para o objeto a ser adquirido nestes autos e, Autorizo e Determino, a contratação da Empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, portadora do CNPJ de nº **04.996.600/0001-02**, com o valor de **R\$ 1.821,48** (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

Nova Mamoré/RO, 27 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:03953E0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.464 - GP/2015

DECRETO nº 3.464 - GP/2015 Em, 30 de março de 2015.

“*Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Teste Seletivo Simplificado através do Edital nº 001/2014, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 04 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:36455096

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Vanessa Isis Detz Souza, para exercer o cargo de Assessora Executiva.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanessa Isis Detz Souza, brasileira, portadora do CPF nº 014.681.452-58, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o cargo de Assessora Executiva, a partir da data de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Fica a nomeada na responsabilidade de apresentação da certidão do Tribunal de Contas do Estado e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C243BBE1

P M N U - RO
PORTARIA Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Vanderley Moitinho de Souza, para exercer o cargo de Assessor Executivo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanderley Moitinho de Souza, brasileiro, maior, portador do CPF nº 115.751.822-20, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo de Assessor Executivo, a partir da data de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Fica o nomeado na responsabilidade de apresentação da certidão do TCER e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9BFEB6E9

P M N U - RO
DECRETO Nº 1.612, 30 DE MARÇO DE 2015

Declarar a caducidade da aprovação do loteamento
Boa Esperança

José Silva Pereira, Prefeito Municipal de Nova União, **considerando** que a autorização de parcelamento foi expedida sob condição, na forma do art. 5º do Decreto nº 1.216, de 13/02/2013; **considerando** que até o momento a empreendedora não providenciou a prova de regularidade ambiental do parcelamento; **considerando** que na forma do art. 18 da Lei nº 6.766/79 a não apresentação do projeto à registro enseja a aplicação de penalidade para declarar a caducidade da aprovação; **considerando** que na esfera administrativa a decretação da caducidade é a única penalidade compatível com o caso concreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a caducidade da aprovação de parcelamento do Loteamento Boa Esperança expedida na forma do Decreto nº 1.216 de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1B2A246E

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 128/SRP/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, Para Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Para Realizar Serviços de Podas de Árvores e Plantio de Gramas, Para Atender as Necessidades da Administração Municipal. Com o valor total estimado em **R\$ 101.313,33**(Cento e Um Mil e Trezentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 14/04/2015 às 08:00(Oito Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 31 de Março de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FC53A65B

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 264/SRP/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Aquisição de Medicamentos e Materiais Pênsil. Com o valor total estimado em R\$ 401.798,12(Quatrocentos e Um Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Doze Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 06/04/2015 a partir das 08:00, Abertura das Propostas dia 15/04/2015 a partir das 08:30 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 15/04/2015 a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra

do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 02/04/2015 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 31 de Março de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DA4523F5

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 290/SEMECT/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Aquisição de 02 (DUAS) Roçadeiras. Com o valor total estimado em R\$ 4.538,90(Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 06/04/2015 a partir das 08:00, Abertura das Propostas dia 15/04/2015 a partir das 10:30 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 15/04/2015 a partir das 11:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 02/04/2015 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 31 de Março de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9E1FB52D

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 234/SEMSAU/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Impressora e Outros). Com o valor total estimado em R\$ 10.005,16(Dez Mil e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 06/04/2015 a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia 15/04/2015 a partir das 11:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 15/04/2015 a partir das 13:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 02/04/2015 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 31 de Março de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2514CDD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/CPL/2015 REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE TRANSPORTE
ESCOLAR EM ZONA RURAL PARA O ANO LETIVO DE 2015

PUBLICAÇÃO Nº 118/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 31 de março de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 002/CPL/2015; do processo administrativo nº 1079/SEMED/2014, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ZONA RURAL PARA O ANO LETIVO DE 2015, MEDIANTE FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, tendo como vencedores as empresas: J. NUNES CONSTANCIO CIA LTDA-ME CNPJ: 14.876.560/0001-19 no valor de R\$ 289.450,20 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS -ME CNPJ: 17.476.525/0001-34 no valor de R\$ 83.471,60 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) e tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:51AE96B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 001/2015, Processo Administrativo nº 418/2015, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃO FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS, BEM COMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, CONFORME DESCRITO NESTE PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS p/atender a SEAMF

Pessoa Jurídica: PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
CNPJ:- 08.593.703/000182

Valor Total: - R\$ 114.750,00-(Cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

Parecis - RO, 31 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:45BE8526

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 013/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 013/2015 E RESULTADO PREGÃO
ELETRONICO RP Nº 006/2015 PROCESSO Nº 330/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 006/GP/2015 de 15 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2015, do Processo administrativo nº 330/SEMED/2015, que tem por objeto a para **Eventual aquisição de pneus novos de 1º linha com selo do Inmetro, câmaras de ar e protetores e serviço de alinhamento e balanceamento, atendendo a Secretaria Municipal de Educação**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **HS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: **06.270.284/0001-78**, totalizando o valor desta licitação de **R\$ 26.356,62 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO,31 de março de 2015

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 006/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E5E4E596

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 014/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 014/2015 E RESULTADO PREGÃO
ELETRONICO RP Nº 006/2015 PROCESSO Nº 330/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 006/GP/2015 de 15 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2015, do Processo administrativo nº 330/SEMED/2015, que tem por objeto a para **Eventual aquisição de pneus novos de 1º linha com selo do Inmetro, câmaras de ar e protetores e serviço de alinhamento e balanceamento, atendendo a Secretaria Municipal de Educação**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **PEMAZA S/A**, inscrito no CNPJ: **05.215.132/0001/54**, totalizando o valor desta licitação de **R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)**, por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 31 de março de 2015

VALDEMIR A RAIMUNDOPregoeiro Oficial
Decreto 006/GP/2015**Publicado por:**
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:DCDA385E**CPL**
EXTRATO DA ATA Nº 015/2015**Comissão Permanente de Licitação – CPL****EXTRATO DA ATA Nº 015/2015 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 006/2015 PROCESSO Nº 330/SEMED/2015**

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 006/GP/2015 de 15 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2015, do Processo administrativo nº 330/SEMED/2015, que tem por objeto a para **Eventual aquisição de pneus novos de 1º linha com selo do Inmetro, câmaras de ar e protetores e serviço de alinhamento e balanceamento, atendendo a Secretaria Municipal de Educação**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **RALLY PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: **34.745.729/0001-09**, totalizando o valor desta licitação de **R\$ 70.072,50 (setenta mil setenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 31 de março de 2015

VALDEMIR A RAIMUNDOPregoeiro Oficial
Decreto 006/GP/2015**Publicado por:**
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1F3DBCDC**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**CENTRAL DE COMPRAS**
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP Nº 07/2015

Licitação a ser realizada em 10/04/2015 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Uma Empresa Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, motos e máquinas, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Por motivo administrativo fica CANCELADO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 30 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVAPregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014**Publicado por:**
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B8D605A1**CENTRAL DE COMPRAS**
PORTARIA Nº. 34/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 37/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1162/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Edna Evangelista de Oliveira, Marineide Goulart Mariano e Antônio Lisboa Fernandes, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 30 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO

Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8F009156**CENTRAL DE COMPRAS**
PORTARIA Nº. 36/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 39/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1316/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Nair Maria Vieira, Luiz Guilhermino dos Santos Filho e Doralice de Souza Pereira Santos, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 30 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO

Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F7F9735D

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 37/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 40/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1317/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Nair Maria Vieira, Luiz Guilhermino dos Santos Filho e Doralice de Souza Pereira Santos, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 30 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:833FAF5D

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 38/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 41/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1007/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Nair Maria Vieira, Sidney Ferreira Pinto e Antônio Lisboa Fernandes, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 30 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3BAF75B8

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 39/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 42/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1548/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Sidney Ferreira Pinto, Antônio Lisboa Fernandes e Gislaíne Gonzales de Oliveira, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 31 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F3F6C39B

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2015

Licitação a ser realizada em 15/03/2015 às 08:00 (oito) horas horário Local; Objeto: Aquisição de Peças, sobre maior percentual de desconto com base na Tabela Audatex, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 31 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FD9442E1

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2015

Licitação a ser realizada em 15/03/2015 às 09:00(nove) horas horário Local; Objeto: Contratação de uma empresa pessoa jurídica,

especializada na prestação de serviços mecânicos de mão de obra de veículos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 31 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:911EFA2D

**CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 35/CC/SEMAD/2015**

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 38/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1473/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Edna Evangelista de Oliveira, Marineide Goulart Mariano e Antônio Lisboa Fernandes, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 30 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO

Diretora da Central de Compras

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:194242B6

**CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP
Nº 05/2015**

Licitação a ser realizada em 17/04/2015 às 08:00 (oito) horas horário local; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO VIA RÁDIO E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 31 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:5DC74F50

**CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2015**

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2015

Processo Administrativo nº: 1228/2015.

Validade: 12 (doze) meses.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de DOCES.

Valor Total: R\$ 107.492,15 (Cento e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

Fornecedor: C. F ALEGRIA

CNPJ: 10.487.788/0001-66

AV: TURIBIO ODILON RIBEIRO – 441 – ALVORADA

PIMENTA BUENO – RO

CEP: 76970-000

Classificação: 1º;

Vencedor do lote: 2,9,10,11,13,18,19,20,21,25,26,27,35,59,40.

Valor Total: R\$ R\$ 60.923,30 (Sessenta mil novecentos e Vinte e tres reais e trinta centavos)

Fornecedor: R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 10.536.170/0001-49

AV. CARLOS GOMES – 1176 – SALA ANOVA PIMENTA

PIMENTA BUENO – RO

CEP: 76970-000

Classificação: 1º;

Vencedor do lote: 1,3,6,14,15,16,17,24,32,33,34,36,37,41,42.

Valor Total: R\$ R\$ 60.923,30 (Sessenta mil novecentos e Vinte e tres reais e trinta centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, nº 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 31 de março de 2015.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES

Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:7A393010

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º1452/SEMEC/2015, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, empenho estimativo para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com endereço à Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 26 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER

Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1C1B1454

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 93/SEMSAU/2015, referente a pagamento de tarifas bancárias, empenho estimativo para complementação de 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/1582-24, com endereço à Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 129, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 26 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:36A4FB62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3975/2015 DE 31/03/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.095.		Manter as Atividades da Defesa Civil	
23 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	146.000,00
Total Suplementação:			146.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.004.		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	106.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan	
16 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
17 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Redução:			146.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 31/03/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E535537A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3973/2015 DE 30/03/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2093/2015 de 24/03/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 172.510,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan	
268 - 3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	172.510,00
Total Suplementação:			172.510,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 30/03/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:88284E81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3974/2015 DE 30/03/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.078.		Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	
48 - 3.3.90.33.00.00	10707	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
Total Suplementação:			1.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.078.		Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	
47 - 3.3.90.30.00.00	10707	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total Redução:			1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 30/03/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1C6E477B

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 92/SEMSAU/2015, referente a pagamento de tarifas bancárias de contas corrente, empenho estimativo para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/2783-07, com endereço à Av. Castelo Branco, 755, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 61, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 26 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0C180940

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 160/2.015 DE, 24 DE MARÇO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, da servidora ANÉSIA FERREIRA SAMPAIO SILVA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 0001047573 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 630.894.752 - 00, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado n.º 742, Bairro Alvorada, nesta cidade, lotada na Coordenadoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício das seguintes atribuições.

- I – Executar os lançamentos no sistema (BCE), as informações coletadas através dos Termo de Vistoria realizado pelos Fiscais de Obras e Postura e Tributário;
- II - Assessorar no ordenamento dos processos administrativos e tributário;
- III – Assessorar os Fiscais de Obras e Postura e Tributário, nas atividades desenvolvidas pelo alcance de eficiência, eficácia e

- efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais, bem como preservar o interesse da Administração Pública Municipal;
- IV – Elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas conforme for solicitado;
- V – Atendimento ao público;
- VI – Assessorar na coordenação das atividades específicas e genéricas da Coordenadoria de Fiscalização;
- VII - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Coordenador(a) e/ou Secretário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 24 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BAA526E7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 161/2.015 DE, 24 DE MARÇO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, do JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 489.079 SSP/AM, inscrito no CPF n.º 107.335.662 - 00, residente e domiciliado na Rua Alameda Candido Portinari n.º 29, Bairro Apedia, nesta cidade, lotado na Coordenadoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício das seguintes atribuições.

- I – Entregar DAM – Documento de Arrecadação Municipal aos contribuintes do Cadastro Mobiliário do Município, referente as atividades específicas;
- II – Assessorar na coordenação das atividades específica e genéricas de fiscalização tributária e de rendas;
- III - Executar os lançamentos no sistema municipal (BCE), as informações coletadas através dos Termo de Vistoria realizado pelos Fiscais de Obras e Postura e Tributário;
- IV - Assessorar nos programas de operações fiscais com fins determinados, bem como a realização de diligências, plantões e blitz;
- V – Assessorar no ordenamento dos processos administrativos tributários;
- VI - Assessorar os Fiscais de Obras e Postura e Tributário, nas atividades desenvolvidas pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais, bem como preservar o interesse da Administração Pública Municipal;
- VII - Elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas conforme for solicitado;
- VIII - Atendimento ao público;
- IX - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Coordenador(a) e/ou Secretário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 24 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7DD2269F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 162/2.015 DE, 24 DE MARÇO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para a servidora SUSIANE LARGURA BIAZATI VENTORIM, brasileira, casada, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 642.779 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 631.743.592-87, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel n.º 233, Bairro Pioneiros, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para desenvolver suas atividades no Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos, com as seguintes atribuições.

I – Executar a política fiscal e de arrecadação do município, bem como das transparência constitucionais;

II - Executar o lançamento, controle e arrecadação dos tributos municipais; tais como: taxa de alvará, feirante, auto de infração, imposto sobre serviço (ISS), imposto predial territorial urbano (IPTU);

III - Emitir, controlar distribuir os carnês, guia de recolhimento DAM ou boleto bancário das receitas do município;

IV – Promover a baixa regular dos débitos;

V - Controlar e promover os devidos lançamentos das remessas de informações enviados pela rede arrecadadora dos títulos municipais;

VI - Assessorar o superior nos projetos de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda;

VII - Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais;

VIII - Elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas conforme for solicitado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 24 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0A0C1EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 163/2015 DE, 24 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Ceder para o Governo do Estado de Rondônia, a partir de 01 de Abril de 2015, com ônus para aquele órgão, a servidora MEIRE DE SOUZA GONÇALVES, brasileira, casada, funcionária pública, admitida em 15.08.2001, na função de Odontóloga, 40 horas semanais, inscrita no CPF n.º 288.765.708-96, residente e domiciliada na Rua Antonio de Paula Nunes, Bairro Alto da Bela Vista II, Município de Cacoal-RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercerá suas funções no Hospital Regional do Município de Cacoal-RO.

Parágrafo único. A cedência da servidora será até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 24 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:56AD8DC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 26/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 26/2015, cujo objeto é fatura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (doce), para atender a demanda das Secretarias do município de Pimenta Bueno – RO, – sendo vencedoras as empresas: R. V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA, no valor de R\$ - 46.568,85 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e C. F. ALEGRIA ME, no valor de R\$ - 60.923,30 (Sessenta mil novecentos e vinte três reais e trinta centavos); totalizando o valor de R\$ – 107.492,15 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Pimenta Bueno, 31 de março de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AB002D63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 68/SEMEC/2015, referente a pagamento de tarifa bancária, empenho estimativo para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/1582-24, com endereço à Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 118, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 26 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A404BCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/dez./2014 (b)	Em 28/fev./2015 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.515.005,97	21.515.005,97	21.266.804,72	
DEDUÇÕES (II)	11.510.911,44	11.510.911,44	14.816.525,94	
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.295.355,80	12.295.355,80	17.228.301,03	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-17.383,07	
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-784.444,36	-784.444,36	-2.394.392,02	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	10.004.094,53	10.004.094,53	6.450.278,78	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.633.497,99	5.633.497,99	5.525.442,18	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.370.596,54	4.370.596,54	924.836,60	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No 1º Bimestre (c-b)	Até o 1º Bimestre (c-a)		
VALOR	-3.445.759,94			-3.445.759,94
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-496.142,99		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/dez./2014	Em 31/dez./2014	Em 28/fev./2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 25/mar/2015 as 16h e 33m.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:28CF4188

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		no Período
		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		- 64.052.000,00
Previsão Atualizada		- 64.052.000,00
Receitas Realizadas	11.142.954,89	11.142.954,89
Déficit Orçamentário		- 0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		- 1.379.464,81
DESPESAS		
Dotação Inicial		- 64.052.000,00

Créditos Adicionais		- 1.358.846,83
Dotação Atualizada		- 65.410.846,83
Despesas Empenhadas	11.341.189,42	11.341.189,42
Despesas Liquidadas	11.341.189,42	8.017.795,99
Superávit Orçamentário		- 3.125.158,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no Período
Despesas Empenhadas	11.341.189,42	11.341.189,42
Despesas Liquidadas	8.017.795,99	8.017.795,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		59.503.997,63

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-496.142,99	-3.445.759,94	694,51
Resultado Primário	1.696.119,06	3.239.738,39	191,01

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	784.444,36	0,00	650.494,72	133.949,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.406.278,73	0,00	256.573,36	2.149.705,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.190.723,09	0,00	907.068,08	2.283.655,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.687.777,72	<18% / 25%>	20,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.157.795,12	60%	60,48
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.093.502,58	15,00	25,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 25/mar/2015 as 16h e 45m.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES

Contador

CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES

Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:EB8A6D77

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA

Sec. Mun. de Adm e Planejamento

Decreto: 208/2014

Publicado por:

Paulo Cesar Pires

Código Identificador:64FB11B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO 049/2015– PREGÃO ELETRONICO 009/2015

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA (PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃOS DE OBRAS) PARA ATENDER OS VEÍCULOS: (UNO WAY, PLACA NBR 8453) E (CAMINHONETE L200, PLACA NDL 6583), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS: SUS/PFVPS, SUS/HPP (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE) NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 10.023,15 (DEZ MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).** Do município de Pimenteiras do Oeste RO, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 31/03/2015 às 10:30 horas, (horário de Brasília), foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Pimenteiras do Oeste RO, em 31 de Março de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI

Pregoeira Oficial do Município

Decreto 205/2014

Publicado por:

Hatani Eliza Bianchi

Código Identificador:868921C8

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO N. 012/2015**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 453/SEMUSA/2015

DO OBJETO: *Aquisição de camisetas personalizadas e divulgação por som volante.* **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço por Lote. **DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.261,25 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16 de abril de 2015, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeam Carlos Leonardeli Monteiro

Código Identificador:1853E3CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO N. 013/2015**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 475/SEMUSA/2015

DO OBJETO: *Aquisição de poltronas reclináveis.* **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital nº 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

<i>NOME</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
VALMIR FELISBERTO DE SOUZA	Agente Infraestrutura I – Operador de Trator de Pneu 40 hs	Outras Secretarias

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Habilitação na Categoria Exigida;
- Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
- Comprovante da última votação;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão negativa do tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
- Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
- Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
- Comprovante de Residência;
- Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.

Pimenteiras do Oeste - RO, 30 de Março de 2015.

preço Unitário. **DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16 de abril de 2015, às 10h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.bl.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:5AED65A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL ERRATA CHAMADA PÚBLICA 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 400/SEMEC/2015

A Presidente da CPL-M do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do edital referente à data de realização da chamada pública.

ONDE LE-SE: Data de abertura 02/04/2015 às 10h00min. DO OBJETO: Aquisição de Merenda escolar da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar rural.

LEIA-SE: Data de abertura 06/04/2015 às 08h30min. DO OBJETO: Aquisição de Merenda escolar da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar rural.

INFORMAÇÕES: (69)3471-4168 ou
cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 31 de março de 2015.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA

Publicado por:

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:C6979203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO

Processo: 747/SEMUSA/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

DISTRATANTE: OLIVEIRA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-ME.

Objeto: DISTRATO DO CONTRATO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL..

DATA: 06/03/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES

Prefeita

Publicado por:

Gerlinda Prochnow
Código Identificador:98FC90E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação – nº 001/2015

Objeto: A Ressocialização e a Reintegração do convívio social do convívio social do reeducando em regime fechado, semiaberto, aberto e egresso do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro pela prestação de serviços gerais construção, manutenção em obras em hospitais, jardins públicos limpeza urbana e nos demais órgãos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 1924/2015.

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:0E05B5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL 1924-2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN.

A Prefeita Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar Parceria com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Justiça, com interveniência do Fundo Penitenciário Estadual.

Art. 2º O Convênio terá por objeto o aproveitamento de mão de obra de apenados em regime fechado, semi-aberto, aberto e egresso em cumprimento à Legislação vigente no Sistema Penitenciário Estadual, cumprindo na Comarca de Presidente Médici-RO, para execução de serviços gerais, construção, manutenção e obras em hospitais, jardins públicos, limpeza urbana e nos demais órgãos públicos.

Art. 3º O aproveitamento da mão de obra dos apenados se realizará por meio de estabelecimento de Vínculo de Cooperação entre O Município e o Estado de Rondônia, nos termos de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 4º Fica autorizado o Município de Presidente Médici, como contrapartida do aproveitamento da mão de obra, destinar o valor de 01 (um salário mínimo) por apenado que prestar serviços, ao FUPEN, conforme Convênio, o qual administrará o pagamento ao reeducando nos termos de norma regulamentadora expedida pelo Juízo Criminal da Comarca; podendo-se deduzir até ¼ (um quarto) do valor, a serem utilizados pelo Conveniente em proveito e benefício dos apenados.

Art. 5º As despesas serão cobertas no Recurso Orçamentário pela seguinte programação: 2120.0000 – Apoio ao Conselho Municipal da Comunidade.

Ficha: 347; Elemento de Despesas 3.3.50.43-00 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social.

Art. 6º O valor a ser repassado mensalmente pelo Poder Executivo será definido no Convênio a ser firmado, porém limitando o repasse em até 10 (dez) salários mínimos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial revogando a lei Municipal nº 1.899/2014, de 17 de junho de 2014.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Júnior, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES

Prefeita

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:7CA86260

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1206/GP/2015, de 09 de Janeiro de 2015, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 013/2015,

do tipo “menor preço por ITEM”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 191/SEMAF/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SUB URBANO USADO, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA do município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.333,33 (oitenta mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
PROJETO ATIVIDADE: 1010 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

DATA DE ABERTURA: 14 de Abril de 2015, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – nº 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h00min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 31 de Março de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA

Presidente da CPLP

Publicado por:

Renata de Araújo Gonchorowski
Código Identificador:CC08ADD1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 001/PGM/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030.0001-16.

Contratado: RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA CNPJ 15.359.395/0001-90.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO. Valor R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

Processo: 538/SEMOSP/2014. Pregão Eletrônico 019/CPL/2014.

Fonte de Recurso: 02.03.00.15.452.0022.1177.44.90.52 e 02.03.00.04.122.0005.1012.44.90.52. Convênio nº. 527/DEPCN/2013.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Pereira de Jesus
Código Identificador:ABD1958B

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2015

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 002/2015**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº.

577/2010, em sua reunião interna com a comissão de análise do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 30 de Março de 2015, e considerando o Objetivo de liberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I. Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia-RO.

Primavera de Rondônia 30 de Março de 2015.

VANDER BARBOSA MEIRELES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.002/2015, nos termos.

JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:F7679C29

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 136/2015 CONTRATO Nº. 006/2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA SEMANA SANTA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO E O FORNECEDOR PAULO GILSON BORGES DE CAMPOS.

O MUNICIPIO DE RIO CRESPO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 63.761.977/0001-41, com sede na Rua Ermelindo Milani Nº. 1160 – setor 01 Centro, Estado de Rondônia, daqui adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr., EUDES DE SOUSA E SILVA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da RG Nº. 858193 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF sob o Nº 023.087.694-32, e de outro lado o fornecedor Paulo Gilson Borges de Campos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob CPF 326.676.042-53 com sede, LC 95, lote 01, gleba 01 Município de Rio Crespo/RO, Estado de Rondônia, doravante de CONTRATADA, resolve celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.886/94, e suas posteriores alterações, o presente contrato de aquisição de peixes para semana santa em conformidade de execução por preço unitário, conforme a cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de peixes para semana santa conforme Lei Municipal 435, de 23 junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).

O respaldo jurídico da presente Minuta de Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Pregão nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, no Pregão Presencial 014/2015, nos termos da proposta no Processo nº. 0136/2015 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos. § 1º Os casos omissos, por ventura existente, serão comunicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, inciso II).

O regime de execução da presente Minuta de Contrato será de forma direta, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira e no Termo de Referência/Executivo, acostado aos autos do Processo nº. 0136/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III).

A Contratante pagará a Contratada pelos serviços executados o valor global de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), de acordo com disposto na presente Minuta.

§ 1º Prefeitura Municipal, fica reservado o Direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do bem objeto instrumento, estes não estiverem de acordo exigências da Cláusula do Termo de Referência.

§ 2º O Pagamento será efetuado mediante depósito bancário ou cheque administrativo, notas fiscais devidamente certificada pela Comissão de Recebimento de Obras deste Município.

§ 3º Não Será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto desta Minuta de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).

O prazo de vigência desta Minuta de Contrato será por um período de 06 meses a contar da assinatura do mesmo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

§ 1º A entrega do bem será a contar da data da emissão da Ordem de entrega e seu término de acordo com o estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (art. 55, inciso V).

A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente, no presente exercício por conta da seguinte Função Programática:

Programa de Trabalho: 09.001.08.244.0031.2086 – Auxílio a pessoas carentes

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSÁVEL DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII).

A Contratante se obriga a:

- Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização da entrega.
- Efetuar consulta necessária, ligadas à área do objeto do contrato e outros afins a área jurídica.
- Efetuar pagamento mediante depósito bancário ou cheque administrativo conforme a apresentação de Relatório do Serviço Prestado e notas fiscais devidamente certificada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras.

A Contratada se Obriga a:

- Executar a entrega de acordo com a cláusula primeira deste Contrato e Termo de Referência.
- Comunicar a administração, por inscrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas precedentes, quaisquer alteração ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do presente contrato.
- Assumir todas as despesa oriundas, derivadas ou conexas, com o Presente Contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Rio Crespo de seus profissionais que atuarão na execução do presente serviço.
- Prestar a entrega que se fizerem necessários para o Município de Rio Crespo, conforme consta no objeto desta Minuta de Contrato.
- Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigida no Pregão Presencial nº. 014/2015.
- Permitir o livre acesso dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, na forma do artigo 44 da Portaria Interministerial nº. 128/2008.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E VALORES DAS MULTAS (art. 55, inciso VII).

O não cumprimento do objeto desta Minuta de Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções ao CONTRATADO, nos termos do artigo 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

§ 1º As sanções de que trata o “caput” desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- Advertência;
- Multa de 5% sobre o valor da Nota de Empenho;
- Rescisão do Contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65)

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulado no artigo 65. Da lei 8.666/93 e alterações devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX).

O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

§ 1º - No caso de rescisão desta Minuta de Contrato, a CONTRATANTE fica obrigada a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no “caput” desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovado.

§ 3º - Fica reconhecida os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

Na forma do que o dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, fica designado a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos para acompanhar e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55, inciso XI).

Fica esta Minuta de Contrato vinculada este Pregão Presencial nº. 014/2015 e a proposta comercial constante no Processo nº. 0136/2015 e as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Ariquemes, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente

Contrato, co renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Rio Crespo – RO, 31 de Março de 2015.

Município de Rio Crespo

EUDES DE SOUSA E SILVA

Contratante

Fornecedor

PAULO GILSON BORGES DE CAMPOS

Contratado

Publicado por:

Madalena Dalprá Galdino

Código Identificador:FA38194E

**DEPARTAMENTO DE PREGÃO
PROCESSO Nº. 0135/2015 CONTRATO Nº. 007/2015**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO E A EMPRESA D. GAVIOLI-ME.

O MUNICIPIO DE RIO CRESPO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 63.761.977/0001-41, com sede na Rua Ermelindo Milani Nº. 1160 – setor 01 Centro, Estado de Rondônia, daqui adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr., EUDES DE SOUSA E SILVA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da RG Nº. 858193 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF sob o Nº 023.087.694-32, e de outro lado a Empresa D. Gavioli, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob CNPJ 01.804.171/0001-36 com sede, Avenida Afonso Gago Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia,

doravante de CONTRATADA, resolve celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.886/94, e suas posteriores alterações, o presente contrato de aquisição de ovos de chocolate em conformidade de execução por preço unitário, conforme a cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de ovos de chocolate.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).

O respaldo jurídico da presente Minuta de Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Pregão nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, no Pregão Presencial 013/2015, nos termos da proposta no Processo nº. 0135/2015 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos. § 1º Os casos omissos, por ventura existente, serão comunicados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, inciso II).

O regime de execução da presente Minuta de Contrato será de forma direta, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira e no Termo de Referência/Executivo, acostado aos autos do Processo nº. 0135/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III).

A Contratante pagará a Contratada pelos serviços executados o valor global de R\$ 8.965,00 (oito mil novecentos sessenta e cinco reais), de acordo com disposto na presente Minuta.

§ 1º Prefeitura Municipal, fica reservado o Direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do bem objeto instrumento, estes não estiverem de acordo exigências da Cláusula do Termo de Referência.

§ 2º O Pagamento será efetuado mediante depósito bancário ou cheque administrativo, notas fiscais devidamente certificada pela Comissão de Recebimento de Obras deste Município.

§ 3º Não Será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto desta Minuta de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).

O prazo de vigência desta Minuta de Contrato será por um período de 06 meses a contar da assinatura do mesmo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

§ 1º A entrega do bem será a contar da data da emissão da Ordem de entrega e seu término de acordo com o estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (art. 55, inciso V).

A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente, no presente exercício por conta da seguinte Função Programática:

Programa de Trabalho: 08.001.13.392.0038.2052 – Realização e apoio às festas e eventos culturais.

09.002.244.0031.2092 – Piso Fixo – Proteção Social Básica às famílias PAIF/CRAS

3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSÁVEL DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII).

A Contratante se obriga a:

a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização da entrega.

b) Efetuar consulta necessária, ligadas à área do objeto do contrato e outros afins a área jurídica.

c) Efetuar pagamento mediante depósito bancário ou cheque administrativo conforme a apresentação de Relatório do Serviço Prestado e notas fiscais devidamente certificada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras.

A Contratada se Obriga a:

a) Executar a entrega de acordo com a cláusula primeira deste Contrato e Termo de Referência.

b) Comunicar a administração, por inscrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas precedentes, quaisquer alteração ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do presente contrato.

c) Assumir todas as despesas oriundas, derivadas ou conexas, com o Presente Contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Rio Crespo de seus profissionais que atuarão na execução do presente serviço.

d) Prestar a entrega que se fizerem necessários para o Município de Rio Crespo, conforme consta no objeto desta Minuta de Contrato.

e) Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigida no Pregão Presencial nº. 013/2015.

f) Permitir o livre acesso dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, na forma do artigo 44 da Portaria Interministerial nº. 128/2008.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E VALORES DAS MULTAS (art. 55, inciso VII).

O não cumprimento do objeto desta Minuta de Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções ao CONTRATADO, nos termos do artigo 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

§ 1º As sanções de que trata o “caput” desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

a) Advertência;

b) Multa de 5% sobre o valor da Nota de Empenho;

c) Rescisão do Contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulado no artigo 65. Da lei 8.666/93 e alterações devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX).

O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

§ 1º - No caso de rescisão desta Minuta de Contrato, a CONTRATANTE fica obrigada a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no “caput” desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovado.

§ 3º - Fica reconhecida os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

Na forma do que o dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, fica designado a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos para acompanhar e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55, inciso XI).

Fica esta Minuta de Contrato vinculada este Pregão Presencial nº. 013/2014 e a proposta comercial constante no Processo nº. 0135/2014 e as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Ariquemes, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente

Contrato, co renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Rio Crespo – RO, 31 de Março de 2015.

Município de Rio Crespo
EUDES DE SOUSA E SILVA
Contratante

D. Gavioli – ME
ANDRESSA RIOS NORBERTO
Fornecedor

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:F151ADBC

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO SENHOR **EUDES DE SOUSA E SILVA**; SENHORA **FRANCISCA MARIA DE SOUZA MEIRELES** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR **ALMIR RODRIGUES DA SILVA** PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TEM A HONRA DE CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA 1ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, REFERENTE AO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2014. EM CONFORMIDADE COM LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141 DE 13/01/2012.

DATA: 30 DE ABRIL DE 2015
LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
HORÁRIO: 08:30H

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:7B01D84E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, **EUDES DE SOUSA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº023/93, nº440/2009, 496/2010, 549/2011 e 563/2012 convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº002/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia na Edição 0707 de 01.06.2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ermelindo Milani nº1040 Centro, no Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 copia autenticada.

- 01 (uma) fotos 3 x 4 recente;
- Carteira de identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor;
- Comprovante da ultima Votação;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso).
- Atestado de Saúde emitido pelo Medico da Prefeitura;

- Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
- Histórico de escolaridade e Diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Numero da Conta do Bradesco

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (PSF):	Nascimento	Pontos	Classificação
VANIA MACEDO BARRETO	04/06/1980	50	6º

Rio crespo – RO, 31 de Março de 2015.

Atenciosamente,

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:661F266F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015

CONTRATO Nº 31/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: FÊNIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao Projeto “CONHECER PARA INCLUIR”, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 02 (dois) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R\$629,50** (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 470/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2166, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 2 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BCA97248

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015

CONTRATO Nº 32/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: J. J. DA SILVA E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao Projeto “CONHECER PARA INCLUIR”, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 02 (dois) meses.

VALOR: R\$3.786,00 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 473/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2166, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 2 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI

Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:5DC9E0B5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015**

CONTRATO Nº 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: JR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao Projeto “CONHECER PARA INCLUIR”, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 02 (dois) meses.

VALOR: R\$2.157,77 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 474/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2166, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 2 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI

Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:B8BB1B48

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015**

CONTRATO Nº 34/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: L. M. DANTAS ME

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao Projeto “CONHECER PARA INCLUIR”, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 02 (dois) meses.

VALOR: R\$2.809,00 (dois mil, oitocentos e nove reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 469/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2166, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 2 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI

Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:4D6A6826

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015**

CONTRATO Nº 35/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: LAJA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao Projeto “CONHECER PARA INCLUIR”, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 02 (dois) meses.

VALOR: R\$199,45 (cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 472/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2166, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 2 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI

Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:1616D496

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015**

CONTRATO Nº 36/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: N. C. F. MENDES ME

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao Projeto “CONHECER PARA INCLUIR”, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 02 (dois) meses.

VALOR: R\$4.527,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 468/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2166, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 2 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHIProcurador Geral do Município
OAB/RO 6350**Publicado por:**
Luciani Fernandes
Código Identificador:43DCD444**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015**CONTRATO Nº 37/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2014****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014****CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura****CONTRATADA: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME****OBJETO:** Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao Projeto "CONHECER PARA INCLUIR", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.**PRAZO CONTRATUAL:** O prazo contratual será de 03 (três) meses.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 02 (dois) meses.**VALOR:** R\$1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**ORÇAMENTO:** Nota de Empenho nº 471/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2166, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 2 de março de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHIProcurador Geral do Município
OAB/RO 6350**Publicado por:**
Luciani Fernandes
Código Identificador:D0BBA5AC**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
TERMO ADITIVO Nº 101/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2013 do Processo nº 2343/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA ME.

Aos 02 (dois) dias do mês dezembro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e o Senhor **ODIVAL MARTINS DE MORAIS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Urbano, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 942.931 SSP/MT e inscrito no CPF nº 581.045.851-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.547.124/0001-66, com sede e foro Rua São Luiz, 1397, Centro Cacoal/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.**1. DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 61/2013, referente ao processo nº 2343/2013.**2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução estabelecido no item 7.1 Projeto Executivo do Contrato nº 61/2013, seráprorrogado pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **17/12/2014**.**3. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 61/2013**, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas no presente termo.**4. DA PUBLICAÇÃO:** Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei. Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 02 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Contratante

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI

Procurador Geral do Município

ODIVAL MARTINS DE MORAIS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Urbano

PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA ME.

Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B6F56491**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2015
ELETRÔNICOA Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, para atender as necessidades da SEMUSA, valor estimado em **R\$ 8.238,52** (oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). A sessão de abertura do dia 16 de abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou sandra_pmmr@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 8981/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 31 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES

Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:7BC16F0E**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PR Nº021-2015
ELETRÔNICOA Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE LEITE E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (DIETAS), COM REGISTRO DE PREÇOS PARA 12 MESES**, para atender as necessidades da SEMUSA, valor estimado em **R\$ 283.838,00** (duzentos e oitenta e

três reais e oitocentos e trinta e oito reais). A sessão de abertura do dia 15 de abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriom.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 0349-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332

Rolim de Moura, 31 de março de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:D1A411C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO
ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3180/2015 DE 16/03/2015**

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2905/2014 de 30/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 18.487,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG	
02.002.04.122.0008.2.001.		Manutenção da Secretaria de Gabinete	
1 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.487,00
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0010.2.169.		Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
51 - 3.3.90.39.00.00	11559	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Suplementação:			18.487,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0008.2.106.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEMGOV	
421 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.487,00
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0010.2.168.		Apoio ao Serviço de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante	
47 - 3.3.90.14.00.00	11557	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
48 - 3.3.90.30.00.00	11557	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total Redução:			18.487,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, em 16/03/2015.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:B2B772BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO
ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3183/2015 DE 24/03/2015**

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2905/2014 de 30/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0008.2.093.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
360 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.300,00
Total Suplementação:			54.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0008.2.093.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
359 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.300,00
Total Redução:			54.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, em 24/03/2015.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:08E1AOA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 2088/2015**

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Através do presente, homologo a licitação de nº 13/2015, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 2088/2015, para **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino nas comemorações alusivas à Páscoa..** Vencida pelo fornecedor **S.M COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVRITO LTDA-EPP.**

Rolim de moura, 31 de Março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:D1611C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

O (a) senhor (a) **ADEMILSON MARTINS JALES**, portador (a) do CPF nº 387.034.596-91, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 24 de Março de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) Nº 00112/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recreia e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 06-A, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 25 Oeste, km 4,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:3356198C

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22/2015**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU, TAXAS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar 017/2001, Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica lançado o IPTU, Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana do Exercício de 2015 e as Taxas de Serviço de Limpeza Pública de Remoção do Lixo.

Art. 2º O prazo de recolhimento do imposto juntamente com a taxa será o seguinte:

I - Para pagamento em parcela ÚNICA com 20% de desconto até 30/06/2015.

II – O contribuinte poderá optar pelo pagamento em 03 (três) parcelas sem descontos nos seguintes vencimentos:

1ª parcela – 30/06/2015;

2ª parcela – 31/07/2015;

3ª parcela – 31/08/2015.

Art. 3º O valor da taxa de recolhimento de lixo é calculado de acordo com a tabela X de que trata o artigo 209 do Código Tributário Municipal, tendo como custo da atividade pública específica o valor de R\$ 4,64 (Quatro reais e sessenta e quatro centavos), metro linear de testada.

Art. 4º O contribuinte deverá retirar o seu carnê diretamente na repartição de arrecadação no Setor de Cadastro, no horário de 07h00min as 12h00min horas de segunda à sexta-feira, independentemente do serviço de entrega ao contribuinte.

Art. 5º Aqueles que forem isentos do imposto, inclusive os aposentados que receberem o carnê com o lançamento, deverão obrigatoriamente comparecer na Divisão de Cadastro do Município, para atualizarem seus cadastros e se manter na condição de isento, se for o caso, com base na legislação pertinente, desde que atenda todos os requisitos.

Art. 6º - A isenção não abrange as taxas, conforme preceitua o art. 429, I, do Código Tributário Municipal.

Art. 7º Pelo presente fica notificado do lançamento do tributo e taxas todos os contribuintes do Município de Santa Luzia D Oeste.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de março de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEXSANDRA DE LIMA QUEIROZ
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:09764E47

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa “**MELO & MOURÃO LTDA**” Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.219.184/0001-50, com sede na Rua Vilagran Cabrita,1021, Bairro Centro, na Cidade de Ji-Paraná/RO, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 117/2014; Contrato nº 010/2014; e ante o disposto no artigo 65, I, letras a) e b), da Lei 8.666/93, tem certo e ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 010/2014, por mais **120 (Cento e vinte) dias, ou seja, do dia 29 de março de 2015 à 28 de julho de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, ficando este Termo de Prorrogação de Prazo fazendo parte integrante do contrato nº 010/2014, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justos e pactuados, na prorrogação do prazo, atendendo as conformidades da Lei n.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 25 de março de 2015.

Município de Santa Luzia do Oeste
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

MELO & MOURÃO LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:3AB624FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR**

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 25 (vinte e cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA**, que tomou posse no cargo efetivo de **BRAÇAL 40 horas**, o qual foi empossado conforme edital de convocação 008/2015 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional. **Entrou em exercício em 25/03/2015.**

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 25 de março de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARILETE DELARMELINA

Secretaria Municipal de Administração

Servidor

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:0FABBD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 09 (nove) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **MARIA VILANI VIEIRA DE ARAUJO**, que tomou posse no cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS** o qual foi empossado conforme edital de convocação 008/2015 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional. **Entrou em exercício em 09/03/2015.**

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 09 de Março de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARILETE DELARMELINA

Secretario Municipal de Administração

Servidora

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:0EB4FC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 03 (três) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr (a) **GISELI PEREIRA SOUSA** que tomou posse no cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO , 40 HORAS** o qual foi empossado conforme edital de convocação 007/2015, referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional. **Entrou em exercício em 03 de Março de 2015.**

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 03 de março de 2015

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARILETE DELARMELINA

Secretario Municipal de Administração

Servidora

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:45DD4F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 16 (dezesseis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ROBERTO ROCHA**, que tomou posse no cargo efetivo de **BRAÇAL 40 horas**, o qual foi empossado conforme edital de convocação 008/2015 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional. **Entrou em exercício em 16/03/2015.**

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 16 de março de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARILETE DELARMELINA

Secretaria Municipal de Administração

Servidor

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3D3A46D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2015.
EDITAL 059/2015**

PROCESSO Nº. GI-285/2015

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2015 / EDITAL 059/2015/PROCESSO Nº. GI-285/2015**. Objetivando: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA, LIMPEZA LATERAL E OUTROS)**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2015 das 08:00h até o dia 06/04/2015 às 07:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06/04/2015** as **07:30h**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **06/04/2015**, com início às **09:00h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeirapolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 31 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO

Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Moraes Silva
Código Identificador:E73C39BA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015**

Processo nº 207/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATOR DE PNEU, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSO ORIUNDOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-MDA/CAIXA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MDA PRONAT - INFRAESTRUTURA. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 815134/2014, SICONV Nº 815134/2014., Valor estimado R\$ 121.500,00(cento e vinte e um mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 207/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das **15:00** horas do dia **01 de Abril de 2015**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **15:00** horas do dia **14 de abril de 2015** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.**

Theobroma/RO, 30 de março de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:5EC6937F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO N. 109/2014 -CAMINHÃO
BASCULANTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2014

PROCESSO Nº 1110/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 576.639 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 625.209.032-87, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.

CONTRATADA: Empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.253/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 450, sala 304, Bairro Centro, CEP.: 38.400-142, Município de Uberlândia/MG, neste ato, representada por seu representante legal o **Sr. ADAILTON FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-2.874.919 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº 533.727.356-68, residente e domiciliado em Uberlândia/MG à Rua Das Acácias nº 444, bairro Cidade Jardim, CEP.: 38.415.507.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto à **prorrogação de prazo do Contrato nº 109 de 08 de dezembro de 2014**, fulcro do permissivo legal previsto no § 1º, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, para efetivação de entrega de **01 (um) Veículo Tipo, CAMINHÃO CAÇAMBA** traçado com capacidade de 12m³, zero km ano 2013/2014, motor a diesel, tanque em alumínio com capacidade mínima de 275 L, 06 cilindros, tração 6x4, potência mínima de 280cv, direção hidráulica, 10 marchas a frente e 3 a ré, basculante 12/14, devidamente proporcional e adequado ao chassi, composto de equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emplacado em nome do Município de Urupá. Pintura a mão do slogan do convênio. Acompanhados de todos os acessórios obrigatórios por lei. **FORD MODELO CARGO 2629 6x4 COR BRANCA ANO 2014**.

PRAZO: O prazo de vigência deste Aditivo Contratual será até o dia **06 de abril de 2015**, com eficácia retroativa ao dia 07 de janeiro de 2015, data contada a partir do término do prazo do contrato nº 109/14 de 08 de dezembro de 2014.

URUPÁ/RO, 10 de fevereiro de 2015.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA

Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:35945A6B

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 037/2015 - AQUISIÇÃO
COMBUSTIVEL**

Contrato nº 037/2015**Processo nº 325/2015****Pregão Eletrônico n. 034/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com intervenção da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

CONTRATADA: Empresa **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o **Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG nº 327.097 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.

OBJETO: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
12.000 Lts	Óleo Diesel S-10 (abastecimento em Urupá).	R\$ 3,03	R\$ 36.360,00

1. RECURSOS: As despesas correntes deste contrato ocorrerão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, funcional programática: 02.07.04.452.0008.2.042, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio, nota de empenho nº 496/2015, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/2014, Ata de Registro de Preço nº 001/2014, Processo Administrativo Principal nº 250/2014-SEMAP e Processo Administrativo nº 325/2015-SEMOSP – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015**.

Urupá/RO, 27 de março de 2015.

DRª. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA

Advogada do Município de Urupá-RO

OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:62E6C974

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
RELAÇÃO DE SERVIDORES

Relação de Funcionários Ativos e Inativos

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
• Geny Silva Rocha	Superintendente
• Pedro Paixão dos Santos	Assessor Jurídico
• João Batista Neto	Gerente Adm e Financeiro

Vale do Anari Rondônia, 30 de Março de 2015.

GENY SILVA ROCHA

Superintendente

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:A1D8FBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Camara Municipal de Vale do Anari

Exercício de 2014

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO

ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

TATIANE BUENO SANTANA

Contador

039.964.619-17

ROMILDO LEMOS DE MEIRA

Pres. Camara Mun Vale do Anari

610.445.982-04

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:737752EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Camara Municipal de Vale do Anari

Exercício de 2014

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO

ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	25.554,80	25.554,80	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	2.789,69	2.617,68	172,01
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	903,84	903,84	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	11.184,71	11.184,71	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	73.357,36	73.178,36	179,00
Sub-total	0,00	113.790,40	113.439,39	351,01
TOTAL	0,00	113.790,40	113.439,39	351,01

TATIANE BUENO SANTANA

Contador

039.964.619-17

ROMILDO LEMOS DE MEIRA

Pres. Camara Mun Vale do Anari

610.445.982-04

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:B3B13B2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE
RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2015. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeado por força das disposições contidas designada pela portaria nº. 242/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal N.º. 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000; Lei Complementar nº. 123/2006, e, subsidiada nos casos omissos pela Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade

Pregão, e ainda, na Lei Complementar n. 123/06 e legislações vigentes, LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n. 005/2015, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. Que receberá até às “09h00min, horário de Brasília do dia 14 de ABRIL de 2015”, propostas para: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE CONTÂINERS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO TIPO ROLLO ON/ROLL OFF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O PRAZO PREVISTO NO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.**

Valor: Os recursos financeiros, necessários para a referida contratação serão provenientes de rubrica orçamentária do consorciado Público Intermunicipal, no elemento de despesa 44.90.52.

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA: 14 de Abril de 2015 as 10:00 horas.

O recebimento das propostas e documentos de habilitações originais deverá ser entregues na sede do Consórcio Público Intermunicipal Av. Dois de Abril 1.021, Bairro Urupá, Ji-Paraná – RO.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo, no setor de compras, sede do Consórcio, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Ou ainda pelo site endereço: cimcero-ro@hotmail.com, www.consorciopublico.ro.gov.br ou bll.org.br

Local: Avenida dois de Abril, 1021, Bairro urupá, Município de Ji-Paraná, Rondônia, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, fone 69 3423-0401 ou 3423-5221.

Ji-Paraná-RO, 31 de Março de 2015

ELISÂNGELA NUNES MAFRA

Pregoeira

Port. 43/2015 de 11/02/2015

Publicado por:

Elisangela Nunes Mafra

Código Identificador:4F0FABE1

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015 PROCESSO Nº 291/2014

O Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, no uso de suas atribuições que lhe confere, **HOMOLOGA A ATA** da licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo nº 291/2014 cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecer licença de uso do Sistema Informatizado de gestão de saúde e o Hospital Municipal, conforme edital, para atender as necessidades deste Consórcio, em favor da empresa, **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMOLTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60, no valor total de R\$ 19.311.500,00 (Dezenove milhões e trezentos e onze mil e quinhentos reais),

Ji-Paraná-RO, 18 de Março de 2015.

JOÃO NUNES FREIRE

Diretor Executivo

Publicado por:

Elisangela Nunes Mafra

Código Identificador:E1ADD756

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2015

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Contratado: **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMOS LTDA**

Processo nº 291/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecer licença de uso do sistema informatizado de gestão Municipal de saúde e o hospital municipal.

Valor Total: 19.311.500,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Onze Mil e Quinhentos e Reais)

Vigência: 23 de Março de 2015 a 22 de março de 2016.

Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 31/03/2015

JOÃO NUNES FREIRE

Diretor Executivo

Publicado por:

Elisangela Nunes Mafra

Código Identificador:E7FEA9D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto N.º 4.342 de 26 de fevereiro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.

PROCESSO Nº: 4-25/SEMTAS/2015.

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de ovos de páscoa caseiro confeccionado em chocolate ao leite, para distribuição as crianças carentes deste Município de Vale do Paraíso e Distrito de Santa Rosa na comemoração da Páscoa, de acordo com as especificações, quantitativos, locais e condições de entregas relacionadas no Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):

L de Oliveira Nascimento e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 10.912.270/0001-22

Valor Total: R\$ 4.824,75 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);

PARECER JURÍDICO: Cleider Roberto da Rocha Dias;

PARECER CONTROLE: Nilda Tavares de Souza

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 31 de março de 2.015

KARQUE ALEXANDRE TURETA

Pregoeiro

Dec. nº 4.342 de 26/02/2015

Publicado por:

Karque Alexandre Tureta

Código Identificador:DF92FD0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

Objeto: Aquisição de material elétrico para ser utilizado na manutenção da iluminação pública no Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos,

condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.

Valor de Aquisição: \$ 101.914,01 (cento e um mil e novecentos e quatorze reais e um centavo);

Processo Administrativo nº 1-219/SEMOSPA/2015

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 06/04/2015, até 23:59 hs do dia 29/04/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **30/04/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento

na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 31 de março de 2015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA

Pregoeiro

Dec. nº 4.342 de 26/02/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:C6BC725D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/SEMPOG/2015 PROCESSO N.º 1.056/01/SEMSAU/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/SEMPOG/15 – GSRP/PMA

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/SEMPOG/15**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 003/SEMPOG/15**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD

CNPJ: **02.176.223/0002-10** TEL/FAX: (69) 3422-1140 E-MAIL: licitacao.jp@biocal.com.br ENDEREÇO: Av. Vilagran Cabrita, nº. 839 Esq. c/ Av. 2 de Abril, Centro – CEP: 76.900.047 – Ji-Paraná/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **Admilson Ribeiro da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **497.706.162-49** RG sob o nº. **512.812 SSP/RO**

VENCEDORA DOS ITENS: **04, 26, 29, 30 e 63.**

LICITANTE: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP

CNPJ: **02.475.985/0001-37** TEL/FAX: (69) 3521-5181 E-MAIL: covan@hotmail.com covan@uol.com.br

ENDEREÇO: Av. Dom Pedro I nº. 2678 – Setor: 05 – CEP: 76.890.000 – Jarú/RO

NOME DA REPRESENTANTE: **Gesibel Ferreira dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **943.048.822-87** RG sob o nº. **986.134 SSP/RO**

VENCEDORA DOS ITENS: **12 e 84.**

LICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: **44.734.671/0001-51** TEL/FAX: (19) 3863-9483/9564 E-MAIL: concorrenca8@crystalia.com.br hos17110@cruistalia.com.br

ENDEREÇO: Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – CEP: 13.970-000 – Itapira/SP

NOME DO REPRESENTANTE: **Alessandro Rotoli Camargo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **246.842.158-22** RG sob o nº. **24.837.066-2 SSP/SP**

VENCEDORA DOS ITENS: **11, 15, 16, 18, 21, 35, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 56, 65, 66, 67, 68, 74, 76, 77, 80, 82, 86, 90, 91, 92 e 93.**

LICITANTE: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

CNPJ: **16.970.999/0001-31** TEL/FAX: (54) 3519-0702 E-MAIL: dmcmedicamentos@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. Caldas Júnior nº. 27, Sala 02 – Bairro: Três Vendas – CEP: 99.700-000 – Erechim/RS

NOME DA REPRESENTANTE: **Loiri Teresinha Marini**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **766.922.990-04** RG sob o nº. **10.996.540.46 SJS/RS**

VENCEDORA DOS ITENS: **28 e 62.**

LICITANTE: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: **14.905.502/0001-76** TEL/FAX: (54) 2106-8636/8627 E-MAIL: **ventas.exclusiva@hotmail.com** ENDEREÇO: Rua Francisco Ferdinando Lonzina, nº. 162 Bairro: Bela Vista Centro – CEP: 99.700-000 – Erechim/RS

NOME DA REPRESENTANTE: **Rosmari Bez Bianchi**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **512.603.280-15** RG sob o nº. **9.046.763.901** SJS/RS

VENCEDORA DOS ITENS: **71 e 85.**

LICITANTE: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

CNPJ: **17.472.278/0001-64** TEL/FAX: (54) 3523-2202 E-MAIL: **licitacao@goldenplus.net.br goldenplustribuidora@gmail.com**

ENDEREÇO: Rua Dirceu José Filippetto, nº. 29 Centro – CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS

NOME DO REPRESENTANTE: **Guilherme Berria**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **028.430.540-52** RG sob o nº. **11.027.941.77** SJS/RS

VENCEDORA DOS ITENS: **02, 03, 09, 14, 17, 19, 20, 52 e 55.**

LICITANTE: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: **14.595.725/0001-84** TEL/FAX: (54) 3523-2005 E-MAIL: **novasulltda@hotmail.com** ENDEREÇO: Rua Gotardo Mazzarollo, nº. 330 Centro – CEP: 99.740-000 - Barão de Cotegipe/RS

NOME DO REPRESENTANTE: **Person Dilomar Niec**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **718.767.740-53** RG sob o nº. **30.588.409.54**

VENCEDORA DOS ITENS: **13, 25, 57, 72 e 79.**

LICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: **04.167.190/0001-97** TEL/FAX: (69) 3442-1521 E-MAIL: **rondonia@rondoniamed.com.br licitacao@rondoniamed.com.br**

ENDEREÇO: Av. Fortaleza, nº. 5233 Centro – CEP: 76.940-000 – Rolim de Moura/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **Marcelo Pereira Caleiros**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **013.116.791-03** RG sob o nº. **1.717.063-0** SSP/MT

VENCEDORA DOS ITENS: **01, 05, 22, 36, 41, 42, 48, 49, 51, 58, 73, 81, 88 e 89.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R\$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	500	Cpr.	Acetazolamida 250mg	União Química	0,39	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
02	150	Tub.	Aciclovir 50mg/g tubo com 10g	Prati Donaduzzi	2,04	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
03	1.200	Amp.	Ácido Tranexâmico inj 50mg/ml 5 ml	Hipolabor	2,19	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
04	5.000	Amp.	Amicacina, sulfato Solução injetável 250 mg/ml 2ml	Teuto	2,10	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD CNPJ: 02.176.223/0002-10
05	500	Frc.	Acetilcisteína 100mg/5ml 100ml	União Química	3,06	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
06	300	Frc.	Acido nalidixico 250mg/5ml frasco 60ml	Deserto	Deserto	Deserto
07	1.500	Amp.	Amicacina, sulfato Solução injetável 50 mg/ml 2ml	Cancelado	Canc.	Cancelado
08	500	Cpr.	Aminafona 75mg	Deserto	Deserto	Deserto
09	4.000	Amp.	Amiodarona, cloridrato Solução injetável 50 mg/ml 3ml	Hipolabor	1,98	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
10	6.000	Frc./amp.	Ampicilina sódica Pó p/ solução injetável 500 mg	Cancelado	Canc.	Cancelado
11	300	Amp.	Atracúrio, besilato Solução injetável 10 mg/ml 2,5ml	Cristália	8,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
12	10.000	Amp.	Atropina, sulfato Solução injetável 0,5 mg/ml 1ml	Isofarma	0,31	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNPJ: 02.475.985/0001-37
13	5.000	Amp.	Bromopirida Solução injetável 5 mg/mL 2ml	Wasser	1,12	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 14.595.725/0001-84
14	600	Frc.	Bromopirida Solução oral 4 mg/ml 20ml	Prati Donaduzzi	0,94	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
15	800	Amp.	Bupivacaína + glicose anidra Solução injetável 0,5mg/ml + 80mg/ml 4 ml	Cristália	4,26	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
16	80	Amp.	Bupivacaína isobárica Solução injetável 0,5 % 4ml	Cristália	6,62	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
17	5.000	Frc./amp.	Cefazolina Pó p/ solução injetável 1g	Biochimico	6,00	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
18	200	Frc./amp.	Cetamina, cloridrato Solução injetável 50 mg/ml 10ml	Cristália	31,32	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
19	8.000	Amp.	Cloreto de potássio Solução injetável 10% 10ml	Santec	0,23	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
20	4.000	Frc.	Cloreto de sódio Solução injetável 20 % ampola 10 mL	Isofarma	0,21	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
21	800	Amp.	Clorpromazina, cloridrato Solução injetável 5 mg/ml	Cristália	1,23	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
22	4.500	Amp.	Deslanosídeos 0,2 mg/ml ampolas 2 ml	União Química	1,17	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
23	350	Frc./amp.	Diatrizoato de sódio + diatrizoato de meglumina Solução injetável (0,1g + 0,66g) /ml	Deserto	Deserto	Deserto
24	5.000	Amp.	Diazepam Solução injetável 5 mg/ml 2ml	Cancelado	Canc.	Cancelado

25	30.000	Amp.	Diclofenaco de sódio Solução injetável 25 mg/ml 3ml	Farmace	0,74	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 14.595.725/0001-84
26	60	Frc.	Dobutamina 12,5mg/ml 20 ml inj	União Quimica	11,57	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD CNPJ: 02.176.223/0002-10
27	60	Frc.	Dobutamina 25mg/ml 20 ml inj	Deserto	Deserto	Deserto
28	60	Frc.	Dropopizina 7,5mg/5ml 120 ml xarope	Neoquímica	8,43	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ: 16.970.999/0001-31
29	600	Seg.	Enoxaparina sódica Solução injetável 40 mg seringa 0,4 mL SC Seringa preenchida	Eurofarma	23,60	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD CNPJ: 02.176.223/0002-10
30	400	Seg.	Enoxaparina sódica Solução injetável 60 mg seringa 0,6 mL SC Seringa preenchida	Eurofarma	33,60	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD CNPJ: 02.176.223/0002-10
31	50	Frc.	Digoxina elixir pediátrico 0,05mg/ml 60ml	Cancelado	Canc.	Cancelado
32	2.500	Amp.	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato Solução injetável 1 mg/ml 1mL	Cancelado	Canc.	Cancelado
33	20	Frc./amp.	Estreptoquinase Solução injetável 750.000 UI	Deserto	Deserto	Deserto
34	400	Amp.	Etilefrina Solução injetável 10 mg/ml 1 ml	Cancelado	Canc.	Cancelado
35	500	Amp.	Fenitoína sódica Solução injetável 50 mg/ml 5 ml	Cristália	1,29	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
36	400	Amp.	Fentanila, citrato Solução injetável 0,05 mg/ml ampola 2 ml	União Quimica	0,87	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
37	500	Amp.	Fentanila, citrato, Solução injetável 0,05mg/ml ampola 10ml	Cristália	2,29	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
38	60	Amp.	Ferro III, sacarato de hidróxido 5ml	Deserto	Deserto	Deserto
39	1.200	Amp.	Fitomenadiona Solução injetável 2 mg/ 0,2 ml IM 1 ml	Cristália	0,89	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
40	1.000	Amp.	Flumazenil Solução injetável 0,1 mg/ml 5ml	Cristália	16,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
41	100	Frc.	Furosemida gotas 10mg/ml 2ml	Santisa	0,54	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
42	800	Bolsa	Glicerol Enema 120 mg/mL 500ml	Halexistar	14,15	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
43	1.000	Amp.	Gluconato de cálcio Solução injetável 10 % 10 ml	Cancelado	Canc.	Cancelado
44	1.000	Amp.	Haloperidol Solução injetável 5 mg/ml 1ml	Cristália	1,18	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
45	1.000	Amp.	Heparina sódica Solução injetável (subcutânea) 5.000UI/0,25MI 0,25ml	Cristália	3,40	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
46	1.500	Frc./amp.	Heparina sódica Solução injetável 5.000 UI/mL endovenosa 5ml	Cristália	7,95	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
47	600	Amp.	Hidralazina, cloridrato de Solução injetável 20 mg/mL 1ml	Cristália	3,46	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
48	4.000	Frc./amp.	Hidrocortisona, succinato sódico P6 p/ solução injetável 100 mg	União Quimica	3,99	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
49	200	Seg.	Imunoglobulina Anti-d (Rh) Solução injetável 250 mcg seringa 1ml	Csl	151,91	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
50	2.000	Cpr.	Isossorbida, dinitrato 5 mg sublingual	Deserto	Deserto	Deserto
51	100	Cpr.	Isossorbida, mononitrato 20mg	Sigma	0,21	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
52	100	Frc.	Lactulose 667mg/ml frasco 120 ml	Uci Farma	10,50	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
53	100	Frc./amp.	Levobupivacaina, cloridrato Solução injetável 0,5 % Solução injetável 0,5 % 20 ml	Cristália	19,24	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
54	100	Frc./amp.	Levobupivacaina, cloridrato + epinefrina Solução injetável 0,5 % 20 ml	Cristália	21,25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
55	2.500	Frc./amp.	Lidocaina, cloridrato Solução injetável sem vaso 2 % 20ml	Hipolabor	1,90	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EPP CNPJ: 17.472.278/0001-64
56	100	Frc.	Lidocaina, cloridrato Aerossol 100 mg/ml Aerossol 50ml	Cristália	31,94	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
57	2.100	Bisn.	Lidocaina, cloridrato Gel 2 % 30G	Hipolabor	1,72	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 14.595.725/0001-84
58	25.000	Amp.	Metoclopramida, cloridrato Solução injetável 5 mg/mL 2ml	Isofarma	0,27	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
59	2.000	Cpr.	Metoprolol, Succinato Comprimido de liberação controlada 50 mg	Deserto	Deserto	Deserto
60	2.000	Cpr.	Metoprolol, Succinato Comprimido de liberação controlada 100 mg	Deserto	Deserto	Deserto
61	500	Amp.	Metoprolol, Tartarato inj 1mg/ml 5ml	Deserto	Deserto	Deserto
62	3.000	Amp.	Midazolam, cloridrato Solução injetável 5 mg/ml 3ml	Hipolabor	1,79	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ: 16.970.999/0001-31
63	180	Cpr.	Misoprostol Comprimido vaginal 25 mcg	Hebrom	16,34	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD CNPJ: 02.176.223/0002-10
64	400	Cpr.	Misoprostol Comprimido vaginal 200 mcg	Deserto	Deserto	Deserto
65	300	Amp.	Morfina, sulfato Solução injetável 10 mg/ml 1ml	Cristália	1,72	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
66	150	Amp.	Morfina, sulfato Solução injetável 0,2 mg/ml 1ml	Cristália	3,25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
67	2.000	Cpr.	Morfina, sulfato 10mg	Cristália	0,29	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
68	200	Amp.	Naloxona, cloridrato Solução injetável 0,4 mg/ml 1ml	Cristália	5,04	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51

69	3.000	Amp.	Neostigmina, metilsulfato Solução injetável 0,5 mg/ml 1ml	Cancelado	Canc.	Cancelado
70	250	Pot.	Nitrofurual 2 mg/g pomada pote 500 g	Cancelado	Canc.	Cancelado
71	100	Frc.	Fluocinolona acetona + sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + cloridrato de lidocaína otológico 5ml	Legrand	4,95	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 14.905.502/0001-76
72	1.500	Amp.	Norepinefrina, hemitartrato de Solução injetável 2,0 mg/mL 4ml	Hypofarma	5,94	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 14.595.725/0001-84
73	5.000	Amp.	Ociticina Solução injetável 5 UI/ml 1ml	União Química	1,34	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
74	6.000	Frc./amp.	Omeprazol Pó p/ solução injetável 40 mg EV	Cristália	5,61	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
75	800	Cpr.	Ondansetrona Diidrato, Cloridrato 4mg dispersível	Deserto	Deserto	Deserto
76	400	Amp.	Ondansetrona Solução injetável 2 mg/mL 2ml	Cristália	1,10	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
77	500	Amp.	Pancurônio, brometo Solução injetável 2 mg/ml 2ml	Cristália	4,54	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
78	300	Amp.	Pentoxifilina Solução injetável 20 mg/ml	Cancelado	Canc.	Cancelado
79	500	Frc.	Prednisolona xarope 3mg/ml frasco 100ml	Prati	6,65	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 14.595.725/0001-84
80	3.500	Amp.	Prometazina, cloridrato Solução injetável 25 mg/ml 2ml	Cristália	1,51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
81	100	Amp.	Propofol emulsão injetável 10 mg/ml f/amp 20 ml	Bichimico	5,67	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
82	100	Amp.	Propofol emulsão injetável 10 mg/ml f/amp 10 ml	Cristália	9,11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
83	30	Amp.	Protamina, sulfato 10mg/ml 5 ml	Deserto	Deserto	Deserto
84	18.000	Amp.	Ranitidina, cloridrato inj 25mg/ml 2 ml	Teuto	0,81	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNPJ: 02.475.985/0001-37
85	500	Frc.	Ranitidina, cloridrato suspensão 75mg/5ml frasco 120ml	Germed	21,27	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 14.905.502/0001-76
86	50	Frc.	Sevoflurano 100% Solução inalante 100ml	Cristália	134,75	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
87	Cancelado	Canc.	Item Cancelado	Cancelado	Canc.	Cancelado
88	1.000	Amp.	Sulfato de magnésio Solução injetável 10 % 10ml	Isofarma	0,34	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
89	150	Frc./amp.	Suxametônio, cloreto Pó injetável 100 mg	União Química	14,84	EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97
90	15.000	Frc./amp.	Tenoxicam Pó injetável 20 mg EV	Cristália	4,08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
91	75	Frc./amp.	Tiopental sódico Pó p/ solução 1,0 g	Cristália	18,99	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
92	12.000	Amp.	Tramadol Solução injetável 50 mg/ml 2 ml	Cristália	1,10	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
93	2.000	Cpr.	Tramadol 50mg	Cristália	0,24	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
94	300	Amp.	Verapamil, cloridrato 5mg 2ml	Deserto	Deserto	Deserto
95	50	Frc.	Vitelinato de Prata Solução Oftálmica 10 % 5ml	Deserto	Deserto	Deserto

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O início do fornecimento do (s) Medicamento (s) se dará após a entrega da nota de empenho à contratada;

6.2. O prazo máximo para entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da licitação, será de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;

6.3. O (s) PRODUTO (s) licitados deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Tancredo Neves, 1.586, Setor Institucional, ao lado dos Correios, de segunda feira à sexta feira, no horário das 07h30min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min;

6.4. O não atendimento do prazo fixado do item 8.2 implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

6.5. Feita à entrega pela contratada o contratante por intermédio da Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde, realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos medicamentos de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.6. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

6.7. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

6.8. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado da SEMSAU, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

6.9. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(6\% \times 100)}{365}$$

365

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.3 – O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

7.4 – Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS

8.1. Embalagem - o material deve ser entregue na embalagem original (sem fracionamento), em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

8.2. Rotulagens e bulas - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

8.3. Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do profissional responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de classe. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

8.4. Lote - o número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

8.5. Validade do material

8.5.1. Os materiais devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.5.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação, exceto fórmulas magistrais e alguns medicamentos tais como Nutrição Parenteral, Surfactantes dos quais possuem validade total de apenas 18 meses;

8.5.3. Caso o fornecedor apresente algum produto com validade inferior a 75% a partir da data de sua fabricação, estes não serão aceitos pela Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, o qual serão devolvidos à empresa, devendo serem substituídos em até 72 horas, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

8.5.4. Em atendimento à Portaria nº 2.814/1998 do Ministério da Saúde, o medicamento deverá ser entregue devidamente acondicionado em caixa.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;

b) não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fizer declaração falsa;

e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar a execução do contrato.

9.3 - A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;

9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 22.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1. pela Administração, quando:

12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceite as razões do pedido.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Receber os Materiais de acordo com as especificações;

14.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;

14.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

14.4. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

14.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições;

14.6. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93;

14.7. Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito nos materiais, para a sua devida substituição.

CLÁUSULA XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A empresa deverá entregar os Materiais em conformidade com as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do(s) material (ais) em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante, acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor;

15.2. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

15.3. Responsabilizar-se-á por eventuais despesas quanto ao envio dos materiais para troca, caso haja defeitos;

15.4. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e disposições preliminares em contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

15.5. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação, exceto fórmulas magistrais e alguns medicamentos tais como Nutrição Parenteral, Surfactantes dos quais possuem validade total de apenas 18 meses;

CLÁUSULA XVI – APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS E PRAZO DE VALIDADE

16.1. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade no ato da sua entrega, contados da data de fabricação, exceto fórmulas magistrais e alguns medicamentos tais como Nutrição Parenteral, Surfactantes dos quais possuem validade total de apenas 18 meses.

16.2. A apresentação dos materiais deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

16.2.1. Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validade;

16.2.2. Não serão aceitos produtos reconicionados, fracionados (fora da embalagem original), reciclados, ou outra terminologia empregada para identificar que o produto é proveniente de reutilização de material;

16.2.3. As embalagens deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes dos seus fabricantes ou importadoras (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

16.3. Os materiais deverão atender as normas do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne à apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos produtos quando indicado.

16.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, com fulcro no Art. 70 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XVII DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Ariquemes pela seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;

Programação:

10.122.00022.032 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

10.122.00022.035 – Recursos de Convênios – União/Estado

10.301.00582.044 – Atenção e Portadores de Sofrimento Psíquico e Transtornos Mentais – CAPS;

10.301.00592.040 – Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde;

10.301.00592.045 – Adquirir Medicamentos para Atendimento a Farmácia Básica;

10.301.00592.436 – Manutenção das atividades do Programa de Atenção Domiciliar – EMAD;

10.302.00582.039 – Manutenção das Atividades da Rede hospitalar;

10.302.00582.398 – Implantação e Manut. do SAMU – Serviços de Atend. Móvel de Urgência;

10.302.00582.439 – Implantação da Rede Urgência e Emergência – RUE;

10.302.00582.440 – Implantação e Manutenção das Atividades UPA 24H;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: RP – 102; SUS – 107; PAB-EST – 121; CONV-213.

CLÁUSULA XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 003/SEMPOG/15, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº. 1.056/01/SEMSAU/15.

18.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 003/SEMPOG/15**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO

Gerente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:

Biocal Comércio e Representações LTD

CNPJ: 02.176.223/0002-10

Representante:

ADMILSON RIBEIRO DA SILVA

Empresa:

COVAN Comércio Varejista e Atacadista do Norte LTDA – EPP

CNPJ: 02.475.985/0001-37

Representante:

GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS

Empresa:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Representante:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Empresa:

DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA – ME

CNPJ: 16.970.999/0001-31

Representante:

LOIRI TERESINHA MARINI

Empresa:

Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA – ME

CNPJ: 14.905.502/0001-76

Representante:

ROSMARI BEZ BIANCHI

Empresa:
Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares – EPP
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Representante:
GUILHERME BERRIA

Empresa:
Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – ME
CNPJ: 14.595.725/0001-84
Representante:
PERSON DILOMAR NIEC

Empresa:
Equilíbrio Comércio e Representação EIRELI – EPP
CNPJ: 04.167.190/0001-97
Representante:
MARCELO PEREIRA CALEIROS

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:5014D123

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 30/03/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.250.340,07	13.719.068,88	Despesa Orçamentária (VI)	15.673.460,03	11.685.324,75
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	145.248,00	66.500,00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	181.271,12	186.340,76
Bolsa Família	3.511,03	0,00	Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	226.349,49	0,00
Farmácia Básica	41.822,48	51.008,42	Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	362.485,28	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	28.769,18	26.853,68	Bolsa Família	5.107,29	0,00
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	46.287,67	59.507,32	Farmácia Básica	19.968,90	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	738.780,00	0,00	Média Alta Complexidade - MAC	78.695,70	24.453,92
Piso de Atenção Básica - PAB	97.412,04	337.005,65	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.798,16	54.520,53
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	25.000,00	Piso de Atenção Básica - PAB	79.494,41	72.920,58
Programa de Saúde da Família - PSF	243.178,30	96.255,00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	11.519,02
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	724.395,28	652.076,53	Programa de Saúde da Família - PSF	611.641,90	67.358,54
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	1.540.494,75	1.321.713,51	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.158.421,63	1.130.374,68
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	73.590,00	30.105,00	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.404.277,70	1.984.041,09
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.338.498,10	6.947.170,05	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	64.505,44	23.200,00
Transferência de Convênios da União	775.155,37	1.544.804,55	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.047.181,56	4.466.185,05
Transferência de Convênios do Estado	878.722,29	1.054.812,28	Transferência de Convênios da União	2.649.907,06	1.210.121,67
Transferência do Salário Educação	56.997,24	57.640,23	Transferência de Convênios do Estado	1.151.038,15	851.724,71
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	539.793,92	532.388,42	Transferência do Salário Educação	61.829,54	40.531,75
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	819.275,25	798.582,63	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	84.668,82	168.588,32
			Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	1.253.632,63	1.252.282,98
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	54.234,00	32.580,00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	54.970,14	32.747,37
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	36.033,80	25.967,40	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	36.337,22	42.191,50
Vigilância em Saúde	68.141,37	59.098,21	Vigilância em Saúde	123.877,89	66.222,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.398.020,62	4.918.542,22	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	5.406.217,99	4.930.592,11
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.256.119,13	1.613.952,16	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.958.826,45	1.803.859,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	128.257,95	471.695,60	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	469.839,46	47.959,45
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.870.601,92	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	37.824,55	500.152,89
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.257.259,26	1.142.256,56	Valores Restituíveis	1.269.376,81	1.155.746,66
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	181.785,63	100.000,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.244.596,85	5.412.809,45	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	8.110.572,20	7.244.596,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.239.436,48	5.407.602,36	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.110.572,20	7.239.436,48
Realizável	5.160,37	5.207,09	Realizável	0,00	5.160,37
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	31.149.076,67	25.664.372,71	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	31.149.076,67	25.664.372,71
Comentários					

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ELAINE PARO DO NASCIMENTO
Sec. de Fazenda

LEOMIRA LOPES DE FRANÇA

Contadora

Publicado por:
Leomira Lopes de França
Código Identificador:A3A9CE53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS EXERCÍCIOS 2014

Balanço Orçamentário				
Poder Legislativo		Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	-	-	-	-
DÉFICIT(IV)	-	-	1.483.270,24	-
TOTAL(V)=(III+IV)	-	-	1.483.270,24	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	1.703.500,00	1.517.500,00	1.483.270,24	1.483.270,24	1.483.270,24	34.229,76
DESPESAS CORRENTES	1.584.500,00	1.392.357,87	1.362.005,73	1.362.005,73	1.362.005,73	30.352,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.204.000,00	1.021.414,56	1.007.104,12	1.007.104,12	1.007.104,12	14.310,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.500,00	370.943,31	354.901,61	354.901,61	354.901,61	16.041,70
DESPESAS DE CAPITAL	119.000,00	125.142,13	121.264,51	121.264,51	121.264,51	3.877,62
INVESTIMENTOS	119.000,00	125.142,13	121.264,51	121.264,51	121.264,51	3.877,62
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	1.703.500,00	1.517.500,00	1.483.270,24	1.483.270,24	1.483.270,24	34.229,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	1.703.500,00	1.517.500,00	1.483.270,24	1.483.270,24	1.483.270,24	34.229,76
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	1.703.500,00	1.517.500,00	1.483.270,24	1.483.270,24	1.483.270,24	34.229,76

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS DE (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	80.384,48	80.384,48	80.384,48	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	80.384,48	80.384,48	80.384,48	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS DE (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA:

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:

2.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R\$ 1.517.500,00 Execução R\$ 1.483.270,24 economia de dotação R\$ 34.229,76

2.2 Transferências Financeiras Recebidas R\$ 1.498.858,95

3- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2014.

Publicado por:
Daise de Almeida
Código Identificador:56139442

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Balanço Financeiro					
Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora :CAMARA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	-	-	Despesa Orçamentária	1.483.270,24	1.343.112,47
Ordinária	-	-	Ordinária	1.483.270,24	1.343.112,47
Vinculada	-	-	Vinculada	-	-
Recursos Destinados à Educação	-	-	Recursos Destinados à Educação	-	-
Recursos Destinados à Saúde	-	-	Recursos Destinados à Saúde	-	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	Outras Destinações de Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita	-	-			
Ordinária	-	-			
Vinculada	-	-			
Recursos Destinados à Educação	-	-			
Recursos Destinados à Saúde	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-			
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-			
Outras Destinações de Recursos	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	1.498.858,95	1.371.108,22	Transferências Financeiras Concedidas	15.588,71	27.995,75
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.498.858,95	1.371.108,22	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	15.588,71	27.995,75
Recebimentos Extra-Orçamentários	214.127,18	260.602,96	Pagamentos Extra-Orçamentários	294.511,66	216.173,40
Empenhos a Liquidar	-	80.384,48	Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Despesa a Pagar	-	-	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	80.384,48	35.954,92
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	214.127,18	-	Pagamento Extraorçamentários	214.127,18	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	180.218,48	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	180.218,48
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	80.384,48	35.954,92	Saldo em Espécie do Exercício Atual	-	80.384,48
Caixa	-	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	80.384,48	35.954,92	Bancos Conta Movimento	-	80.384,48
Bancos Conta Aplicações	-	-	Bancos Conta Aplicações	-	-
Bancos Conta Vinculada	-	-	Bancos Conta Vinculada	-	-
Outros Bancos	-	-	Outros Bancos	-	-
TOTAL	1.793.370,61	1.667.666,10	TOTAL	1.793.370,61	1.667.666,10

Notas Explicativas: 1- Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses da Prefeitura para a Câmara Municipal.

A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício e concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Dívida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Dívida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-Orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Dívida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Dívida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Daise de Almeida
Código Identificador:22DEE410

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA DE CEREJEIRAS.

Balanço Patrimonial					
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.479,90	88.808,36	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	35.954,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	80.384,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	80.384,48	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	7.479,90	8.423,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	35.954,92
ALMOXARIFADO	7.479,90	8.423,88	VALORES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	545.529,49	386.356,64	RESTITUIVEIS OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	35.954,92
IMOBILIZADO	545.529,49	386.356,64	TOTAL DO PASSIVO	0,00	35.954,92
BENS MOVEIS	272.251,81	266.081,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	273.277,68	120.275,64	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	342.751,64	342.751,64
			PATRIMÔNIO SOCIAL	342.751,64	342.751,64
			RESULTADOS ACUMULADOS	210.257,75	0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	210.257,75	0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	210.257,75	0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	210.257,75	0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	77.844,39	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	553.009,39	475.165,00
TOTAL	553.009,39	475.165,00	TOTAL	553.009,39	475.165,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	80.384,48	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	553.009,39	394.780,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				553.009,39	475.165,00
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)				-	
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios				-	
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)				-	
TOTAL III (I + II)				-	
Notas Explicativas:					
1 - Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					
2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.					

Publicado por:
Daise de Almeida
Código Identificador:0BADF949

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					Página 1 de 1
Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.498.858,95	1.371.108,22	PESSOAL E ENCARGOS	1.037.889,56	944.307,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.498.858,95	1.371.108,22	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	830.039,24	766.390,50
			ENCARGOS PATRONAIS	175.719,43	168.906,13
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	32.130,89	9.011,23
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	367.536,29	296.614,17
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.044,27	18.618,23
			SERVIÇOS	309.015,88	277.995,94
			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	42.476,14	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	5.732,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	5.732,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.588,71	27.995,75
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.588,71	27.995,75
SOMA	1.498.858,95	1.371.108,22	SOMA	1.421.014,56	1.274.649,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			77.844,39		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	201.648,99	47.353,20			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
Notas Explicativas:					
1 - Modelo gerado de acordo com o manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 2 - As incorporações de Ativos estão assim distribuídas: R\$ 121.264,51 Despesas Orçamentárias Naturezas Despesas 44.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes Liquidadas no exercício e R\$ 80.384,48 Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores, totalizando o montante de R\$ 201.648,99.					

Publicado por:
Daise de Almeida
Código Identificador:4F9D20F9

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL			PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 26/03/2015	
EXERCÍCIO: 2014							
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE	4.023,11	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00					
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00		
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.023,11	0,00					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00					
Estoques	0,00	0,00					
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	259.070,97	256.701,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00		
Ativo Realizável a Longo Prazo	759,57	759,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00		
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00		
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00		
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	759,57	759,57					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00					
Estoques	0,00	0,00					
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00					
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00					
Propriedades para Investimento	0,00	0,00					
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00					
Imobilizado	258.311,40	255.941,44	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00		
Bens Móveis	258.311,40	255.941,44	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00		
			Reserva de Capital	0,00	0,00		
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00		
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00		
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	263.094,08	256.701,01		
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	18.071,18	17.802,30		
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	245.022,90	238.898,71		
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00		
TOTAL	263.094,08	256.701,01	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	263.094,08	256.701,01		
ATIVO FINANCEIRO	4.023,11	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00		
ATIVO PERMANENTE	259.070,97	256.701,01	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00		
SALDO PATRIMONIAL				263.094,08	256.701,01		

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 26/03/2015	
Compensações							
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00			
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00			
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00			
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00			
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT			
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos						4.023,11	
TOTAL						4.023,11	

Presidente

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Comentários -

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:570D07DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1.00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.052.000,00	64.052.000,00	11.142.954,89	17,40	11.142.954,89	17,40	52.909.045,11	
RECEITAS CORRENTES	64.052.000,00	64.052.000,00	10.712.570,14	16,72	10.712.570,14	16,72	53.339.429,86	
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.875.794,00	9.875.794,00	1.309.776,08	13,26	1.309.776,08	13,26	8.566.017,92	
Impostos	8.365.000,00	8.365.000,00	1.182.201,15	14,13	1.182.201,15	14,13	7.182.798,85	
Taxas	1.510.794,00	1.510.794,00	127.574,93	8,44	127.574,93	8,44	1.383.219,07	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.350.000,00	1.350.000,00	133.564,65	9,89	133.564,65	9,89	1.216.435,35	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	133.564,65	9,89	133.564,65	9,89	1.216.435,35	
RECEITA PATRIMONIAL	61.500,00	61.500,00	151.479,34	246,31	151.479,34	246,31	-89.979,34	
Receitas Imobiliárias	61.500,00	61.500,00	7.466,32	12,14	7.466,32	12,14	54.033,68	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	144.013,02	0,00	144.013,02	0,00	-144.013,02	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	125.500,00	125.500,00	15.382,12	12,26	15.382,12	12,26	110.117,88	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.986.695,58	50.986.695,58	8.913.491,84	17,48	8.913.491,84	17,48	42.073.203,74	
Transferências Intergovernamentais	49.194.467,04	49.194.467,04	8.913.491,84	18,12	8.913.491,84	18,12	40.280.975,20	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	1.792.228,54	1.792.228,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792.228,54	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.652.510,42	1.652.510,42	188.876,11	11,43	188.876,11	11,43	1.463.634,31	
Multas e Juros de Mora	432.410,42	432.410,42	65.114,52	15,06	65.114,52	15,06	367.295,90	
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	153,31	7,67	153,31	7,67	1.846,69	
Receita da Dívida Ativa	1.218.000,00	1.218.000,00	123.603,28	10,15	123.603,28	10,15	1.094.396,72	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	100,00	100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	95,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	430.384,75	0,00	430.384,75	0,00	-430.384,75	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	384,75	0,00	384,75	0,00	-384,75	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	384,75	0,00	384,75	0,00	-384,75	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	-430.000,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	-430.000,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.052.000,00	64.052.000,00	11.142.954,89	17,40	11.142.954,89	17,40	52.909.045,11	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.052.000,00	64.052.000,00	11.142.954,89	17,40	11.142.954,89	17,40	52.909.045,11	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.052.000,00	64.052.000,00	11.142.954,89	17,40	11.142.954,89	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.379.464,81	-	-	1.379.464,81	-	-	

Superávit Financeiro	-	1.379.464,81	-	-	1.379.464,81	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.052.000,00	1.358.846,83	65.410.846,83	11.341.189,42	11.341.189,42	8.017.795,99	8.017.795,99	12,26	57.393.050,84
DESPESAS CORRENTES	59.201.350,47	48.876,65	59.250.227,12	10.877.995,26	10.877.995,26	7.758.428,96	7.758.428,96	13,09	51.491.798,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.079.467,66	171.500,27	34.250.967,93	5.495.104,01	5.495.104,01	5.495.104,01	5.495.104,01	16,04	28.755.863,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.100,00	0,00	60.100,00	10.834,64	10.834,64	10.821,53	10.821,53	18,01	49.278,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.061.782,81	-122.623,62	24.939.159,19	5.372.056,61	5.372.056,61	2.252.503,42	2.252.503,42	9,03	22.686.655,77
DESPESAS DE CAPITAL	4.760.505,31	1.309.970,18	6.070.475,49	463.194,16	463.194,16	259.367,03	259.367,03	4,27	5.811.108,46
INVESTIMENTOS	2.958.505,31	1.309.970,18	4.268.475,49	214.992,91	214.992,91	11.211,30	11.211,30	0,26	4.257.264,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.802.000,00	0,00	1.802.000,00	248.201,25	248.201,25	248.155,73	248.155,73	13,77	1.553.844,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.144,22	0,00	90.144,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.144,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.052.000,00	1.358.846,83	65.410.846,83	11.341.189,42	11.341.189,42	8.017.795,99	8.017.795,99	12,26	57.393.050,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.052.000,00	1.358.846,83	65.410.846,83	11.341.189,42	11.341.189,42	8.017.795,99	8.017.795,99	12,26	57.393.050,84
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.125.158,90	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.052.000,00	1.358.846,83	65.410.846,83	11.341.189,42	11.341.189,42	8.017.795,99	11.142.954,89	-	-

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 25/mar/2015 as 16h e 25m.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES

Contador

CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES

Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:BAF107FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO****PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	64.052.000,00	10.568.557,12	10.568.557,12	10.280.449,74
Receita Tributária	9.875.794,00	1.309.776,08	1.309.776,08	1.135.249,73
IPTU	2.250.000,00	54.106,54	54.106,54	3.563,17
ISS	3.705.000,00	901.334,51	901.334,51	794.918,14
ITBI	700.000,00	109.989,53	109.989,53	109.868,24
IRRF	1.710.000,00	116.770,57	116.770,57	101.296,81
Outras Receitas Tributárias	1.510.794,00	127.574,93	127.574,93	125.603,37
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	1.350.000,00	133.564,65	133.564,65	199.908,50
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.350.000,00	133.564,65	133.564,65	199.908,50
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	61.500,00	7.466,32	7.466,32	5.400,77
Receita Patrimonial	61.500,00	151.479,34	151.479,34	11.603,54
(-) Aplicações Financeiras	0,00	-144.013,02	-144.013,02	-6.202,77
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	50.986.695,58	8.913.491,84	8.913.491,84	8.607.853,36
FPM	15.393.000,00	2.761.588,81	2.761.588,81	2.805.475,72
ICMS	19.070.000,00	3.704.061,95	3.704.061,95	2.958.230,56
Convênios	1.792.228,54	0,00	0,00	401.842,70
Outras Transferências Correntes	14.731.467,04	2.447.841,08	2.447.841,08	2.442.304,38
Demais Receitas Correntes	1.778.010,42	204.258,23	204.258,23	332.037,38

Dívida Ativa	1.218.000,00	123.603,28	123.603,28	174.469,05
Diversas Receitas Correntes	560.010,42	80.654,95	80.654,95	157.568,33
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	430.384,75	430.384,75	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	384,75	384,75	0,00
Transferências de Capital	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
Convênios	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	64.052.000,00	10.998.557,12	10.998.557,12	10.280.449,74
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre /2015	Até o Bimestre /2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	59.250.227,12	7.758.428,96	7.758.428,96	6.400.959,52
Pessoal e Encargos Sociais	34.250.967,93	5.495.104,01	5.495.104,01	4.705.487,60
Juros e Encargos da Dívida (IX)	60.100,00	10.821,53	10.821,53	9.487,77
Outras Despesas Correntes	24.939.159,19	2.252.503,42	2.252.503,42	1.685.984,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	59.190.127,12	7.747.607,43	7.747.607,43	6.391.471,75
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.070.475,49	259.367,03	259.367,03	295.895,95
Investimentos	4.268.475,49	11.211,30	11.211,30	7.530,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.802.000,00	248.155,73	248.155,73	288.365,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.268.475,49	11.211,30	11.211,30	7.530,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.144,22	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	63.548.746,83	7.758.818,73	7.758.818,73	6.399.001,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	503.253,17	3.239.738,39	3.239.738,39	3.881.447,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.696.119,06	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 25/mar/2015 as 16h e 37m.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES

Contador

CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES

Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:65170479

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					RS\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.761.907,43	9.761.907,43	1.329.371,58	1.329.371,58	13,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.473.946,47	3.473.946,47	125.806,69	125.806,69	3,62
1.1.1- IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	54.106,54	54.106,54	2,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	7.854,50	7.854,50	31,42
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	970.000,00	970.000,00	49.417,97	49.417,97	5,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	228.946,47	228.946,47	14.427,68	14.427,68	6,30
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	704.669,43	704.669,43	110.219,28	110.219,28	15,64
1.2.1- ITBI	700.000,00	700.000,00	109.989,53	109.989,53	15,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	229,75	229,75	6,56
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.169,43	1.169,43	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.873.291,53	3.873.291,53	976.575,04	976.575,04	25,21
1.3.1- ISS	3.705.000,00	3.705.000,00	901.334,51	901.334,51	24,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	33.083,27	33.083,27	2.682,00	2.682,00	8,11
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	88.000,00	88.000,00	50.027,13	50.027,13	56,85
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	47.208,26	47.208,26	22.531,40	22.531,40	47,73
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	116.770,57	116.770,57	6,83
1.4.1- IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	116.770,57	116.770,57	6,83
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF.art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.643.164,44	37.643.164,44	6.922.688,02	6.922.688,02	18,39
2.1- Cota-Parte FPM	15.393.000,00	15.393.000,00	2.761.588,81	2.761.588,81	17,94
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.393.000,00	15.393.000,00	2.761.588,81	2.761.588,81	17,94
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.070.000,00	19.070.000,00	3.704.061,95	3.704.061,95	19,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.664,44	38.664,44	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	77.500,00	77.500,00	24.363,32	24.363,32	31,44
2.5- Cota-Parte ITR	197.000,00	197.000,00	37.675,82	37.675,82	19,12
2.6- Cota-Parte IPVA	2.867.000,00	2.867.000,00	394.998,12	394.998,12	13,78
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.405.071,87	47.405.071,87	8.252.059,60	8.252.059,60	17,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.498.941,99	1.498.941,99	222.563,00	222.563,00	14,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	540.978,97	540.978,97	132.423,36	132.423,36	24,48
5.2- Transferências Diretas - PDDE	9.021,70	9.021,70	4.350,00	4.350,00	48,22
5.3- Transferências Diretas - PNAE	357.259,39	357.259,39	31.302,00	31.302,00	8,76
5.4- Transferências Diretas - PNATE	94.862,89	94.862,89	9.417,82	9.417,82	9,93
5.5- Outras Transferências do FNDE	496.819,05	496.819,05	45.069,82	45.069,82	9,07
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.498.941,99	2.498.941,99	222.563,00	222.563,00	8,91

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.513.132,89	7.513.132,89	1.384.537,52	1.384.537,52	18,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.078.600,00	3.078.600,00	552.317,70	552.317,70	17,94
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.814.000,00	3.814.000,00	740.812,36	740.812,36	19,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.732,89	7.732,89	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	4.872,67	4.872,67	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	39.400,00	39.400,00	7.535,14	7.535,14	19,12
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	573.400,00	573.400,00	78.999,65	78.999,65	13,78
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.389.182,51	11.389.182,51	1.912.440,42	1.912.440,42	16,79
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.389.182,51	11.389.182,51	1.912.440,42	1.912.440,42	16,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.876.049,62	3.876.049,62	527.902,90	527.902,90	13,62
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e + f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.393.827,51	8.394.911,08	1.157.795,12	1.157.795,12	0,00	13,79
13.1- Com Educação Infantil	2.761.372,60	2.761.372,60	369.204,54	369.204,54	0,00	13,37
13.2- Com Ensino Fundamental	5.632.454,91	5.633.538,48	788.590,58	788.590,58	0,00	14,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.994.755,00	3.021.434,84	439.927,34	439.927,34	0,00	14,56
14.1- Com Educação Infantil	945.403,11	945.403,11	131.050,54	131.050,54	0,00	13,86
14.2- Com Ensino Fundamental	2.049.351,89	2.076.031,73	308.876,80	308.876,80	0,00	14,88
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.388.582,51	11.416.345,92	1.597.722,46	1.597.722,46	0,00	14,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.083,57
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.083,57
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	60,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.851.267,97	11.851.267,97	2.063.014,90	2.063.014,90	17,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c + f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.016.397,33	5.108.982,70	615.571,24	615.571,24	0,00	12,05
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.706.775,71	3.706.775,71	500.255,08	500.255,08	0,00	13,50
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.309.621,62	1.402.206,99	115.316,16	115.316,16	0,00	8,22
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.869.058,80	16.047.970,54	1.600.109,38	1.600.109,38	0,00	9,97
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	7.681.806,80	7.709.570,21	1.097.467,38	1.097.467,38	0,00	14,24
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.187.252,00	8.338.400,33	502.642,00	502.642,00	0,00	6,03
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	35.430,40	35.430,40	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	20.920.886,53	21.192.383,64	2.215.680,62	2.215.680,62		10,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	527.902,90
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	527.902,90
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.687.777,72
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	20,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c + f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.797,16	180.797,16	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	180.797,16	180.797,16	0,00		0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.101.683,69	21.373.180,80	2.215.680,62		2.215.680,62	10,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	27.763,41	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.912.440,42	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	904.999,66	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.035.204,17	0,00

FO N TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 25/mar/2015 as 16h e 39m.
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES

Contador

CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES

Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8BDF7985

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.761.907,43	9.761.907,43	1.329.371,58	13,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	54.106,54	2,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	109.989,53	15,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.705.000,00	3.705.000,00	901.334,51	24,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.710.000,00	1.710.000,00	116.770,57	6,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	61.583,27	61.583,27	10.766,25	17,48
Dívida Ativa dos Impostos	1.058.000,00	1.058.000,00	99.445,10	9,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	277.324,16	277.324,16	36.959,08	13,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.643.164,44	37.643.164,44	6.922.688,02	18,39
Cota-Parte FPM	15.393.000,00	15.393.000,00	2.761.588,81	17,94
Cota-Parte ITR	197.000,00	197.000,00	37.675,82	19,12
Cota-Parte IPVA	2.867.000,00	2.867.000,00	394.998,12	13,78
Cota-Parte ICMS	19.070.000,00	19.070.000,00	3.704.061,95	19,42
Cota-Parte IPI-Exportação	77.500,00	77.500,00	24.363,32	31,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.664,44	38.664,44	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.664,44	38.664,44	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.405.071,87	47.405.071,87	8.252.059,60	17,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				até o Bimestre (b) % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		5.758.034,33	5.758.034,33	1.145.490,47 19,89
Provenientes da União		5.550.858,33	5.550.858,33	1.113.092,39 20,05
Provenientes do Estado		207.176,00	207.176,00	32.398,08 15,64
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		5.758.034,33	5.758.034,33	1.145.490,47 19,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.252.082,50	16.275.082,50	3.180.298,13	19,54	2.720.177,08	16,71
Pessoal e Encargos Sociais	10.634.658,61	10.772.658,61	2.058.062,13	19,10	2.058.062,13	19,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.617.423,89	5.502.423,89	1.122.236,00	20,40	662.114,95	12,03
DESPESAS DE CAPITAL	172.093,00	572.793,00	6.885,00	1,20	755,00	0,13
Investimentos	172.093,00	572.793,00	6.885,00	1,20	755,00	0,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.424.175,50	16.847.875,50	3.187.183,13	18,92	2.720.932,08	16,15

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							RS 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.178.817,24	5.564.517,24	1.063.472,42	33,37	627.429,50	23,06	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.178.817,24	5.564.517,24	1.063.472,42	33,37	627.429,50	23,06	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.178.817,24	5.564.517,24	1.063.472,42	33,37	627.429,50	23,06	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.245.358,26	11.283.358,26	2.123.710,71	66,63	2.093.502,58	76,94	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	855.693,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						RS 1.00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.867.433,74	3.867.433,74	579.882,64	18,19	507.979,53	18,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.096.388,76	2.482.088,76	622.874,49	19,54	282.439,92	10,38
Suporte Profilático e Terapêutico	269.161,00	269.161,00	16.889,29	0,53	13.605,06	0,50
Vigilância Sanitária	23.271,57	23.271,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.893,00	250.893,00	26.818,38	0,84	6.397,37	0,24
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.917.027,43	9.955.027,43	1.940.718,33	60,89	1.910.510,20	70,22
TOTAL	16.424.175,50	16.847.875,50	3.187.183,13	100,00	2.720.932,08	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 25/mar/2015 as 16h e 41m.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A4A095C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										RS 1.00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.052.000,00	65.410.846,83	11.341.189,42	11.341.189,42	8.017.795,99	8.017.795,99	99,99	12,26	57.393.050,84	
LEGISLATIVA	3.205.445,65	3.205.445,65	561.451,91	561.451,91	417.181,18	417.181,18	5,20	13,01	2.788.264,47	
Ação Legislativa	3.205.445,65	3.205.445,65	561.451,91	561.451,91	417.181,18	417.181,18	5,20	13,01	2.788.264,47	
ADMINISTRAÇÃO	10.018.537,19	9.942.219,21	1.706.306,72	1.706.306,72	1.322.354,28	1.322.354,28	16,49	13,30	8.619.864,93	
Administração Geral	10.018.537,19	9.942.219,21	1.706.306,72	1.706.306,72	1.322.354,28	1.322.354,28	16,49	13,30	8.619.864,93	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.605.086,61	3.605.086,61	550.506,58	550.506,58	391.905,65	391.905,65	4,89	10,87	3.213.180,96	
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.498,89	346.498,89	52.231,15	52.231,15	11.597,73	11.597,73	0,14	3,35	334.901,16	
Assistência ao Portador de Deficiência	29.188,80	29.188,80	4.864,80	4.864,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29.188,80	
Administração Geral	2.779.167,08	2.779.167,08	431.199,92	431.199,92	370.968,93	370.968,93	4,63	13,35	2.408.198,15	
Assistência ao Idoso	31.136,00	31.136,00	10.617,72	10.617,72	1.362,76	1.362,76	0,02	4,38	29.773,24	
Assistência Comunitária	419.095,84	419.095,84	51.592,99	51.592,99	7.976,23	7.976,23	0,10	1,90	411.119,61	
SAÚDE	16.424.175,50	16.847.875,50	3.187.183,13	3.187.183,13	2.720.932,08	2.720.932,08	33,94	16,15	14.126.943,42	
Vigilância Epidemiológica	250.893,00	250.893,00	26.818,38	26.818,38	6.397,37	6.397,37	0,08	2,55	244.495,63	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.096.388,76	2.482.088,76	622.874,49	622.874,49	282.439,92	282.439,92	3,52	11,38	2.199.648,84	
Administração Geral	9.917.027,43	9.955.027,43	1.940.718,33	1.940.718,33	1.910.510,20	1.910.510,20	23,83	19,19	8.044.517,23	
Vigilância Sanitária	23.271,57	23.271,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.271,57	
Suporte Profilático e Terapêutico	269.161,00	269.161,00	16.889,29	16.889,29	13.605,06	13.605,06	0,17	5,05	255.555,94	
Atenção Básica	3.867.433,74	3.867.433,74	579.882,64	579.882,64	507.979,53	507.979,53	6,34	13,13	3.359.454,21	
EDUCAÇÃO	21.217.815,36	21.489.494,26	3.743.942,65	3.743.942,65	2.215.680,62	2.215.680,62	27,64	10,31	19.273.813,64	
Empregabilidade	35.430,40	35.430,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.430,40	
Ensino Fundamental	15.784.725,34	15.963.818,87	2.927.406,39	2.927.406,39	1.578.538,01	1.578.538,01	19,69	9,89	14.385.280,86	
Educação de Jovens e Adultos	124.837,79	124.837,79	13.683,54	13.683,54	12.484,95	12.484,95	0,16	10,00	112.352,84	
Educação Infantil	5.139.568,30	5.232.153,67	779.599,74	779.599,74	615.571,24	615.571,24	7,68	11,77	4.616.582,43	
Educação Especial	46.071,13	46.071,13	22.297,98	22.297,98	8.781,42	8.781,42	0,11	19,06	37.289,71	
Administração Geral	87.182,40	87.182,40	955,00	955,00	305,00	305,00	0,00	0,35	86.877,40	
CULTURA	466.499,13	466.499,13	50.635,53	50.635,53	42.865,68	42.865,68	0,53	9,19	423.633,45	
Difusão Cultural	466.499,13	466.499,13	50.635,53	50.635,53	42.865,68	42.865,68	0,53	9,19	423.633,45	
URBANISMO	1.804.990,65	1.804.990,65	470.406,46	470.406,46	146.261,40	146.261,40	1,82	8,10	1.658.729,25	
Serviços Urbanos	1.350.221,58	1.350.221,58	376.167,46	376.167,46	58.761,40	58.761,40	0,73	4,35	1.291.460,18	
Infra-Estrutura Urbana	454.769,07	454.769,07	94.239,00	94.239,00	87.500,00	87.500,00	1,09	19,24	367.269,07	

SANEAMENTO	808.713,23	898.713,23	341.596,66	341.596,66	83.623,94	83.623,94	1,04	9,30	815.089,29
Saneamento Básico Urbano	808.713,23	898.713,23	341.596,66	341.596,66	83.623,94	83.623,94	1,04	9,30	815.089,29
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	960.737,53	832.737,53	99.876,24	99.876,24	87.372,63	87.372,63	1,09	10,49	745.364,90
Administração Geral	880.737,53	832.737,53	99.876,24	99.876,24	87.372,63	87.372,63	1,09	10,49	745.364,90
Promoção da Produção Animal	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.096.230,93	1.874.016,84	12.850,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.016,84
Transporte Rodoviário	1.096.230,93	1.874.016,84	12.850,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.016,84
DESPORTO E LAZER	474.004,00	474.004,00	49.266,85	49.266,85	33.642,33	33.642,33	0,42	7,10	440.361,67
Desporto Comunitário	474.004,00	474.004,00	49.266,85	49.266,85	33.642,33	33.642,33	0,42	7,10	440.361,67
ENCARGOS ESPECIAIS	3.829.620,00	3.829.620,00	567.166,69	567.166,69	555.976,20	555.976,20	6,93	14,52	3.273.643,80
Outros Encargos Especiais	3.829.620,00	3.829.620,00	567.166,69	567.166,69	555.976,20	555.976,20	6,93	14,52	3.273.643,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.144,22	90.144,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.144,22
Reserva de Contingência	90.144,22	90.144,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.144,22
TOTAL	64.052.000,00	65.410.846,83	11.341.189,42	11.341.189,42	8.017.795,99	8.017.795,99	99,99	12,26	57.393.050,84

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DBD4D6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de 2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	784.444,36	0,00	650.494,72	0,00	133.949,64	2.406.278,73	0,00	231.396,90	256.573,36	0,00	2.149.705,37
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.596,30	0,00	1.402,80	0,00	193,50	380,76	0,00	380,76	380,76	0,00	0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDEN	72.211,00	0,00	46.608,50	0,00	25.602,50	145.524,79	0,00	339,79	25.942,29	0,00	119.582,50
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.354,29	0,00	702,61	0,00	651,68	5.906,07	0,00	5.906,07	301,07	0,00	5.605,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNS	748,90	0,00	748,90	0,00	0,00	938.539,42	0,00	117.544,72	117.544,72	0,00	820.994,70
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E	205.002,00	0,00	105.015,00	0,00	99.987,00	48.967,30	0,00	13,30	13,30	0,00	48.954,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	465.783,89	0,00	460.604,93	0,00	5.178,96	43.600,13	0,00	8.692,48	13.871,44	0,00	29.728,69
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALH	3.525,88	0,00	3.525,88	0,00	0,00	15,65	0,00	15,65	15,65	0,00	0,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.587,60	0,00	31.251,60	0,00	2.336,00	1.223.242,29	0,00	98.401,81	98.401,81	0,00	1.124.840,48
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAD	634,50	0,00	634,50	0,00	0,00	102,32	0,00	102,32	102,32	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	784.444,36	0,00	650.494,72	0,00	133.949,64	2.406.278,73	0,00	231.396,90	256.573,36	0,00	2.149.705,37

FOU TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 25/mar/2015 as 16h e 38m.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2DA38E8E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 199/2015

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2015, processo administrativo nº 199/2015, recurso **PRÓPRIO**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO**, para atender as necessidades e conforme solicitação do **GABINETE DO PREFEITO**, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

J. F. GONZAGA - ME						
Item	Qtd	Und	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Serv	12	Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENOS PORTES , com fornecimento de mão de obra, para abrilhantar os eventos que serão realizados no exercício de 2015. O Gabinete do Prefeito necessita das seguintes estruturas para realização dos eventos: Ø Serviço de sonorização com as seguintes descrições mínima. 01 mesa com no mínimo 30 canais; no mínimo 02 microfones sem fio; no mínimo 05 microfones com cabo; 01 toca cd e pen drive; no mínimo 04 caixas de som de grave; no mínimo 04 caixas de som médio grave; no mínimo 02 caixas de som de retorno. Eventos a ser realizados tais como o Dia Internacional da Mulher; Dia do Trabalhador; Festa com as pessoas portadoras de deficiências; Dia do Evangélico; Festa Junina; Encontro da Juventude; Dia da Independência do Brasil; Encontro do Idoso; Dia da Criança; Dia do Servidor Público; e Show de Talentos.	Sem marca	2.200,00	26.400,00
VALOR TOTAL.....R\$ 26.400,00						

Urupá – RO, 31 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:940DF3D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 163/2015

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2015, processo administrativo nº 163/2015, SMS 20, recurso **PRÓPRIO**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS**, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total
32	05	UND	CANEÇÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA CAPACIDADE DE 02 LTS	ASJ	19,50	97,50
38	20	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 45 X 65 CM	ITATEC	2,75	55,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 152,50						
R B MONTEIRO - ME						
34	300	UND	COPO DESCARTÁVEL 100X01X180ML	MINAPLAST	2,14	642,00
35	05	UND	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO P/CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.	INVICTA	63,40	317,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 959,00						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
33	100	UND	COLHER DESCATÁVEL PACOTE C/ 50 UNIDADES	SERTPLAST	3,15	315,00
36	05	UND	GARRAFA TÉRMICA SIMPLES. PARA CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE 1 LITRO.	OBBA	19,97	99,85
37	50	UND	PALITO DENTAL CX C/ 100 UNIDADES	PARANA	0,59	29,50
39	10	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 30 CM	WYDA	2,52	25,20
40	500	UND	PRATO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 10 UNIDADES.	MINAPLAST	1,10	550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 1.019,55						

Urupá – RO, 30 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:32C264CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 162/2015

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2015, processo administrativo nº 162/2015, SMS 19, recurso **PRÓPRIO**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS**, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	30	UND	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITROS	ALVEJAX	1,49	44,70
05	30	UND	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	POLITRIZ	1,81	54,30
08	04	UND	PAR DE BOTAS DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA,	PRETA	25,00	100,00

			SENDO: (02 PARES Nº 36) e (02 PARES Nº38).			
09	10	UND	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO "P" E "M"	BORRACHA	2,60	26,00
13	30	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO RESISTENTE, COR PRETA 05X01X 100 LTS	BOM LIXO	1,79	53,70
17	03	UND	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 LT	PLASTICA	28,99	86,97
19	05	UND	BALDE DE PLÁSTICO PRETO CONCRETO 12 LT	PRETO	5,00	25,00
21	40	UND	ESPONJA DE AÇO C/ 08 UND	ASSOLAN	1,27	50,80
23	20	UND	PANO DE CHÃO ALVEJADO 48CM X 73 CM	ITATEC	3,99	79,80
24	60	UND	PAPEL HIGIENICO NEUTRO 1X04X 30 MT	MILI	2,25	135,00
28	20	UND	SABÃO EM BARRA C/ 05X01 UND	JAMARY	2,95	59,00
29	20	UND	SACO PARA LIXO 50 LTS C/10 UND	BRASILEIRINHO	1,39	27,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 743,07						
AUTO – LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
04	50	UND	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	RONDOQUIMICA	1,14	57,00
06	50	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML	TRIEX	2,29	114,50
10	60	UND	SABÃO EM PÓ 1000GR.	ULTRACLASS	2,64	158,40
26	05	UND	RODO EM PLÁSTICO, 40 CM, COM 02 BORRACHAS E CABO ROSQUEÁVEL.	CARVALHO	5,19	25,95
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 355,85						
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
02	40	UND	DESINFETANTE A BASE DE PINHO 2 LTS	GBEL	3,20	128,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 128,00						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
11	20	UND	SABONETE EM BARRAS, CREMOSO 90G.	IARA	1,00	20,00
25	15	UND	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA CONTENDO 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 20 X 22 CM	RESIDENCE	3,20	48,00
31	05	UND	VASSOURA DE NYLON, 22 CM, COM CERDAS MACIAS, CABO ROSQUEÁVEL, TIPO DOMÉSTICA.	CARVALHO	5,50	27,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 95,50						

Urupá – RO, 30 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:0635A2EA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 181/2015

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2015**, processo administrativo nº **181/2015**, SMS 18, recurso **IGD-BF**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS**, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	Und	Qty	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	30	UND	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITROS	ALVEJAX	1,49	44,70
05	30	UND	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	POLITRIZ	1,81	54,30
08	04	UND	PAR DE BOTAS DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, SENDO: (02 PARES Nº 36) e (02 PARES Nº38).	PRETA	25,00	100,00
09	10	UND	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO "P" E "M"	BORRACHA	2,60	26,00
13	30	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO RESISTENTE, COR PRETA 05X01X 100 LTS	BOM LIXO	1,79	53,70
17	03	UND	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 LT	PLASTICA	28,99	86,97
19	05	UND	BALDE DE PLÁSTICO PRETO CONCRETO 12 LT	PRETO	5,00	25,00
21	40	UND	ESPONJA DE AÇO C/ 08 UND	ASSOLAN	1,27	50,80
23	20	UND	PANO DE CHÃO ALVEJADO 48CM X 73 CM	ITATEC	3,99	79,80
24	60	UND	PAPEL HIGIENICO NEUTRO 1X04X 30 MT	MILI	2,25	135,00
28	20	UND	SABÃO EM BARRA C/ 05X01 UND	JAMARY	2,95	59,00
29	20	UND	SACO PARA LIXO 50 LTS C/10 UND	BRASILEIRINHO	1,39	27,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 743,07						
AUTO – LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
04	50	UND	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	RONDOQUIMICA	1,14	57,00
06	50	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML	TRIEX	2,29	114,50
10	60	UND	SABÃO EM PÓ 1000GR.	ULTRACLASS	2,64	158,40
26	05	UND	RODO EM PLÁSTICO, 40 CM, COM 02 BORRACHAS E CABO ROSQUEÁVEL.	CARVALHO	5,19	25,95
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 355,85						
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
02	40	UND	DESINFETANTE A BASE DE PINHO 2 LTS	GBEL	3,20	128,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 128,00						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
11	20	UND	SABONETE EM BARRAS, CREMOSO 90G.	IARA	1,00	20,00
25	15	UND	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA CONTENDO 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 20 X 22 CM	RESIDENCE	3,20	48,00
31	05	UND	VASSOURA DE NYLON, 22 CM, COM CERDAS MACIAS, CABO ROSQUEÁVEL, TIPO DOMÉSTICA.	CARVALHO	5,50	27,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 95,50						

Urupá – RO, 30 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:5CF91491

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 172/2015

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2015, processo administrativo nº 172/2015, SMS 21, recurso PRÓPRIO, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS**, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total
32	05	UND	CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA CAPACIDADE DE 02 LTS	ASJ	19,50	97,50
38	20	UND	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 45 X 65 CM	ITATEC	2,75	55,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 152,50						
R B MONTEIRO - ME						
34	40	UND	COPO DESCARTÁVEL 100X01X180ML	MINAPLAST	2,14	85,60
35	02	UND	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO P/CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.	INVICTA	63,40	126,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 212,40						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
36	02	UND	GARRAFA TÉRMICA SIMPLES, PARA CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE 1 LITRO.	OBBA	19,97	39,94
37	10	UND	PALITO DENTAL CX C/ 100 UNIDADES	PARANA	0,59	5,90
39	10	UND	PAPEL ALUMINIO 7,5 X 30 CM	WYDA	2,52	25,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 71,04						

Urupá – RO, 30 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:24FD5353

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 143/2015

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2015, processo administrativo nº 143/2015, SMS 025, recurso PAB, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS**, decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	200	UND	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITROS	ALVEJAX	1,49	298,00
05	100	UND	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	POLITRIZ	1,81	181,00
08	16	UND	PAR DE BOTAS DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, SENDO: (02 PARES Nº 35), (02 PARES Nº 36), (04 PARES Nº37) (04 PARES Nº38) (04 PARES Nº 39).	PRETA	25,00	400,00
09	40	UND	PAR DE LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO "P" E "M"	BORRACHA	2,60	104,00
13	200	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO RESISTENTE, COR PRETA 05X01X 100 LTS	BOM LIXO	1,79	358,00
16	30	UND	AVENTAL DE LONA COM COSTURA REFORÇADA, COR AZUL CLARO, COM ALÇAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTE.	ITATEC	5,24	157,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 1.498,20						
AUTO – LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
04	200	UND	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	RONDOQUIMICA	1,14	228,00
06	40	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML	TRIX	2,29	91,60
10	200	UND	SABÃO EM PÓ 500GR, PARA LAVAGEM, COM ALTO TEOR DE ESPUMA.	ULTRACLASS	2,64	528,00
12	200	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO, RESISTENTE, COR PRETA 05X01X 200 LTS	ARAKEN	3,92	784,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 1.631,60						
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
02	100	UND	DESINFETANTE A BASE DE PINHO 2 LTS	GBEL	3,20	320,00
03	40	UND	DESORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML	BOM AR	6,30	252,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 572,00						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
11	24	UND	SABONETE EM BARRAS, CREMOSO 90G.	IARA	1,00	24,00
14	200	UND	SACO PLÁSTICO P/LIXO RESISTENTE, COR PRETA 20X01X 15 LTS	TRASH	1,74	348,00
15	50	UND	PALHA DE AÇO Nº 2, 25G.	ASSOLAN	1,24	62,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 434,00						

SMS 026, recurso PAB, que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total
41	050	UND	COPO DESCARTÁVEL 100X01X25ML, TRANSPARENTE	COPOCENTRO	1,38	69,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 69,00						
R B MONTEIRO - ME						
34	1000	UND	COPO DESCARTÁVEL 100X01X180ML	MINAPLAST	2,14	2.140,00
35	04	UND	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO P/CHÁ E CAFÉ CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS.	INVICTA	63,40	253,60
42	050	UND	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA NA COR BRANCA COM DUAS DOBRAS 20X21 CM CONTENDO 1000 UNIDADES	FLOR DA AMAZONIA	11,24	562,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 2.955,60						
OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
25	50	UND	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA CONTENDO 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 20 X 22 CM	RESIDENSE	3,20	160,00
37	15	UND	PALITO DENTAL CX C/ 100 UNIDADES	PARANA	0,59	8,85
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 168,85						

Urupá – RO, 30 de Março de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:AB59ACF8

GABINETE DO PREFEITO**SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA, REFERENTE AO EDITAL PUBLICADO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2015**

A Prefeitura do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a segunda retificação ao edital de abertura, o fazendo nos seguintes termos:

ica alterado o item 2- DOS CARGOS, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS REMUNERAÇÕES, DOS REQUISITOS E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO, com a modificação do cargo de Agente comunitário de Saúde, incluindo-se as microrregiões de atuação dos mesmo.

Onde se lê:	Agente Comunitário de Saúde	de	R\$ 788,00	40h/Sem	00	CR	00	Nível Fundamental	R\$ 50,00
-------------	-----------------------------	----	------------	---------	----	----	----	-------------------	-----------

Art. 1º - F

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:FED1C488

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2015, processo administrativo nº 232/2015, recurso PAB, que objetiva Aquisição de Pneus, para atender as necessidades e conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - ME						
LOTE	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Und	20	PNEU 205/75 R 16. (SPRINTER E DUCATO) (1ª QUALIDADE), devidamente certificados pelo INMETRO. (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.	Sailun Comercio	445,00	8.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 8.900,00						
GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP						
LOTE	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Und	04	PNEU 225/75 R 16. (L-200 TRITON) (1ª QUALIDADE), devidamente certificados pelo INMETRO. (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.	Hankook RA23	490,95	1.963,80
03	Und	04	PNEU 195/55 R 16. (PALIO SPORT) (1ª QUALIDADE), devidamente certificados pelo INMETRO. (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.	Sailun	247,90	991,60
04	Und	008	PNEU 175/70 R 14. (COURIER E PARTINER) (1ª QUALIDADE), devidamente certificados pelo INMETRO. (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.	JK/Vectra	219,00	1.752,00
05	Und	008	PNEU 175/70 R 13. (CELTA, GOL E FIORINO) (1ª QUALIDADE), devidamente certificados pelo INMETRO. (Atendendo as Normas da ABNT). Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.	JK/Tornado	136,40	1.091,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 5.798,60						

Urupá – RO, 31 de Março de 2015.

ENIR EGERT MOTA

Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:C38BA34C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2014

DEZEMBRO

ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	441.885,71	422.137,00	PASSIVO CIRCULANTE	351,01	0,00
IMOBILIZADO	441.885,71	422.137,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	351,01	0,00
BENS MOVEIS	87.192,53	80.246,53	VALORES RESTITUIVEIS	351,01	0,00
BENS DE INFORMATICA	25.327,95	18.381,95			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.760,60	45.760,60	CONSIGNACOES	351,01	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	2.252,80	2.252,80	TOTAL PASSIVO	351,01	0,00
VEICULOS	6.970,00	6.970,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.881,18	6.881,18			
BENS IMÓVEIS	354.693,18	341.890,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS DE USO ESPECIAL	292.241,60	292.241,60	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMOVEIS	62.451,58	49.648,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	441.534,70	422.137,00
TOTAL	441.885,71	422.137,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	422.137,00	422.137,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	422.137,00	422.137,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	422.137,00	422.137,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	19.397,70	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	19.397,70	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	19.397,70	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	441.534,70	422.137,00
			TOTAL	441.885,71	422.137,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (351,01)+ Restos não Processado(0,00)	351,01	0,00
ATIVO PERMANENTE	441.885,71	422.137,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	441.534,70	422.137,00

TATIANE BUENO SANTANA

Contador

039.964.619-17

ROMILDO LEMOS DE MEIRA

Pres. Camara Mun Vale do Anari

610.445.982-04

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:7861BD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Camara Municipal de Vale do Anari

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2014

DEZEMBRO

ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	691.756,92	669.998,68	PESSOAL E ENCARGOS	488.232,25	454.612,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	691.756,92	669.998,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	396.255,58	374.820,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	691.756,92	669.998,68	ENCARGOS PATRONAIS	78.753,76	77.957,55
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	13.222,91	1.834,95
TOTAL	691.756,92	669.998,68	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	183.763,25	162.737,28
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.355,32	7.116,53
			SERVIÇOS	173.407,93	155.620,75
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	363,72	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	363,72	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	6.930,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	6.930,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.000,00
			INCENTIVOS	0,00	3.000,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	672.359,22	627.279,81
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	19.397,70	42.718,87
			TOTAL	691.756,92	669.998,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	19.748,71	49.648,87			
INVESTIMENTOS	19.748,71	49.648,87			

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2.014 A FEVEREIRO/2.015

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual	
	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015			
RECEITAS CORRENTES (I)															
Receita Tributária	443.579,60	463.256,72	780.963,71	1.349.455,78	831.535,68	807.752,08	690.974,73	1.155.743,96	537.059,45	878.401,18	383.819,26	925.956,82	9.248.498,97	9.875.794,00	
IPTU	1.083,57	16.321,77	213.605,07	721.149,29	237.211,39	204.953,81	61.719,49	87.674,91	60.120,65	32.840,68	23.280,38	30.826,16	1.690.787,17	2.250.000,00	
IRRF	70.528,71	74.029,87	117.199,54	60.147,87	113.850,01	118.438,78	104.600,64	145.942,89	64.412,55	309.454,42	11.246,96	105.523,61	1.295.375,85	1.710.000,00	
ITBI	38.745,67	62.425,28	58.756,50	103.411,63	65.166,00	66.006,01	123.546,07	78.681,09	83.917,97	52.097,52	41.783,97	68.205,56	842.743,27	700.000,00	
ISSQN	195.322,25	168.937,31	200.760,72	218.572,77	284.427,61	309.974,89	329.364,93	777.413,89	270.537,64	437.084,86	251.951,06	649.383,45	4.093.731,38	3.705.000,00	
Outras Receitas Tributárias	137.899,40	141.542,49	190.641,88	246.174,22	130.880,67	108.378,59	71.743,60	66.031,18	58.070,64	46.923,70	55.556,89	72.018,04	1.325.861,30	1.510.794,00	
Receitas de Contribuições	94.785,71	286,61	210.191,01	123.161,28	223.213,19	7.109,93	116.654,05	221.236,32	1.721,35	247.529,02	996,45	132.568,20	1.379.453,12	1.350.000,00	
Receita Patrimonial	5.775,11	5.857,16	5.048,80	36.522,14	20.833,13	446.079,30	3.732,47	4.882,72	317.693,44	74.911,85	4.665,60	146.813,74	1.072.815,46	61.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.232,81	791,93	5.233,19	30.497,04	1.322,76	1.059,51	1.242,78	790,85	714,44	567,60	6.878,21	8.503,91	58.835,03	125.500,00	
Transferências Correntes	4.171.434,71	5.311.356,25	4.660.518,58	3.970.089,83	4.485.093,18	4.863.246,76	4.644.600,72	4.291.590,00	4.336.684,18	5.471.705,64	5.621.331,19	4.676.698,17	56.504.349,21	58.499.828,47	
Cota-Parte do FPM	859.401,27	980.861,88	1.307.119,04	980.254,91	841.914,95	1.022.783,40	896.555,17	847.336,97	1.121.558,84	1.803.921,98	1.366.577,71	1.395.011,10	13.423.297,22	15.393.000,00	
Cota-Parte do ITR	26,62	369,07	1.265,70	721,69	562,31	2.614,12	6.741,20	138.564,90	44.511,14	40.864,34	36.284,91	1.390,91	273.916,91	197.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	4.991,18	0,00	0,00	24.955,90	38.664,44	
Cota-Parte do ICMS	1.359.044,40	1.454.453,28	1.505.035,37	1.476.377,04	1.841.177,08	1.806.281,18	1.652.541,99	1.623.281,58	1.640.969,74	1.727.053,86	2.029.008,84	1.675.053,11	19.790.277,47	19.070.000,00	
Cota-Parte do IPVA	199.786,28	272.253,50	274.561,17	241.528,48	349.529,27	339.175,30	256.615,96	172.963,27	120.404,74	176.270,37	187.116,50	207.881,62	2.798.086,46	2.867.000,00	
Transferências da LC 61/1989	2.947,00	9.202,18	6.559,83	7.129,59	6.785,56	6.986,41	0,00	13.957,58	0,00	15.574,00	9.494,04	14.869,28	93.505,47	77.500,00	
Transferências Multigovernamentais	679.094,81	721.035,01	904.550,80	760.339,53	815.452,39	873.632,72	766.049,56	783.991,77	859.744,54	907.917,99	994.336,82	918.103,60	9.984.249,54	11.389.182,51	
Outras Transferências Correntes	1.071.134,33	1.870.685,74	658.931,08	501.243,00	627.176,03	809.278,04	1.063.601,25	708.998,34	546.999,59	795.111,92	998.512,37	464.388,55	10.116.060,24	9.467.481,53	
Outras Receitas Correntes	124.656,95	92.857,08	93.615,90	103.238,57	87.409,46	82.982,94	55.775,21	128.082,24	79.047,99	180.650,15	101.104,47	87.771,64	1.217.192,60	1.652.510,42	
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)															
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	69.406,95	73.554,46	27.093,46		9.307,24	220.270,99	104.028,66	144.591,90	63.750,72	306.136,53	10.712,53	105.523,61	1.134.377,05	1.460.000,00	
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	186.832,00	179.207,00	174.193,00	0,00	150.628,33	149.385,00	141.732,00	143.760,00	117.552,00	127.993,67	287.520,00	0,00	1.658.803,00	1.947.123,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução Das Trásferencias Correntes	483.651,70	546.476,05	0,00	541.701,42	608.492,94	636.067,14	562.989,91	559.719,97	585.987,98	639.340,76	725.696,35	658.841,17	6.548.965,39	7.513.132,89	
Total Receitas Correntes	4.841.464,89	5.874.405,75	5.755.571,19	5.612.964,64	5.649.407,40	6.208.230,52	5.512.979,96	5.802.326,09	5.272.920,85	6.853.765,44	6.118.795,18	5.978.312,48	69.481.144,39	71.565.132,89	
Total Deduções	739.890,65	799.237,51	201.286,46	541.701,42	768.428,51	1.005.723,13	808.750,57	848.071,87	767.290,70	1.073.470,96	1.023.928,88	764.364,78	9.342.145,44	10.920.255,89	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.101.574,24	5.075.168,24	5.554.284,73	5.071.263,22	4.880.978,89	5.202.507,39	4.704.229,39	4.954.254,22	4.505.630,15	5.780.294,48	5.094.866,30	5.213.947,70	60.138.998,95	60.644.877,00	

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES

Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES

Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A699D615

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br

